

OK.
SCOREPAR.



LICITAÇÃO Nº.: 005/2017

MODALIDADE: DISPENSA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAR REPAROS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, EM REGIME DE URGÊNCIA.

DATA DE EMISSÃO: 21 DE FEVEREIRO DE 2017

S - 036
E - 056
E - 057

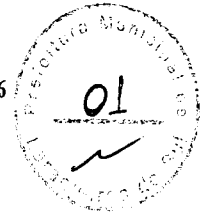


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Viação

Para: Secretário de Finanças

Data: 09 de janeiro de 2017.

Assunto: INFORMAÇÕES SOBRE O ESTADO DE CONSERVAÇÃO E NECESSIDADE DE REPAROS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO

Sr. Secretário,

Em verificação feita junto aos veículos da Frota Municipal, no tocante ao seu estado de conservação e a necessidade de manutenção e reparos, venho através do presente a fim de informar que, além da necessidade de manutenção de todos os veículos municipais, de forma permanente e contínua, cuja lista será repassada oportunamente, identificamos alguns casos emergenciais, que demandam imediata atuação da administração no sentido de providenciar os reparos necessários para que os veículos/máquinas entrem em funcionamento imediatamente, pelos motivos a seguir expostos:

- 1) Caminhão Mercedes Benz - Placa AHZ-5582
Este caminhão é destinado à coleta de lixo, serviço essencial, de modo que há a necessidade imediata de seu reparo, sob pena de interrupção do serviço.
- 2) Micro-Ônibus Agrale – Placa ARY – 6614, Micro-ônibus Agrale – Placa ARX-4236 e Ônibus Volvo – Placa LZI-6226
Veículos destinados ao transporte escolar. Com a proximidade do início das aulas, entendemos também que há situação emergencial neste caso, necessitando-se que seja providenciado o reparo dos referidos veículos imediatamente.
- 3) Caminhão Volkswagen – Placa ANI-3674
Caminhão do Bombeiro Comunitário, que pela essência do serviço prestado já justifica a urgência do reparo.
- 4) Fiat Ducato - Placa ANT-9717
Ambulância da Secretaria de Saúde, que da mesma forma que o caminhão de bombeiro, pela própria atividade desenvolvida, necessita de reparo imediato.
- 5) Caminhão Mercedes Benz – Placa ACD-5817; Caminhão Ford Cargo Placa ATQ-8117; Mercedes Benz – Placa AQT-6207, Mercedes Benz – Placa AQT-6205; Ford Cargo – Placa ATQ-8116



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



feitura de buracos de silagem, esses caminhões também se enquadram na lista dos veículos em que há premente necessidade de reparos.

- 6) Retroescavadeira JCB, Random e New Holland, e Carregadeira New Holland

Por fim, na mesma esteira da justificativa para manutenção das estradas rurais, há a necessidade de reparos no maquinário pesado. O Município possui no total 04 retroescavadeiras, sendo que todas estão paralisadas, sendo necessário ao menos o reparo emergência de 03 (três) delas. Ainda, o Município possui somente 02 carregadeiras, número inclusive insuficiente, sendo que uma delas está paralisada, havendo a necessidade de seu reparo.

Atenciosamente,

OBILON CUNHA
Secretário Municipal de Viação



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Para: Departamento de Compras

Laranjeiras do Sul-PR, 13 de janeiro de 2017.

Assunto: **Informações sobre contratos de fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal.**

Prezado Senhor Diretor

Considerando a necessidade de verificação acerca dos contratos vigentes, sobretudo daqueles destinados ao fornecimento de peças e prestação de serviço de manutenção da frota municipal, ônibus, caminhões, máquinas, requeremos que seja informado:

- a. Se existem contratos vigentes para tal objeto;
- b. Caso existentes, quais os números dos contratos? Quais respectivos fornecedores? Quais veículos?
- c. Quais os saldos dos contratos mencionados no item anterior.
- d. E ainda, especificamente em relação a esses veículos/máquinas: CAMINHÃO MERCEDEZ BENS PLACA AHZ 5582; MICRO- ONIBUS AGRALE PLACA ARY 6614; MICRO-ONIBUS AGRALE PLACA ARX 4236; ONIBUS VOLVO PLACA LZI 6226; CAMINHÃO VOLKWAGEM PLACA ANI 3674; FIAT DUCATO PLACA ANT 9717; CAMINHÃO MERCEDEZ BENS PLACA ACD 5817; CAMINHÃO FORD CARGO PLACA ATQ 8117; CAMINHÃO MERCEDES BENS PLACA AQT 6207; CAMINHÃO MERCEDEZ BENS PLACA AQT 6205; CAMINHÃO FORD CARGO PLACA ATQ 8116; RETROESCAVADEIRA JCB 3C ANO 2012; RETROESCAVADEIRA RANDON 2013 4X4 RD 406; RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND 2008 LB90; CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B. Se existe licitações/contratos vigentes para esses veículos/máquinas.

Estas informações são extremamente necessárias para que seja possível a verificação da real situação de tais serviços no município, bem como possibilidade a tomada de medidas, visando a contratação de emergência, já que é de conhecimento que a manutenção de veículos é constante e sobretudo pelo fato de envolver veículos dos mais variados órgãos (saúde, educação, ação social, viação, obras etc).

Cordialmente,


DEOCLÉCIO DE NEZ

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - CEP: 85301-070
Fone: (42) 3635-8100 - Laranjeiras do Sul - Paraná



De: Departamento de Compras

Para: Secretario Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 20 de Janeiro de 2017

Assunto: INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Prezado Senhor,

Informamos que a vigência dos contratos 55, 56, 57 e 58 do pregão 56/2016 estará expirando em 21/07/2017.

Informamos que os contratos 5, 6, 7, 8 e 9/2016 do pregão 96/2015, expirou em 04/01/2017, onde constam os veículos conforme abaixo: CAMINHÃO MERCEDES BENZ PLACA AHZ-5582 -, CAMINHÃO VOLKSWAGEN PLACA ANI-3674, CAMINHÃO MERCEDES BENZ PLACA ACD-5817, CAMINHÃO FORD CARGO PLACA ATQ-8117, MERCEDES BENZ PLACA AQT-6207, MERCEDES BENZ PLACA AQT-6205, FORD CARGO PLACA ATQ-8116, RETROESCAVADEIRA JCB 3C ANO 2012; RETROESCAVADEIRA RANDON 2013 4X4 RD 406; RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND 2008 LB90; CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B.

Informamos abaixo, veículos pertencente a frota Municipal que não possuem contratos de peças e serviços de manutenção nesta data.

MICRO- ONIBUS AGRALE PLACA ARY 6614; MICRO-ONIBUS AGRALE PLACA ARX 4236; ONIBUS VOLVO PLACA LZI 6226; FIAT DUCATO PLACA ANT 9717.

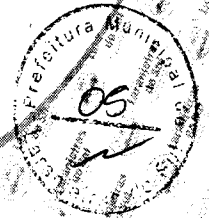
Anexo encaminhamos planilha dos lotes dos veículos e saldo a requisitar.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - CEP: 85301-070
Fone: (42) 3635-8100 - Laranjeiras do Sul - Paraná



Contrato nº 57-2/2016 - vigente até 21/07/2017

Fornecedor: INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.EPP

Saldo a requisitar:

Peças	R\$ 182.536,84
Mão de obra	R\$ 23.861,80

LOTE: 5 - FIAT PALIO(ANT-9719 - ANW-0044 -INP-4268 – BAE-8404 -BAL-0935-BAL-0943

LOTE: 8- Gol1..0-(AOX-1476-AUW-5734-AKB-1943 AXD-6854-AXH-5116-AJV-6418-AMT-7483

LOTE: 19 - RENALT MASTER AMB RONTAN - BOMBEIRO - PLACA AQZ 4614

LOTE: 20 - CAMINHONETE TOYOTA - BOMBEIRO PLACA AHC 2252

LOTE: 22 - VW GOL PATRULHA - BOMBEIRO - PLACA ANK 3216

LOTE: 29 - FIESTA HATCH 1.6 FLEX/ANO/MOD/2014 - PLACA AYT 4123

LOTE: 30 -SAVEIRO VW 02 COR BRANCO CRISTAL/PLACA - BAE-4239- AXI 2814

Contrato nº 58-2/2016 - vigente até 21/07/2017

Fornecedor : NELSON BAVARESCO E CIA LTDA

Saldo a requisitar:

Peças	R\$ 182.945,03
Mão de obra	R\$ 22.516,62

LOTE: 9 - - FORD KA/BRANCO/ANO/MOD/2012 PLACA AVI 9556

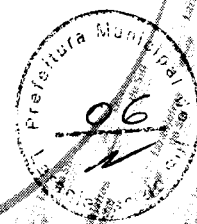
LOTE: 11 - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.0 (AXS-1086)

LOTE: 13 - CHEVROLETE CAMIONETE MONTANA (ARL-3744) (HGP 2045)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - CEP: 85301-070
Fone: (42) 3635-8100 - Laranjeiras do Sul - Paraná



AXk-4213-ALT 635

LOTE: 23 - RENAULT CLIO RB 1.6 PRETO - PLACA AKL 6693

LOTE: 25 - VW CROSSFOX COR PRATA - PLACA DUP 6007

Contrato nº 55-2/2016 - vigente até 21/07/2017

Fornecedor: DELCIR APARECIDA BELTER – EPP

Saldo a requisitar: Peças R\$ 173.949,41
 Mão de obra R\$ 31.583,71

LOTE: 1 -UNOMILLE1.0(AQK-0795 - ANC-8514 – ANC-2089-ANC-8517-ASN-1162-CKD-9085

LOTE: 3 - FIAT SIENA (ASD - 9836)

LOTE: 6 - FIAT STRADA (DSQ - 5307) e (AQU - 0522)

LOTE: 7 -VW GOL G4 1.0 (AXT 5194 - VW GOL G6 1.0 AYI 6869) BAL 4458 -MEZ 0616

LOTE: 12 -GM CHEVROLETE CAMIONETE S-10 (CIT-3859)

LOTE: 17 - CHEV SPIN 1.8L ANO/MOD/2014 PLACA AYN 4322

LOTE: 24 - VW POLO SEDAN 1.6 - PLACA AFY 8088

LOTE: 26 – CAMINH. FORD F 10000/BCO/ANO/MOD/1990 –PLACA- AFU 8499

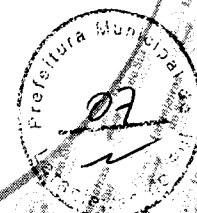
LOTE: 27 – CAMINH. AUTO GUINCHO/ BCO/MOD/ANO/13/201 - PLACA AXM 8490

LOTE: 28 - SPRINTER AMBULANCIA/ANO/MOD/ - PLACA AXS 1087



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - CEP: 85301-070
Fone: (42) 3635-8100 - Laranjeiras do Sul - Paraná



Contrato nº 56-2/2016 - vigente até 21/07/2017

Fornecedor: COMERCIO DE AUTOPEÇAS ALFCAR LTDA

Saldo a requisitar:	Peças	R\$ 177.077,67
	Mão de obra	R\$ 21.143,08

LOTE: 2 - UNO MILLE 1.0 ECONOMY AUF-8581 - -AUB-6749- AUF-4810-AUB-6748

LOTE: 4 -FIAT PALIO WR ADVENTURE (AKP - 0711) DO ESTADO

LOTE: 10 VOLKSWAGEM KOMBI (AJA-6225)

LOTE: 14 GM CHEVROLETE ASTRA HATCH (AGZ-8002)

LOTE: 21 VW PARATI CL 1.6 ML - BOMBEIRO - PLACA AHA 9189



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Secretarias Municipais Finanças e Orçamento
Secretaria de Saúde
Secretaria de Obras e Urbanismo
Secretaria de Viação
Secretaria de Educação

Para: Departamento de Compras
Edson Carlos Becker

Data: 07 de fevereiro de 2017

Assunto: Reparos emergenciais da frota

Prezado Senhor;

Em data de 13 de janeiro de 2017 a Secretaria de Finanças e Orçamento requereu informações a este Departamento acerca da existência de contratos vigentes cujo objeto é o fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção de veículos, ônibus e máquinas da frota municipal.

Respondendo ao solicitado, em data de 20 de janeiro de 2017 este Departamento prestou a necessárias informações, as quais seguem anexo ao presente expediente.

Considerando o contido da resposta, foi possível se constatar que em várias situações não haviam contratações vigentes, ou as atas de registro já estavam vencidas.

Visando efetivar as contratações necessárias foi solicitado processo de inexigibilidade de licitação – processo nº. 03/2017 – da empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, única empresa no Brasil que possui sistema para disponibilização de tabela de preço de peças das mais variada montadoras.

O referido processo esta fase conclusiva, sendo que após será formalizado processo licitatório para contratação de empresas para fornecimento de peças e serviços com base no maior desconto sobre os preços da citada tabela, o qual estima-se aproximadamente 20 dias para completa formalização.

Ocorre que foram observadas situações que demandam reparos emergências, cuja espera poderá acarretar vultosos prejuízo a população, a saber:

- 1) Fiat Ducato - Placa ANT-9717 – Ambulância necessária ao transporte de pacientes da Secretaria de Saúde;
- 2) Caminhão Mercedes Benz - Placa AHZ-5582 – Caminhão destinado a coleta de lixo;
- 3) Micro-ônibus Agrale – Placa ARX-4236 – Destinado ao Transporte Escolar;
- 4) Ônibus Volvo – Placa LZI-6226 – Destinado ao Transporte Escolar;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

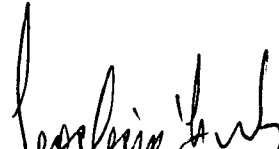
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



- deste, 06 estão necessitando de reparos emergenciais, tendo em vista o início do transporte escolar, escoamento da safra de grãos, produção do leite, buracos de silagem e sendo necessário na utilização da conservação das estradas.
- 8) Retroescavadeira JCB, Random e New Holland – O Município possui no total 04 equipamentos, sendo que todas estão paralisadas, sendo necessário ao menos o reparo emergência de 03 (três).
 - 9) Carregadeira New Holland – O Município possui apenas 02 equipamentos, sendo que a utilização de um compromete a manutenção das estradas.

Em anexo encaminhamos os respectivos orçamentos onde constam as peças e serviços necessários em cada um dos veículos e máquinas relacionadas, para que seja imediatamente dado seguimento ao processo visando a contratação emergencial solicitada.


DEOCLÉCIO DE NEZ


Secretário Municipal de Finanças e Orçamento


VALDEMIR SCARPARI

Secretário de Saúde


LEONI LUIZ MELETTI

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo


ELISA R. GEMELIDA SILVA

Secretária de Educação


ODILON CUNHA

Secretário Municipal de Viação



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Para: Departamento de Contabilidade
Departamento de Licitação
Assessoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 21 de fevereiro de 2017.

Assunto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA REPARO DE VEICULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL EM REGIME DE URGÊNCIA

Prezados Senhores,

Conforme memorandos anexados a este, das secretarias municipais de viação, Finanças e Orçamento, Saúde, Obras e Urbanismo e Educação e Cultura, Departamento de Compras, solicitando reparos emergenciais para 15 veículos/máquinas para o bom desenvolvimentos das atividades da Administração Pública deste município.

O motivo da emergência da contratação é devido ao fato de que no período de transição de governo no ano (2016) passado, não pudemos realizar uma verificação mais concreta, ou seja, só foram passadas informações superficiais da situação dos veículos/máquinas da frota municipal.

Diante disto, a Secretaria Municipal de Viação, no início deste ano (2017) começou a realizar vistoria em toda a frota municipal, para averiguar a atual situação real de como se encontram os veículos/máquinas, parte mecânica, elétrica etc. Constatou que há existência de 15 veículos/máquinas em situações totalmente precária em sua utilização, ou seja, não tem nenhuma condição para o funcionamento dos mesmos.

O Secretário Municipal de Viação o Sr. Odilon Cunha, me repassou a listagem dos veículos/máquinas a situação de quais peças e serviços que deveriam ser realizados para que os mesmo pudessem ter plenas condições para sua utilização.

O caminhão Mercedenz Bens, Placa AHZ 5582, é destinado na coleta de lixo, serviço este que é extremamente essencial para nós, de modo que a necessidade é extremamente urgente, sob pena de interromper a coleta dos lixo na cidade.

O Micro- Onibus Agrale Placa ARY 6614, Micro-Onibus Agrale Placa ARX 4236, Onibus Volvo Placa LZI 6226, são veículos destinados ao transporte escolar. E com o início das aulas, entendemos também há uma situação de emergência, necessitando que seja providenciado o reparo imediato dos referido veículos.

O Caminhão Volkswagen Placa ANI 3674 é um caminhão que vem sendo utilizado pelo Bombeiro Comunitário, que sua essência do serviço prestado para nossa cidade já justifica a urgência do reparo.

A Fiat Ducato Placa ANT 9717 é uma ambulância da Secretaria Municipal de Saúde, que é da mesma forma que o caminhão de bombeiro, pela própria atividade desenvolvida necessita de reparo imediato. Disto posto, ser uma ambulância, que é utilizada em situações de urgência e emergência daquela secretaria, buscando pacientes na nossa cidade, encaminhando para outras cidades em hospitais etc, em internamentos etc.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



As retroscavadeira JCB, RANDOM e NEW HOLLAND e Carregadeira NEW HOLLAND. É na mesma esteira da justificativa para a manutenção das estradas rurais, há necessidade de reparos no maquinário pesado. O nosso município possui no total de 04 retroscavadeiras, sendo que todas estão paralisadas, sendo necessário ao menos o reparo emergência de 03 delas. E ainda, possuímos somente 2 carregadeira, número inclusive insuficiente, sendo que uma delas está paralisada, havendo a necessidade de seu reparo.

Diante de todo o exposto acima, necessitamos em caráter de emergência, pois esta caracterizada urgência de atendimento de situação, pois pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços.

Encaminhei também um memorando ao Departamento de Compras a fim de instrumento processo, questionamento se há ou não processos licitatório, contratos vigentes, de peças e serviços, para os veículos: CAMINHÃO MERCEDEZ BENS, PLACA AHZ 5582; MICRO- ONIBUS AGRALE PLACA ARY 6614; MICRO-ONIBUS AGRALE PLACA ARX 4236; ONIBUS VOLVO PLACA LZI 6226; CAMINHÃO VOLKWAGEN PLACA ANI 3674; FIAT DUCATO PLACA ANT 9717; CAMINHÃO MERCEDEZ BENS PLACA ACD 5817; CAMINHÃO FORD CARGO PLACA ATQ 8117; CAMINHÃO MERCEDES BENS PLACA AQT 6207; CAMINHÃO MERCEDEZ BENS PLACA AQT 6205; CAMINHÃO FORD CARGO PLACA ATQ 8116; RETROESCAVADEIRA JCB 3C ANO 2012; RETROESCAVADEIRA RANDON 2013 4X4 RD 406; RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND 2008 LB90; CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B.

O departamento de Compras me informou que existiam contratos, entretanto se expirou em 04/01/2017, e os demais inexistem contratos.

Minudo das informações supracitadas é necessária à contratação emergencial para o reparo dos veículo/máquinas descritas a seguir:

LOTE 01: CAMINHÃO MERCEDES BENS - PLACA AHZ 5582		
ITEM	QDADE	PRODUTO/SERVIÇO
1	1	MOLA MESTRE TRASEIRO
2	2	PINO CENTRO 12 X 10
3	4	PORCA 3/4 DUPLA
4	2	GRAMPO MOLEJO 3/4X82X5
5	1	TUBO NYLON LDA
6	1	MAO DE OBRA MOLEJO TRASEIRO COMPLETO E CONCERTO CANO LDA BOMBA
7	1	KIT EMBREAGEM COMPLETO
8	1	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO COMPLETO
9	1	RETENTOR CUBO DIANTEIRO
10	2	TERMINAL TRAMBULADOR
11	1	ARRUELA TRAVA PORCA MANGA EIXO
12	2	TERMINAL DIREÇÃO MB
13	1	SERVIÇO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO COMPLETO
14	1	SERVIÇO SUBSTITUIÇÃO EMBREAGEM E MONTA-LOS
15	1	SERVIÇO SUBSTITUI TERMINAIS DE DIREÇÃO
16	1	SERVIÇO ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO DIANTEIRO
17	1	SERVIÇO DE PRENÇA EMBUCHAMENTO DIANTEIRO
18	1	LUBRIFICAÇÃO E GRAXA CUBO EMBUCHAMENTO

LOTE 02: MICRO ONIBUS EDUCAÇÃO AGRALE PLACA ARY 6614		
ITEM	QDADE	PRODUTO/SERVIÇO
1	2	KIT MOTOR (CAMISA/PISTÃO/ANEIS)
2	1	JUNTA TAMPA VALVULA MOTOR
3	1	JUNTA DUPLA CABEÇOTE X-10
4	1	CALÇO AJUSTE CAMISA
5	1	COLA VEDAÇÃO COLARINHO CAMISA MOTOR



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



16	2	SUBSTITUIR LONA FREIO TRASEIRA 02 LADO
17	1	SUBSTITUIR MANEQUINS DE FREIO ESTACIONARI (2)

LOTE 03: MICRO ONIBUS ARX 4236		
ITEM	QDADE	PRODUTO/SERVIÇO
1	1	MOLA TERCEIRA DIANTEIRA PARABOLICA
2	1	PINO DE CENTRO CABEÇA ALTA
3	1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MOLEJO DIANTEIRO

LOTE 04: ONIBUS LZI 6226		
ITEM	QDADE	PRODUTO/SERVIÇO
1	1	JOGO DE ARRUELAS BICOS INJETORES E VEDAÇÃO
2	1	CATRACA FREIO DIANTEIRO
3	1	MAO DE OBRA SUBSTITUIÇÃO CATRACA DIANTEIRA
4	1	SERVIÇO DE REMOVER CANOS DE BICOS E BICOS INJETORES PARA SANAR VASAMENTO E FAZER LIMPEZAS ANTI-CANERAS E INSTALA-LOS

LOTE 05: CAMINHÃO VOLKSWAGEN- PLACA ANI 3674		
ITEM	QDADE	PRODUTO/SERVIÇO
1	1	CONEXAO MANGUEIRA
2	1	PORCA ENGATE
3	4	JUNTA CABEÇOTE
4	2	ANEL VEDAÇÃO
5	1	KIT MOTOR
6	4	JUNTA TAMPA VALVULA
7	8	JUNTA ADMISSÃO
8	1	VEDA ESCAPE
9	8	ARRUELA VEDACAO
10	1	JUNTA COLETOR ESCAPE
11	1	PARAFUSO ALLEN 10X50
12	2	JUNTA CATALIZADOR
13	8	PARAFUSO SEXTAVADA 8X50
14	8	GUIAS VALULAS
15	4	SEDES DE VALVULA
16	8	VEDADORES DE VALVULAS
17	1	RETIFICA CABEÇOTE
18	1	CONSERTO RADIADOR
19	1	MAO DE OBRA MECANICA

LOTE 06: FIAT DUCATO - PLACA ANT 9717			
ITEM	CÓDIGO	QDADE	PRODUTO/SERVIÇO
1	15290	2	DESCARBONIZANTE CAR 80
2	15291	4	PARAFUSO SEXTAVADO 10X40
3	15293	1	KIT REPARO BOMBA ALTA
4	15294	1	VALVULA REGULADORA PRESSAO
5	15295	3	VALVULA ASPIRAÇÃO CONJUNTO BUCHAS
6	15296	1	CONJUNTO PLANETARIA
7	15297	1	JOGO D BUCHAS
8	15298	1	COMUTADOR CHAVE IGNIÇÃO
9	15299	1	SUPORTE ESCOVAS
10	15300	1	RASTREAMENTO UNIDADE COMANDO
11	15301	1	CONSERTO CILINDRO IGNIÇÃO
12	15302	1	REMOVER E INSTALAR BOMBA ALTA
13	15303	1	MAO DE OBRA ELETRICA MOTOR PARTIDA

LOTE 07: CAMINHÃO MERCEDEZ BENZ PLACA ACD 5817		
ITEM	QDADE	PRODUTO/SERVIÇO
1	4	PIVO DO TIRANTE



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



2	1	CEBO TOMADA FORÇA
3	1	MAO DE OBRA SUBSTITUIR BUCHAS E CABO
4	1	RECUPERAR PARALAMA E EXTRIBO

LOTE 09: CAMINHAO MERCECEZ BENS AQT 6207			
ITEM	QDADE	PRODUTO/SERVIÇO	Valor Total Guerra
1	1	KIT EMBREAGEM	R\$ 3.255,00
2	1	MAO DE OBRA SUBSTITUIR KIT EMBREAGEM	R\$ 550,00

LOTE 10: CAMINHAO MERCECEZ BENZ AQT 6205			
ITEM	QDADE	PRODUTO/SERVIÇO	
1	1	KIT EMBREAGEM	
2	1	CUICA FREIO TRASEIRO	
3	1	MAO DE OBRA SUBSTITUIR KIT EMBREAGEM	

LOTE 11: FORD CARGO PLACA ATQ 8116			
ITEM	QDADE	PRODUTO/SERVIÇO	Valor Total Guerra
1	1	KIT EMBREAGEM	R\$ 3.248,00
2	1	MAO DE OBRA SUSTITUIR KIT EMBREAGEM	R\$ 530,00

LOTE 12: RETROESCAVADEIRA JCB 3C ANO 2012			
ITEM	QDADE	PRODUTO/SERVIÇO	
1	1	RETENTOR	
2	1	SILENCIOSO	
3	1	JUNTA	
4	2	ARTICULAÇÃO DIREÇÃO	
5	1	MAO DE OBRA MECANICA	

LOTE 13: RETROESCAVADEIRA RONDON 2013 4X4 RD 406			
ITEM	QDADE	PRODUTO/SERVIÇO	
1	2	KIT VEDAÇÃO ESTABILIZADOR	
2	2	BUCHA BRAÇO LANÇA	
3	1	CAMISA CILINDRO PISTAO	
4	2	EMBOLO DO PISTAO	
5	1	KIT VEDAÇÃO PISTAO DO GIRO	
6	1	HASTE PISTAO HIDRAULICO	
7	1	MAO DE OBRA MECANICA	

LOTE 14: RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND 2008 LB90			
ITEM	QDADE	PRODUTO/SERVIÇO	
1	1	HORIMETRO	
2	1	KIT VEDACAO	
3	6	DENTE CONCHA	
4	10	PARAFUSO DENTE	
5	10	PORCA DENTE	
6	1	CABO NIVELAMENTO CONCHA	
7	1	RETENTOR TRACÇÃO DIANTEIRA	
8	1	PINO BRAÇO DE LANÇA	
9	1	MAO DE OBRA MECANICA	

LOTE 15: PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B			
ITEM	QDADE	PRODUTO/SERVIÇO	
1	1	RADIADOR	
2	1	MAO DE OBRA SUBSTITUIR RADIADOR	



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



LOTE 01: CAMINHÃO MERCEDES BENS - PLACA AHZ 5582
EMPRESA: Guerra & Nascimento Ltda - Me
R\$ 5.992,00
LOTE 02: MICRO ONIBUS EDUCAÇÃO AGRALE PLACA ARY 6614
EMPRESA: Guerra & Nascimento Ltda - Me
R\$ 2.925,76
LOTE 03: MICRO ONIBUS ARX 4236
EMPRESA: Guerra & Nascimento Ltda - Me
R\$ 605,00
LOTE 04: ONIBUS LZI 6226
EMPRESA: Guerra & Nascimento Ltda - Me
R\$ 472,00
LOTE 05: CAMINHÃO VOLKSWAGEN- PLACA ANI 3674
EMPRESA : Indy Auto Peças
R\$ 3.634,00
LOTE 06: FIAT DUCATO - PLACA ANT 9717
EMPRESA : Indy Auto Peças
R\$ 925,00
LOTE 07: CAMINHÃO MERCEDEZ BENZ PLACA ACD 5817
EMPRESA : Indy Auto Peças
R\$ 925,00
LOTE 08: CAMINHAO CARGO FORD PLACA ATQ 8117
EMPRESA : Indy Auto Peças
R\$ 632,00
LOTE 09: CAMINHAO MERCECEZ BENS AQT 6207
EMPRESA : Indy Auto Peças
R\$ 3.700,00
LOTE 10: CAMINHAO MERCECEZ BENZ AQT 6205
EMPRESA : Indy Auto Peças
R\$ 3.850,00
LOTE 11: FORD CARGO PLACA ATQ 8116
EMPRESA : Indy Auto Peças
R\$ 3.700,00
LOTE 12: RETROESCAVADEIRA JCB 3C ANO 2012
EMPRESA : Indy Auto Peças
R\$ 2.440,00
LOTE 13: RETROESCAVADEIRA RONDON 2013 4X4 RD 406
EMPRESA : Indy Auto Peças
R\$ 3.200,00
LOTE 14: RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND 2008 LB90
EMPRESA : Indy Auto Peças
R\$ 1.945,00
LOTE 15: PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B
EMPRESA : Indy Auto Peças
R\$ 9.197,00

Segue em anexo no mínimo 03 (três) orçamentos com empresas distintas para efetivar a contratação. Saliento que foi escolhida aquela empresa que apresentou o menor orçamento, conforme segue em anexo demonstrado. Os valores orçados estão de acordo com o mercado fornecedor.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Contrato Social.
- Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante.
- Cópia RG e CPF do Representante Legal

RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;
- Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Prova de regularidade para com a Fazenda **Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias.

RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

Dessa forma, solicitamos abrir processo licitatório e assim encaminhamos aos setores competentes, para que o processo possa prosseguir que nos indiquem:

- 1º - Indicação de recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento das despesas pelo Departamento de Contabilidade;
- 2º - Confecção da minuta do edital pelo Departamento de Licitação;
- 3º - Parecer aprovando a minuta do edital, anexos e contratos pela Assessoria Jurídica.

Cordialmente,

LOTE 01: CAMINHÃO MERCEDES BENS - PLACA AHZ 5582

PRODUTO/SERVIÇO	Guerra & Nascimento Ltda - Me	Valor Total Guerra	Lucas Nunes Mecanica - Me	Valor Total Lucas Nunes	Indy Auto Peças	Valor Total Indy
MOLA MESTRE TRASEIRO	R\$ 325,00	R\$ 325,00	R\$ 399,00	R\$ 399,00	R\$ 343,00	R\$ 343,00
PINO CENTRO 12 X 10	R\$ 17,50	R\$ 35,00	R\$ 22,00	R\$ 44,00	R\$ 20,00	R\$ 40,00
PORCA 3/4 DUPLA	R\$ 3,75	R\$ 15,00	R\$ 5,00	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 20,00
GRAMPO MOLEJO 3/4X82X5	R\$ 70,00	R\$ 140,00	R\$ 80,00	R\$ 160,00	R\$ 77,50	R\$ 155,00
TUBO NYLON LDA	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
MAO DE OBRA MOLEJO TRASEIRO COMPLETO E CONCERTO CANO LDA BOMBA	R\$ 195,00	R\$ 195,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 210,00	R\$ 210,00
KIT EMBREAGEM COMPLETO	R\$ 2.785,00	R\$ 2.785,00	R\$ 2.970,00	R\$ 2.970,00	R\$ 2.889,00	R\$ 2.889,00
JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	R\$ 468,00	R\$ 468,00	R\$ 510,00	R\$ 510,00	R\$ 499,00	R\$ 499,00
RETENTOR CUBO DIANTEIRO	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 48,00	R\$ 48,00	R\$ 52,00	R\$ 52,00
TERMINAL TRAMBULADOR	R\$ 120,00	R\$ 240,00	R\$ 132,00	R\$ 264,00	R\$ 135,00	R\$ 270,00
ARRUELA TRAVA PORCA MANGA EIXO	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00
TERMINAL DIREÇÃO MB	R\$ 145,00	R\$ 290,00	R\$ 167,00	R\$ 334,00	R\$ 190,00	R\$ 380,00
SERVIÇO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO COMPLETO	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 510,00	R\$ 510,00
SERVIÇO SUBSTITUIÇÃO EMBREAGEM E MONTA-LOS	R\$ 620,00	R\$ 620,00	R\$ 675,00	R\$ 675,00	R\$ 690,00	R\$ 690,00
SERVIÇO SUBSTITUI TERMINAIS DE DIREÇÃO	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00
SERVIÇO ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO DIANTEIRO	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00
SERVIÇO DE PRENÇA EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
LUBRIFICAÇÃO E GRAXA CUBO EMBUCHAMENTO	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00
		R\$ 5.922,00		R\$ 6.323,00		R\$ 6.398,00



[Handwritten Signature]
DEOCLÉCIO DE NEZ
 Secretário de Finanças e Orçamento



GUERRA
MECÂNICA E AUTO PEÇAS

(42) 3635-4365
3635-1901

mecanicaguerra@brturbo.com.br

Pref. Municipal de laranjeiras do sul-pr

Orçamento:

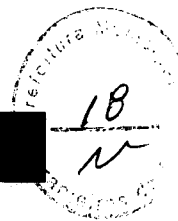
MB-lixo 1218 placa -AHZ-5582

	Unitário	total
01-mola mestre trazeira		R\$- 325,00
02-pino centro 12X10	R\$-17,50	35,00
04- porcas ¾ dupla	3,75	15,00
02-grampo molejo 3/4X82X5	70,00	140,00
01-tubo náilon bomba LDA		5,00
04-abraçadeiras p/mang. LDA	5,00	20,00
TOTAL PEÇAS =====		R\$- 540,00

Deoclécio de Nez
DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário de Finanças
e Orçamento

Ser. molejo trazeiro completo e concerto cano

LDA bomba -----



Lucas Nunes Mecanica - ME

ORÇAMENTO

Cliente/Razão Social: Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

CNPJ:

I.E:

Cidade: Laranjeiras do Sul

Bairro: Centro

Descrição	QTD	Valor Unt	Valor Total
Mola Mestre Traseira Mercedes	1	399,00	399,00
Pino De Centro 12x10	2	22,00	44,00
Tubo do LDA Bomba Injetora	1	7,00	7,00
Abraçadeira LDA	4	8,00	32,00
Grampo Molas Traseira	2	80,00	160,00
Porca Grampo Molejo 3/4 Dupla	4	5,00	20,00
Mão De Obra Molejo Traseiro e Subst Tubo LDA Bomba INJ	1	220,00	220,00

Total Orçamento 882,00

Veiculo: Mercedes Lixeiro 1218 Placa: AHZ-5582

Lucas Nunes
Assinatura Responsavel

Deoclécio de Neze
DEOCLÉCIO DE NEZE
Secretário de Finanças
• Orçamento

Lucas Nunes Mecanica-ME
CNPJ: 22.226.555/0001-99
BR 277 ANEXO POSTO WATIO



GUERRA

MECÂNICA E AUTO PEÇAS

(42) 3635-4365
3635-1901

mecanicaguerra@brturbo.com.br



PREF. MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR

ORÇAMENTO:

MB- LIXO 1218 PLACA-AHZ-5582

	Unitário	total
01-kits embreagem comp. Sachs		R\$ 2.785,00
01-jg. Embuchamento diant. Comp.		468,00
01-retentor cubo diant.		45,00
02-terminal trambulador	R\$-120,00	240,00
01-arruela trava porca manga eixo		9,00
02-terminal direção MB.	145,00	290,00

=====

TOTAL PEÇAS =====R\$- 3.837,00

Leocirio Luiz
DEOCLECIO DE NEZ
Secretário de Finanças
e Orçamento




GUERRA

MECÂNICA E AUTO PEÇAS

(42) 3635-4365
3635-1901

mecanicaguerra@brturbo.com.br



Pref. Municipal de laranjeiras do sul -PR

Orçamento:

MB lixo 1218 placa -AHZ-5582

Serviço embuchamento diant. Completo	R\$- 480,00	/
Ser. remover cx. De cambio volante para		/
Substituir embreagem e montar os mesmos	R\$- 620,00	/
Ser. substituir terminais de direção	R\$- 45,00	/
Ser. alinh./balanciamento diant.	R\$- 160,00	/
Ser. de preña embuchamento diant.	R\$- 25,00	/
Lubrificação e graxa cubo embuchamento	R\$- 40,00	/

=====

TOTAL MÃO DE OBRAS =====r\$- 1.370,00

Secretaria
DECELECTO DE NEZ
Secretário de Finanças
e Orçamento

Lucas Nunes Mecanica - ME



ORÇAMENTO

Cliente/Razão Social: Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

CNPJ:

Cidade: Laranjeiras do Sul

Descrição
Kit Embreagem (Plator/Disco/Rolamento)
Jogo Embuchamento Manga de Eixo Dianteira
Retentor Cubo Roda Dianteiro
Terminal Cambio Trambulador
Arruela Trava Porca Cubo Dianteiro
Terminal Direção Barra Longa

I.E:

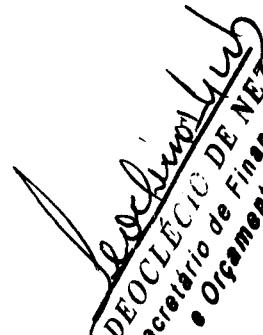
Bairro: Centro

QTD	Valor Unt	Valor Total
1	2970,00	2970,00
1	510,00	510,00
1	48,00	48,00
2	132,00	264,00
1	12,00	12,00
2	167,00	334,00

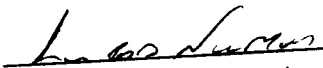
4138,00

Total Orçamento

Veiculo: Mercedes Lixeiro 1218 Placa: AHZ-5582


DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário de Finanças
e Orçamento

As


Assinatura Responsavel

Lucas Nunes Mecanica-ME
CNPJ: 22.226.555/0001-99
BR 277 ANEXO POSTO WATIO



Lucas Nunes Mecanica - ME

ORÇAMENTO

Cliente/Razão Social: Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

CNPJ:

I.E:

Cidade: Laranjeiras do Sul

Bairro: Centro

Descrição	QTD	Valor Unt	Valor Total
Kit Embreagem (Plator/Disco/Rolamento)	1	2970,00	2970,00
Jogo Embuchamento Manga de Eixo Dianteira	1	510,00	510,00
Retentor Cubo Roda Dianteiro	1	48,00	48,00
Terminal Cambio Trambulador	2	132,00	264,00
Arruela Trava Porca Cubo Dianteiro	1	12,00	12,00
Terminal Direção Barra Longa	2	167,00	334,00



Total Orçamento

4138,00

Veiculo: Mercedes Lixeiro 1218 Placa: AHZ-5582

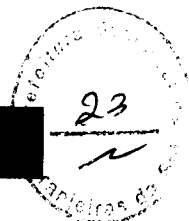
Deoclécio de Nez
DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário de Finanças
e Orçamento

Lucas Nunes
Assinatura Responsavel

Lucas Nunes Mecanica-ME
CNPJ: 22.226.555/0001-99
BR 277 ANEXO POSTO WATIO

Lucas Nunes Mecanica - ME

ORÇAMENTO



Cliente/Razão Social: Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

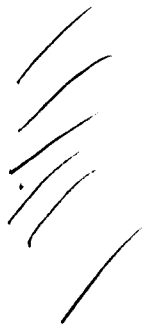
CNPJ:

I.E:

Cidade: Laranjeiras do Sul

Bairro: Centro

Descrição	QTD	Valor Unt	Valor Total
Mão de Obra Embuchamento Dianteiro	1	500,00	500,00
Mão de Obra Substituir kits embreagem	1	675,00	675,00
Mão de Obra Substituir Terminais Direção	2	30,00	60,00
Mão de Obra Alinhamento e Balanceamento Dianteiro	1	180,00	180,00
Prensa Pino Embuchamento Manga de Eixo	1	25,00	25,00
Lubrificação Graxa Embuchamento Manga de Eixo	1	45,00	45,00



Total Orçamento

1485,00

Veiculo: Mercedes Lixeiro 1218 Placa: AHZ-5582

Assinatura Responsavel

DEOCLECIO DE NEZ
Secretário de Finanças
& Orçamento

Lucas Nunes Mecanica-ME
CNPJ: 22.226.555/0001-99
BR 277 ANEXO POSTO WATIO

LOTE 02: MICRO ONIBUS DUCAÇÃO AGRALE PLACA ARY 6614

PRODUTO/SERVIÇO	Guerra & Nascimento Ltda - Me	Valor Total Guerra	Indy Auto Peças	Valor Total Indy	Lucas Nunes Mecanica - Me	Valor Total Lucas Nunes
KIT MOTOR (CAMISA/PISTÃO/ANEIS)	R\$ 498,75	R\$ 997,50	R\$ 515,00	R\$ 1.030,00	R\$ 505,00	R\$ 1.010,00
JUNTA TAMPA VALVULA MOTOR	R\$ 40,00	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00
JUNTA DUPLA CABEÇOTE X-10	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 265,00	R\$ 265,00	R\$ 266,00	R\$ 266,00
CALÇO AJUSTE CAMISA	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 49,00	R\$ 49,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
COLA VEDAÇÃO COLARINHO CAMISA MOTOR	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 57,00	R\$ 57,00	R\$ 57,00	R\$ 57,00
SILICONE PARA JUNTA ESPECIAL CINZA	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 59,00	R\$ 59,00
ANEL BORRACHA VEDAÇÃO CAMISA	R\$ 17,50	R\$ 70,00	R\$ 20,00	R\$ 80,00	R\$ 19,00	R\$ 76,00
JUNTA CARTER	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 59,00	R\$ 59,00
VALVULA KNOR DESCARGA RAPIDA	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 165,00	R\$ 165,00
JOGO LONAS FREIO TRASEIRO	R\$ 175,00	R\$ 175,00	R\$ 185,00	R\$ 185,00	R\$ 182,00	R\$ 182,00
REBITE PARA LONAS FREIO	R\$ 0,12	R\$ 5,76	R\$ 0,15	R\$ 7,20	R\$ 0,12	R\$ 5,76
COLA JUNTA 3M	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 18,00
SUBSTITUIR KITS MOTOR 02	R\$ 687,50	R\$ 687,50	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
SUBSTITUIR VALVULA DESCARGA	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00
SUBSTITUIR LONA FREIO TRASEIRA 02 LADO	R\$ 80,00	R\$ 160,00	R\$ 95,00	R\$ 190,00	R\$ 85,00	R\$ 170,00
SUBSTITUIR MANEQUINS DE FREIO ES	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 185,00	R\$ 185,00
		R\$ 2.925,76		R\$ 3.163,20		R\$ 3.177,76

[Handwritten Signature]
DEOCLÉCIO DE NEZ
 Secretário de Finanças
 • Orçamento



27
N



GUERRA

MECÂNICA E AUTO PEÇAS

(42) 3635-4365
3635-1901

mecanicaguerra@brturbo.com.br



pref. Municipal de laranjeiras do sul-pr

orçamento

ônibus educação:

micro Agrale motor X-10 placa-ARY-6614

	unitário	total.	
02-kits motor x-10 mwm	R\$- 498,75	997,50	✓
01-junta tampa válvula	10,00	10,00	✓
01- juntas cabeçote dupla mwm x-10	240,00	240,00	✓
01-calço camisa mwm	45,00	45,00	✓
01-cola selante camisa	50,00	50,00	✓
01-silicone cinza p/ juntas	55,00	55,00	✓
04-borracha camisas mwm	17,50	70,00	✓
01-junta Carter mwm X-10	50,00	50,00	✓



01-valvula descarga rápida kinor	140,00	140,00
01-jg lona freio traz. (2-lados)	175,00	175,00
48- rebites alumini p/ lonafreio	0,12	5,76
01-cola p/ juntas 3m	15,00	15,00

=====

TOTAL PEÇAS ===== R\$- 2.033,26

MÃO DE OBRA TROCAR 2 KIT MOTOR =====R\$-	687,50
Mão de obra substituir valv. Descarga=====R\$-	45,00
Mão de obra substituir lonas de freio traz. ===== R\$-	160,00
Mão de obra substituir 2 manequim freio =====R\$-	180,00

=====

TOTAL MÃO DE OBRAS =====R\$- 1.072,50

TOTAL ORÇAMENTO PEÇAS + MÃO DE OBRAS R\$- 3.105,76

03 796 578 / 0001-94

GUERRA & NASCIMENTO
LDA - ME

Rod. Br 277 - Km 455
L 95301-970 Laranjeiras do Sul PR

DEOCLECIO DE NEZ
Secretário de Finanças
e Orçamento

Lucas Nunes Mecanica - ME

ORÇAMENTO



Cliente/Razão Social: Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

CNPJ:

Cidade: Laranjeiras do Sul

I.E:

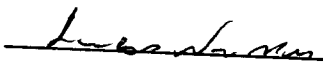
Bairro: Centro

Descrição	QTD	Valor Unt	Valor Total
Kit Motor (Camisa/Pistão/Aneis)	2	505,00	1010,00
Junta Tampa Valvula Motor	1	15,00	15,00
Junta Dupla Cabeçote X-10	1	266,00	266,00
Calço Ajuste Camisa	1	60,00	60,00
Cola Vedação Colarinho Camisa Motor	1	57,00	57,00
Silicone P/ Junta Especial Cinza	1	59,00	59,00
Anel Borracha Vedação Camisa	4	19,00	76,00
Junta Carter	1	59,00	59,00
Balde Óleo Motor 3 Litros 15W40	3	55,00	165,00
Filtro Lubrificante	1	44,00	44,00
Valvula Knnor Descarga Rapida	1	165,00	165,00
Jogo Lonas Freio Traseira	1	182,00	182,00
Rebite P/ Lonas Freio	48	0,12	5,76
Cola Junta 3M	1	18,00	18,00

Total Orçamento

2181,76

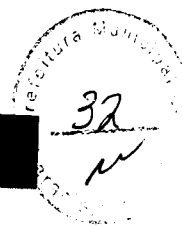
Veiculo: Onibus Educação Agrale Placa: ARY-6614


Assinatura Responsavel

Lucas Nunes Mecanica-ME
CNPJ: 22.226.555/0001-99
BR 277 ANEXO POSTO WATIO


DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário de Finanças
e Orçamento

Lucas Nunes Mecanica - ME



ORÇAMENTO

Cliente/Razão Social: Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

CNPJ:

Cidade: Laranjeiras do Sul

I.E:

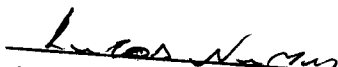
Bairro: Centro

Descrição	QTD	Valor Unt	Valor Total
Substituir Kits Motor (2 Bocas)	1	800,00	800,00
Substituir Valvula Descarga	1	50,00	50,00
Substituir Lona Freio Traseira 2 lados	2	85,00	170,00
Substituir Manequins de Freio Estacionario (2)	1	185,00	185,00

Total Orçamento

1205,00

Veiculo: Onibus Educação Agrale Placa: ARY-6614


Assinatura Responsavel


DEOCLECIO DE NEZ
Secretário de Finanças
e Orçamento

Lucas Nunes Mecanica-ME
CNPJ: 22.226.555/0001-99
BR 277 ANEXO POSTO WATIO

LOTE 03: MICRO ONIBUS ARX 4236

DESCRIÇÃO	Guerra & Nascimento Ltda -		Valor Total Guerra	Indy Auto Peças	Valor Total Indy	Lucas Nunes Mecanica -		Valor Total Lucas Nunes
	Me	Me				Me	Me	
PRODUTO/SERVIÇO								
MOLA TERCEIRA DIANTEIRA	R\$	460,00	R\$	488,00	R\$	488,00	R\$	478,00
PARABOLICA	R\$	25,00	R\$	29,00	R\$	29,00	R\$	33,75
PINO DE CENTRO CABEÇA ALTA								
SERVIÇO DE MÃO DE OBRA								
MOLEJO DIANTEIRO	R\$	120,00	R\$	145,00	R\$	145,00	R\$	140,00
			R\$	605,00	R\$	662,00	R\$	654,75

Deoclécio de Nel
DEOCLÉCIO DE NEL
 Secretário de Finanças
 • Orçamento





GUERRA

MECÂNICA E AUTO PEÇAS

(42) 3635-4365
3635-1901

mecanicaguerra@brturbo.com.br



Pref. Municipal de laranjeiras do sul

Orçamento

Micro Agrale ARX-4236

01-mola terceira diant. Parabólica R\$- 460,00

01-pino de centro cabeça alta R\$- 25,00

Ser. mão de obra molejo dianteiro

Pátio de maquinas R\$-120,00

Total orçamento R\$-605,00

☐ 03 796 578 / 0901-94

GUERRA & ASSOCIADOS

Deoclécio de Nez
DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário de Finanças
e Orçamento



Lucas Nunes Mecanica - ME

ORÇAMENTO

Cliente/Razão Social: Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

CNPJ:

I.E:

Cidade: Laranjeiras do Sul

Bairro: Centro

Descrição	QTD	Valor Unt	Valor Total
Mola Dianteira 3ª Agrale	1	478,00	478,00
Pino De Centro 12mm Cabeça Alta	1	33,75	33,75
Socorro Substituir Mola Molejo	1	140,00	140,00

Total Orçamento

651,75

Veiculo: Micro Agrale Placa: ARX-4236

Assinatura Responsavel

SECRETARIO DE NEZ
Secretário de Finanças
• Orçamento

Lucas Nunes Mecanica-ME
CNPJ: 22.226.555/0001-99
BR 277 ANEXO POSTO WATIO

LOTE 04: ONIBUS LZI 6226
Guerra & Nascimento Ltda

QUANTIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	Guerra & Nascimento Ltda		Valor Total Guerra		Lucas Nunes		Valor Total Lucas		Indy Auto Peças	Valor Total Indy	
		- Me	- Me	R\$	R\$	Mecanica - Me	Nunes	R\$	R\$		R\$	R\$
1	JOGO DE ARRUELAS BICOS INJETORES E VEDAÇÃO	R\$	65,00	R\$	65,00	R\$	230,00	R\$	230,00	R\$	R\$	212,00
1	CATRACA FREIO DIANTEIRO	R\$	197,00	R\$	197,00	R\$	90,00	R\$	90,00	R\$	R\$	80,00
1	MAO DE OBRA SUBSTITUIÇÃO CATRACA DIANTEIRA	R\$	50,00	R\$	50,00	R\$	60,00	R\$	60,00	R\$	R\$	55,00
1	SERVIÇO DE REMOVER CANOS DE BICOS E BICOS INJETORES PARA SANAR VASAMENTO E FAZER LIMPEZAS ANTI-CANERAS E INSTALAR LOS	R\$	160,00	R\$	160,00	R\$	210,00	R\$	210,00	R\$	R\$	185,00
				R\$	472,00			R\$	590,00		R\$	532,00

Edson Luiz
DEOCLÉCIO DE NEZ
 Secretário de Finanças e Orçamento





GUERRA

MECÂNICA E AUTO PEÇAS

(42) 3635-4365
3635-1901

mecanicaguerra@brturbo.com.br



Pref. Municipal de Iaranjeiras do Sul.

Orçamento :

Ônibus placa -LZI-6226

01-jg. De arruelas bicos injetores e vedação.	R\$- 65,00
01-catraca freio dianteira.	R\$- 197,00

Total de peças -----	R\$- 262,00
----------------------	-------------

Mao de obra substituir catraca diant. Direita	R\$- 50,00
---	------------

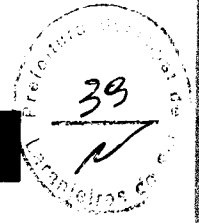
Ser. remover canos de bicos e bicos injetores

Para sanar vasamentos e fazer limpezas

Anti-caneras e instalar os mesmos-----	R\$- 160,00
--	-------------

Total Mao de obras -----	R\$- 210,00
--------------------------	-------------

[Handwritten signature]
DEOCLECIO DE NEZ
Secretário de Finanças
e Orçamento



Lucas Nunes Mecanica - ME

ORÇAMENTO

Cliente/Razão Social: Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

CNPJ:

I.E:

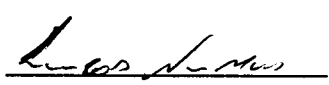
Cidade: Laranjeiras do Sul

Bairro: Centro

Descrição	QTD	Valor Unt	Valor Total
Catraca freio Dianteiro Volvo	1	230,00	230,00
Jogo Arruelas e Vedadores Bicos Injetores	1	90,00	90,00
Substituir Catraca Freio	1	60,00	60,00
Remover Cano de Bico e Bicos Injetores p/ sanar vazamentos	1	210,00	210,00

Total Orçamento 590,00

Veiculo: Onibus Volvo Placa: LZI-6226


Assinatura Responsavel

Lucas Nunes Mecanica-ME
CNPJ: 22.226.555/0001-99
BR 277 ANEXO POSTO WATIO


DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário de Finanças
• Orçamento

LOTE 05: CAMINHÃO VOLKSWAGEN- PLACA ANI 3674

QUANTIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	Indy Auto. Peças	Valor Total Indy	Francelize Correia Mecanica - Me	Valor Total Francelize	Guerra & Nascimento Ltda - Me	Valor Total Guerra
1	CONEXAO MANGUEIRA	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00
1	PORCA ENGATE	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 13,50	R\$ 13,50	R\$ 14,00	R\$ 14,00
4	JUNTA CABEÇOTE	R\$ 34,00	R\$ 136,00	R\$ 36,00	R\$ 144,00	R\$ 37,00	R\$ 148,00
2	ANEL VEDAÇÃO	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 54,00	R\$ 108,00	R\$ 51,50	R\$ 103,00
1	KIT MOTOR	R\$ 268,00	R\$ 268,00	R\$ 281,00	R\$ 281,00	R\$ 277,00	R\$ 277,00
4	JUNTA TAMPA VALVULA	R\$ 8,00	R\$ 32,00	R\$ 12,00	R\$ 48,00	R\$ 9,20	R\$ 36,80
8	JUNTA ADMISSÃO	R\$ 3,00	R\$ 24,00	R\$ 4,50	R\$ 36,00	R\$ 3,80	R\$ 30,40
1	VEDA ESCAPE	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 5,20	R\$ 5,20
8	ARRUELA VEDACAO	R\$ 0,25	R\$ 2,00	R\$ 0,35	R\$ 2,80	R\$ 0,34	R\$ 2,72
1	JUNTA COLETOR ESCAPE	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50
1	PARAFUSO ALLEN 10X50	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,15	R\$ 3,15	R\$ 3,50	R\$ 3,50
2	JUNTA CATALIZADOR	R\$ 4,50	R\$ 9,00	R\$ 6,50	R\$ 13,00	R\$ 5,80	R\$ 11,60
8	PARAFUSO SEXTAVADA 8X50	R\$ 3,00	R\$ 24,00	R\$ 4,50	R\$ 36,00	R\$ 4,00	R\$ 32,00
8	GUIAS VALVULAS	R\$ 16,00	R\$ 128,00	R\$ 19,00	R\$ 152,00	R\$ 17,00	R\$ 136,00
4	SEDES DE VALVULA	R\$ 20,00	R\$ 80,00	R\$ 26,00	R\$ 104,00	R\$ 21,00	R\$ 84,00
8	VEDADORES DE VALVULAS	R\$ 9,00	R\$ 72,00	R\$ 11,00	R\$ 88,00	R\$ 12,00	R\$ 96,00
1	RETIFICA CABEÇOTE	R\$ 1.130,00	R\$ 1.130,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
1	CONCERTO RADIADOR	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 265,00	R\$ 265,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00
1	MAO DE OBRA MECANICA	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
			R\$ 3.634,00		R\$ 4.454,45		R\$ 3.981,72

Justo da Silva
DEOCLÉCIO DE NEZ
 Secretário de Finanças
 e Orçamento



INDY PEÇAS
 INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.
 00.824.499/0001-51
 12 3635-1150 e 42 3635-1438
 indypecas@hotmail.com



ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

VW 13150 CAMINHÃO

ANI-3674

30.01.2017

Qtde	Descrição	Vir Unit	Vir Total
1	Conexão Mangueira	15,00	15,00
1	Porca Engate	12,00	12,00
4	Junta Cabeçote	34,00	136,00
2	Anel Vedação	50,00	100,00
3	Óleo Motor 15w40 lt	15,00	45,00
2	Óleo Motor 15w40 gl5lt	70,00	140,00
1	Kit Motor	268,00	268,00
4	Junta Tampa Válvula	8,00	32,00
8	Junta Admissão	3,00	24,00
1	Veda Escape	5,00	5,00
8	Arruela Vedação	0,25	2,00
1	Junta Coletor Escape	4,00	4,00
1	Parafuso Allen 10x50	3,00	3,00
2	Junta Catalizador	4,50	9,00
8	Parafuso Sextavado 8x50	3,00	24,00
8	Guia Válvulas	16,00	128,00
4	Sedes de Válvula	20,00	80,00
8	Vedadores de Válvula	9,00	72,00
1	Retífica Cabeçote	1.130,00	1.130,00
1	Conserto Radiador	240,00	240,00
1	Mão de Obra Mecânica	1.350,00	1.350,00
Total Líquido Peças e Serviços			3.819,00

Bombeiro

00 824499/0001-51
 INDY COM. DE AUTO
 PEÇAS LTDA

Assinado
 DE NEZ
 Banco

Mecânica Guerra
GUERRA & NASCIMENTO LTDA.ME
Rodovia BR 277 KM 455 s/n
42 3635-4365
03.796.578/0001-94
90209257-92



ORÇAMENTO

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
CAMINHÃO VW ANI-3674

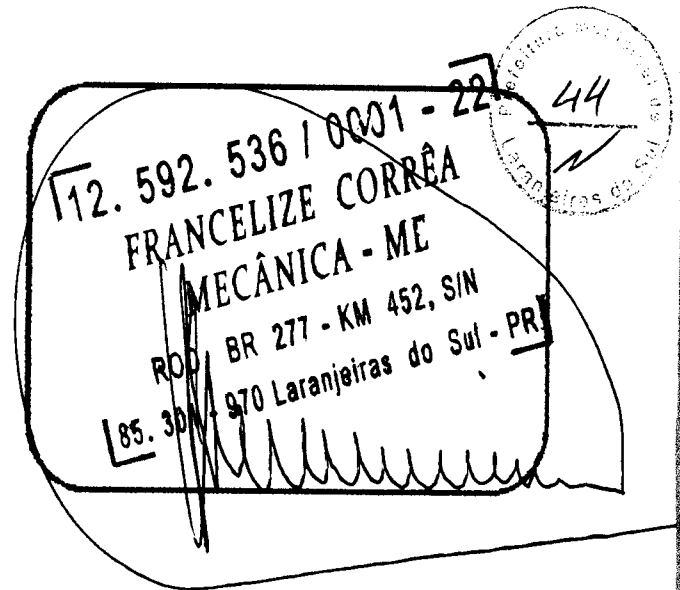
QTDE	DESCRIÇÃO PEÇA E SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TT
1	Conexão Mangueira	16,00	16,00
1	Porca Engate	14,00	14,00
4	Junta Cabeçote	37,00	148,00
2	Anel vedação	51,50	103,00
3	Litro de óleo 15w40	16,50	49,50
2	Galão 5 litros óleo 15w40	78,00	156,00
1	Kit do motor	277,00	277,00
4	Junta tampa válvula	9,20	36,80
8	Junta admissão	3,80	30,40
1	Veda escape	5,20	5,20
8	Arruela vedação	0,34	2,72
1	Junta coletor escape	5,50	5,50
1	Parafuso allen 10x50	3,50	3,50
2	Junta catalizador	5,80	11,60
8	Parafuso sextavado 8x50	4,00	32,00
8	Guias de válvula	17,00	136,00
4	Sedes de válvula	21,00	84,00
8	Vedadores de válvula	12,00	96,00
1	Serviço parte de retífica	1.200,00	1.200,00
1	Serviço conserto radiador	280,00	280,00
1	Serviço mão de obra	1.500,00	1.500,00
	TOTAL		4.187,22

03/02/2017

Mecânica Guerra

[Handwritten signature]
F. NEZ
2017

FRANCELIZE CORRÊA MECÂNICA - ME
Rod. BR 277 - Km 452, S/N
95.301-970 Laranjeiras do Sul - PR



ORÇAMENTO

01	CONEXÃO DA MANGUEIRA	R\$18,00	R\$18,00
01	PORCA ENGATE	R\$13,50	R\$13,50
04	JUNTA DO CABEÇOTE	R\$36,00	R\$144,00
02	ANEL DE VEDAÇÃO	R\$54,00	R\$108,00
03	ÓLEO 15W40 - LITRO	R\$17,00	R\$51,00
02	ÓLEO 15W40 - GALÃO 5 LITRO	R\$80,00	R\$160,00
01	KIT DO MOTOR	R\$281,00	R\$281,00
04	JUNTA TAMPA VÁLVULA	R\$12,00	R\$48,00
08	JUNTA DA ADMISSÃO	R\$4,50	R\$36,00
01	VEDA ESCAPE	R\$6,00	R\$6,00
08	ARRUELA DE VEDAÇÃO	R\$0,35	R\$2,80
01	JUNTA COLETOR ESCAPE	R\$6,00	R\$6,00
01	PARAFUSO ALLEN 10X50	R\$3,15	R\$3,15
02	JUNTA DO CATALIZADOR	R\$6,50	R\$13,00
08	PARAFUSO SEXTAVADO 8X50	R\$4,50	R\$36,00
08	GUIA VÁLVULA	R\$19,00	R\$152,00
04	SEDE VÁLVULA	R\$26,00	R\$104,00
08	VEDADOR DE VÁLVULA	R\$11,00	R\$88,00
01	SERVIÇO RETIFICA	R\$1.450,00	R\$1.450,00
01	SERVIÇO CONSERTO RADIADOR	R\$265,00	R\$265,00
01	MÃO DE OBRA DOS SERVIÇOS	R\$1.680,00	R\$1.680,00

TOTAL PEÇAS: R\$1.270,45
 TOTAL SERVIÇOS: R\$3.395,00
TOTAL ORÇAMENTO: R\$4.665,45
 DATA: 03-02-17
 VALIDADE: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CAMINHÃO BOMBEIRO
ANI-3674

Deoclecio de Nez
DEOCLECIO DE NEZ
 Secretário de Finanças
 • Orçamento

LOTE 06: FIAT DUCATO - PLACA ANT 9717

QDADE	PRODUTO/SERVIÇO	Indy Auto Peças		Valor Total Indy	Francelize Correia Mecanica - Me	Valor Total Francelize	Nb Auto Center	Valor Total Nb Auto Center
		R\$	16,00					
2	DESCARBONIZANTE CAR 80	R\$	32,00	R\$	17,00	R\$ 34,00	R\$ 20,00	R\$ 40,00
4	PARAFUSO SEXTAVADO 10X40	R\$	40,00	R\$	3,20	R\$ 12,80	R\$ 3,00	R\$ 12,00
1	KIT REPARO BOMBA ALTA	R\$	798,00	R\$	831,00	R\$ 831,00	R\$ 790,00	R\$ 790,00
1	VALVULA REGULADORA PRESSAO	R\$	1.195,00	R\$	1.242,00	R\$ 1.242,00	R\$ 1.210,00	R\$ 1.210,00
3	VALVULA ASPIRAÇÃO CONJUNTO BUCHAS	R\$	294,00	R\$	102,00	R\$ 306,00	R\$ 98,00	R\$ 294,00
1	CONJUNTO PLANETARIA	R\$	297,00	R\$	301,00	R\$ 301,00	R\$ 303,00	R\$ 303,00
1	JOGO D BUCHAS	R\$	62,00	R\$	63,00	R\$ 63,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
1	COMUTADOR CHAVE IGNIÇÃO	R\$	49,00	R\$	54,50	R\$ 54,50	R\$ 73,00	R\$ 73,00
1	SUPORTE ESCOVAS	R\$	98,00	R\$	107,00	R\$ 107,00	R\$ 105,00	R\$ 105,00
1	RASTREMENTO UNIDADE COMANDO	R\$	300,00	R\$	320,00	R\$ 320,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00
1	CONSRTO CILINDRO IGNIÇÃO	R\$	130,00	R\$	150,00	R\$ 150,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00
1	REMOVER E INSTALAR BOMBA ALTA	R\$	1.200,00	R\$	1.380,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
1	MAO DE OBRA ELETRICA MOTOR PARTIDA	R\$	300,00	R\$	340,00	R\$ 340,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00
		R\$	4.765,00	R\$		R\$ 5.141,30		R\$ 4.937,00

Joelma de Souza
DEOCLÉCIO DE NEZ
 Secretário de Finanças
 e Orçamento





INDY PEÇAS

INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.

00.824.499/0001-51

42 3635-1150 e 42 3635-1438

indypecas@hotmail.com

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

FIAT DUCATO

Km: 829.420

13.02.2017

ANT-9717

Saúde

Qtd	Descrição	Vlr Unit	Vlr Total
2	Descarbonizante Car 80	16,00	32,00
4	Parafuso Sextavado 10x40	2,50	10,00
1	Filtro Combustível	70,00	70,00
1	Kit Reparo Bomba Alta	798,00	798,00
1	Válvula Reguladora Pressão	1.195,00	1.195,00
3	Válvula Aspiração	98,00	294,00
1	Cito Planetária	297,00	297,00
1	Jogo Buchas	62,00	62,00
1	Comutador Chave Ignição	49,00	49,00
1	Suporte Escovas	98,00	98,00
1	Rastreamento Unidade Comando	300,00	300,00
1	Conserto Cilindro Ignição	130,00	130,00
1	Remover e Instalar Bomba Alta	1.200,00	1.200,00
1	Mão de Obra Elétrica Motor Partida	300,00	300,00
Total Líquido Peças e Serviços			4.835,00

[00 824 499 / 0001 - 51]

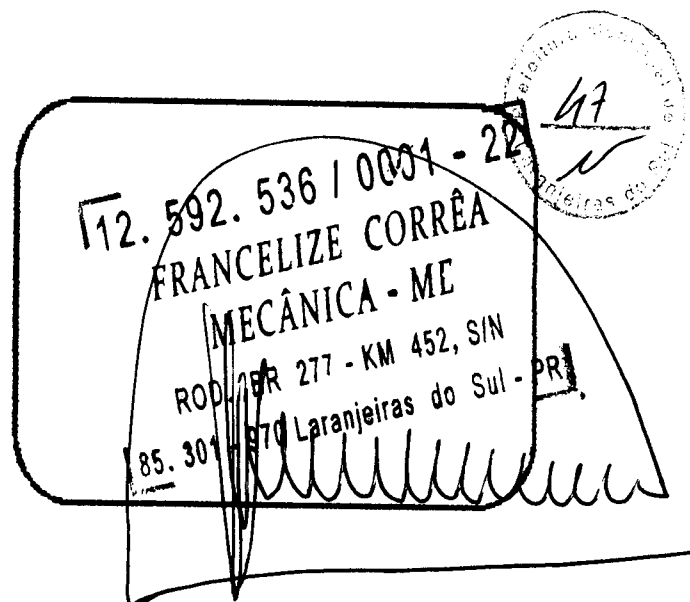
INDY COM. DE AUTO
PEÇAS LTDA

Rua Cap. Antonio Joaquim de
Camargo Nº 1133

[85 301 230 Laranjeiras do Sul - PR]

Deoclécio de Nez
DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário de Finanças
e Orçamento

FRANCELIZE CORRÊA MECÂNICA - ME
Rod. BR 277 - Km 452, S/N
85.301-970 Laranjeiras do Sul - PR



ORÇAMENTO

02	DESCARBONIZANTE	R\$17,00	R\$34,00
04	PARAFUSO 10X40	R\$3,20	R\$12,80
01	FILTRO DO COMBUSTIVEL	R\$78,00	R\$78,00
01	KITS REPARO DA BOMBA DE ALTA	R\$831,00	R\$831,00
01	VÁLVULA REGULADORA DA PRESSÃO	R\$1.242,00	R\$1.242,00
03	VÁLVULA DE ASPIRAÇÃO	R\$102,00	R\$306,00
01	CONJUNTO PLANETÁRIA	R\$301,00	R\$301,00
01	JOGO DE BUCHAS	R\$63,00	R\$63,00
01	COMUTADOR CHAVE IGNIÇÃO	R\$54,50	R\$54,50
01	SUPORTE DE ESCOVAS	R\$107,00	R\$107,00
01	RASTREAMENTO DAS UNIDADES	R\$320,00	R\$320,00
01	CONCERTO DO CILINDRO DA IGNIÇÃO	R\$150,00	R\$150,00
01	SERVIÇO INSTALAR BOMBA ALTA	R\$1.380,00	R\$1.380,00
01	SERVIÇO ELÉTRICA	R\$340,00	R\$340,00

TOTAL PEÇAS: R\$3.029,30
 TOTAL SERVIÇOS: R\$2.190,00
TOTAL ORÇAMENTO: R\$5.219,30
 DATA: 08-02-17

Assinado
 DE NEZ
 Finanças



MECÂNICA - PNEUS - RODAS - VIDROS
 AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL

NELSON BAVARESCO E CIA LTDA

Avenida Manoel Ribas, 2900 - Centro - Laranjeiras do Sul - CEP: 85301-020

Fone : (042) 3635 5868 - E-mail : sonianb@ig.com.br

CNPJ:05879359/0001-02 IE:90287786-08

ANT-9717

Km:829420

02-DESCARBONIZANTE	20,00	40,00	/
04-PARAFUSOS 10X40	3,00	12,00	/
01-FILTRO DE COMB.		65,00	/
01-KIT REPARO BOMBA ALTA		790,00	/
01-VALVULA REGULADOR PRASSÃO		1210,00	/
03-VALVULAS ASPIRAÇÃO	98,00	294,00	/
01-CJ PLANETARIA MTR PARTIDA		303,00	/
01-JH BUCHAS MTR PARTIDA		60,00	/
01-COMUTADOR PARTIDA		73,00	/
01-SUORTE DE ESCOVAS		105,00	/
01-RASTREAMENTO UNIDADE COMANDO		330,00	/
01-CONCERTO CILINDRO IGNIÇÃO		140,00	/
01-REMOV. E INST. BOMBA DE ALTA		1250,00	/
01-SERVICO ELETRICA		330,00	/

TOTAL:5002,00

Deoclécio de Nez
 DEOCLÉCIO DE NEZ
 Secretário de Finanças
 • Orçamento

05. 879. 359 / 0001 - 02

NELSON BAVARESCO
 & CIA LTDA

LOTE 07: CAMINHÃO MERCEDES BENZ PLACA ACD 5817

PRODUTO/SERVIÇO	Indy Auto Peças		Valor Total Indy		Francelize Correia Mecanica - Me		Valor Total Francelize		Guerra & Nascimento Ltda Me		Valor Total Guerra	
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
PIVO DO TIRANTE	150,00	600,00	158,00	632,00	146,00	584,00						
RETENTOR CAIXA DIREÇÃO	25,00	25,00	29,50	29,50	28,00	28,00						
MAO DE OBRA REVISAR FREIO												
ESTACIONARIO	300,00	300,00	320,00	320,00	345,00	345,00						
				981,50		957,00						

624

997

Deoclécio de Nez
DEOCLÉCIO DE NEZ
 Secretário de Finanças
 e Orçamento





INDY PEÇAS
INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.
 00.824.499/0001-51
 42 3635-1150 e 42 3635-1438
 indypecas@hotmail.com

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

MBENZ CAMINHÃO 2213 1983 PRANCHA
 Patrimônio 11207
 02.02.2017

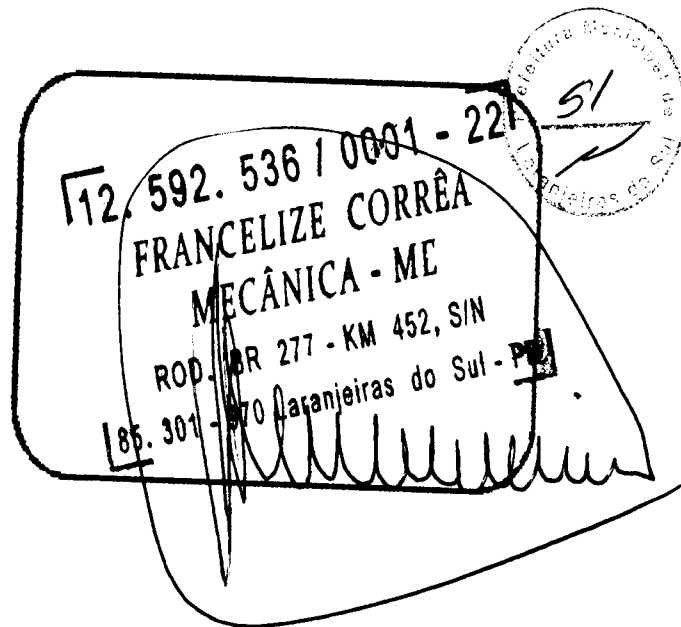
ACD-5817

Qtd	Descrição	Vlr Unit	Vlr Total
4	Pivô do Tirante	150,00	600,00
1	Retentor Caixa Direção	25,00	25,00
1	Mão de Obra Revisar Freio Estacionário	300,00	300,00
Total Líquido Peças e Serviços			925,00

[Handwritten Signature]
 [00 824 499 / 0001 - 51]
**INDY COM. DE AUTO
 PEÇAS LTDA**
 Rua Cap. Antonio Joaquim de
 Camargo Nº 1303
 [85 301 230 Laranjeiras do Sul - PR]

[Handwritten Signature]
DEOCLÉCIO DE NEZ
 Secretário de Finanças
 e Orçamento

FRANCELIZE CORRÊA MECÂNICA - ME
Rod. BR 277 - Km 452, S/N
95.301-970 Laranjeiras do Sul - PR



ORÇAMENTO

01	PIVO DO TIRANTE	R\$158,00	R\$632,00
01	RETENTOR CAIXA DIREÇÃO	R\$29,50	R\$29,50
01	MÃO DE OBRA DOS SERVIÇOS	R\$320,00	R\$320,00

TOTAL PEÇAS: R\$661,50
TOTAL SERVIÇOS: R\$320,00
TOTAL ORÇAMENTO: R\$981,50
DATA: 07-02-17
VALIDADE: 30 DIAS


DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário de Finanças
e Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CAMINHÃO MB
ACD-5817

Mecanica Guerra
GUERRA & NASCIMENTO LTDA.ME
Rodovia BR 277 KM 455 s/n
12 3635-4365
03.796.578/0001-94
90209257-92



ORÇAMENTO

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
CAMINHÃO M.BENZ ACD-5817

QTDE	DESCRIÇÃO PEÇA E SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TT
4	Pivô tirante	146,00	624,00
1	Retentor caixa direção	28,00	28,00
1	Mão de obra	345,00	345,00
	TOTAL		997,00

03/02/2017
Mecânica Guerra

03 796 578 / 0001 - 94

GUERRA & NASCIMENTO
LTDA - ME

Red. Br 277 - Km 455
35301-970 Laranjeiras do Sul PR

DEOCLECIO DE NEZ
Secretário de Finanças
e Orçamento



LOTE 08: CAMINHAO CARGO FORD PLACA ATQ 8117

DADE	PRODUTO/SERVIÇO	Indy Auto Peças	Valor Total Indy	Francelize Correia Mecanica - Me	Valor Total Francelize	Guerra & Nascimento Ltda - Me	Valor Total Guerra
2	BUCHA ESTABILIZADOR	R\$ 26,00	R\$ 52,00	R\$ 28,00	R\$ 56,00	R\$ 29,00	R\$ 58,00
1	CEBO TOMADA FORÇA	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 116,00	R\$ 116,00
1	MAO DE OBRA SUBSTITUIR BUCHAS E CABO	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1	RECUPERAR PARALAMA E EXTRIBO	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 475,00	R\$ 475,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
			R\$ 632,00		R\$ 756,00		R\$ 774,00

Deoclécio de Nez
DEOCLÉCIO DE NEZ
 Secretário de Finanças
 e Orçamento



INDY PEÇAS

INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.

00.824.499/0001-51

42 3635-1150 e 42 3635-1438

indypecas@hotmail.com

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

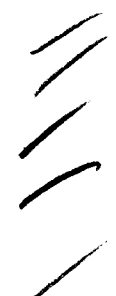
FORD CARGO CAMINHÃO 1317 2010/2011 CAÇAMBA

ATQ-8117

Patrimônio: 13239

06.02.2017

Qtde	Descrição	Vlr Unit	Vlr Total
2	Bucha Estabilizador	26,00	52,00
1	Cabo Tomada Força	100,00	100,00
1	Mão de Obra Substituir Buchas e Cabo	80,00	80,00
1	Recuperar Paralamas e Extribo	400,00	400,00
Total Liquido Peças e Serviços			632,00



[Handwritten Signature]
[00 824 499 / 0001 - 51]
INDY COM. DE AUTO
PEÇAS LTDA
Rua Cap. Antônio Joaquim de
Camargo, 1317 - 13
85 301 230 Laranjeiras do Sul - PR

[Handwritten Signature]
DEOCLECIO DE NEZ
Secretário de Finanças
e Orçamento

FRANCELIZE CORRÊA MECÂNICA - ME
Rod. BR 277 - Km 452, S/N
85.301-970 Laranjeiras do Sul - PR



ORÇAMENTO

02	BUCHA DO ESTABILIZADOR	R\$28,00	R\$56,00
01	CABO DA TOMADA DE FORÇA	R\$105,00	R\$105,00
01	MÃO DE OBRA DOS SERVIÇOS	R\$120,00	R\$120,00
01	M.OBRA RECUPERAR PARALAMA/EIXO	R\$475,00	R\$475,00

TOTAL PEÇAS: R\$161,00
TOTAL SERVIÇOS: R\$595,00
TOTAL ORÇAMENTO: R\$756,00
DATA: 09-02-17
VALIDADE: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CAMINHÃO FORD
ATQ-8117

Deoclécio de Nez
DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário de Finanças
e Orçamento

Mecanica Guerra
GUERRA & NASCIMENTO LTDA.ME
Rodovia BR 277 KM 455 s/n
42 3635-4365
03.796.578/0001-94
90209257-92



ORÇAMENTO

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
CAMINHÃO FORD CARGO ATQ-8117

QTDE	DESCRIÇÃO PEÇA E SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TT
2	Bucha estabilizador	29,00	58,00
1	Cabo tomada de força	116,00	116,00
1	Mão de obra	100,00	100,00
1	Mão de obra recuperar paralama e eixo	500,00	500,00
	TOTAL		774,00

08/02/2017
Mecânica Guerra

03 796 578 / 0001 - 94

GUERRA & NASCIMENTO
LTDA - ME

Rod. Br 277 - Km 455
35301-970 Laranjeiras do Sul PR

Deoclécio de NEZ
DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário de Finanças
e Orçamento

LOTE 09: CAMINHAO MERCECEZ BENS AQT 6207

QUANTIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	Indy Auto Peças		Valor Total Indy		Francelize Correa Mecanica - Me		Valor Total Francelize		Guerra & Nascimento Ltda Me		Valor Total Guerra	
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
1	KIT EMBREAGEM	3.200,00		3.200,00		3.296,00		3.296,00		3.255,00		3.255,00	
1	MAO DE OBRA SUBSTITUIR KIT EMBREAGEM	500,00		500,00		520,00		520,00		550,00		550,00	
				3.700,00				3.816,00				3.805,00	

Deoclécio de Nel
DEOCLÉCIO DE NEL
 Secretário de Finanças
 e Orçamento





INDY PEÇAS
INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.
00.824.499/0001-51
42 3635-1150 e 42 3635-1438
indypecas@hotmail.com

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

MBENZ CAMINHÃO 1318 2008 CAÇAMBA
Patrimônio: 11224
06.02.2017

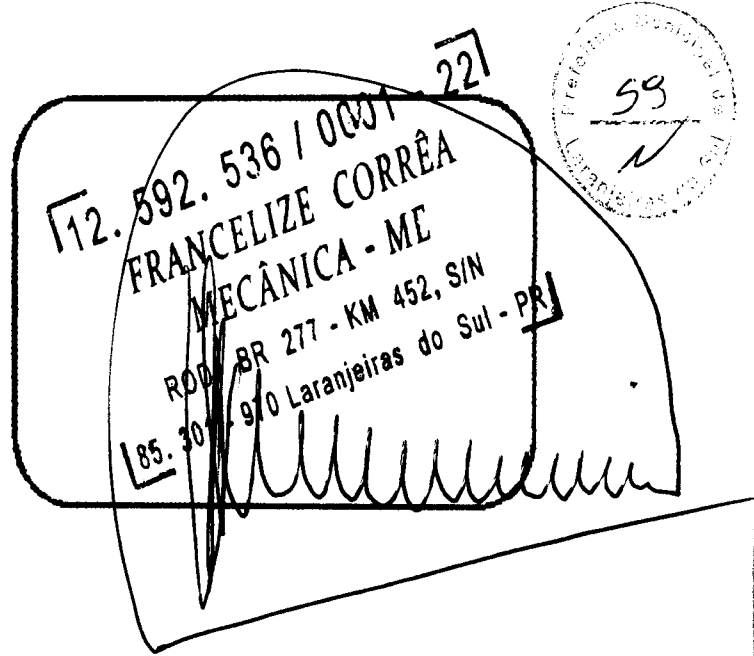
AQT-6207

Qtde	Descrição	Vlr Unit	Vlr Total
1	Kit Embreagem	3.200,00	3.200,00
1	Mão de Obra Substituir Kit Embreagem	500,00	500,00
Total Líquido Peças e Serviços			3.700,00


[00 824 499 / 0001 - 51]
INDY COM. DE AUTO
PEÇAS LTDA
Rua Cap Antonio Joaquim de
Camargo Nº 1303
[85 301 230 Laranjeiras do Sul - PR]


DEOCLECIO DE NEZ
Secretário de Finanças
e Orçamento

FRANCELIZE CORRÊA MECÂNICA - ME
Rod. BR 277 - Km 452, S/N
85.301-970 Laranjeiras do Sul - PR



ORÇAMENTO

01	KIT DE EMBREAGEM	R\$3.296,00	R\$3.296,00
01	TROCA DO KIT	R\$520,00	R\$520,00

TOTAL PEÇAS: R\$3.296,00
TOTAL SERVIÇOS: R\$520,00
TOTAL ORÇAMENTO: R\$3.816,00
DATA: 08-02-17
VALIDADE: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CAMINHÃO MB
AQT-6207

Deoclecio de Nêz
DEOCLECIO DE NÊZ
Secretário de Finanças
e Orçamento

Mecanica Guerra
GUERRA & NASCIMENTO LTDA.ME
Rodovia BR 277 KM 455 s/n
42 3635-4365
03.796.578/0001-94
90209257-92



ORÇAMENTO

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
CAMINHÃO M.BENZ AQT-6207

QTDE	DESCRIÇÃO PEÇA E SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TT
1	Kit embreagem	3.255,00	3.255,00
1	Mão de obra	550,00	550,00
	TOTAL		3.805,00

06/02/2017
Mecânica Guerra

03 796 578 / 0001 - 94

GUERRA & NASCIMENTO
LTDA - ME

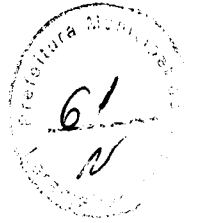
Red. Br 277 - Km 455
35301-970 Laranjeiras do Sul PR

DEOCLECIO DE NEZ
Secretário de Finanças
e Orçamento

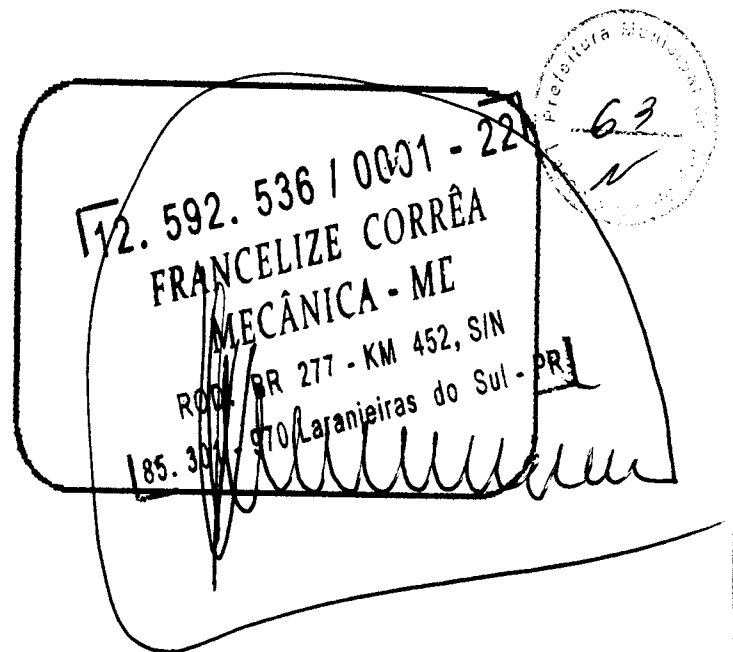
LOTE 10: CAMINHÃO MERCECEZ BENZ AQT 6205

DE	PRODUTO/SERVIÇO	Indy Auto Peças		Valor Total Indy		Francelize Correa Mecanica -		Valor Total Francelize		Guerra & Nascimento Ltda -		Valor Total Guerra	
		R\$	R\$	R\$	R\$	Me	R\$	R\$	R\$	Me	R\$	R\$	R\$
	KIT EMBREAGEM	R\$	3.200,00	R\$	3.200,00	R\$	3.296,00	R\$	3.296,00	R\$	3.275,00	R\$	3.275,00
	CUICA FREIO TRASEIRO	R\$	150,00	R\$	150,00	R\$	156,00	R\$	156,00	R\$	171,00	R\$	171,00
	MAO DE OBRA SUBSTITUIR KIT EMBREAGEM	R\$	500,00	R\$	500,00	R\$	520,00	R\$	520,00	R\$	560,00	R\$	560,00
				R\$	3.850,00			R\$	3.972,00			R\$	4.006,00

Deoclécio de Nez
DEOCLÉCIO DE NEZ
 Secretário de Finanças
 e Orçamento



FRANCELIZE CORRÊA MECÂNICA - ME
Rod. BR 277 - Km 452, SIN
95.301-970 Laranjeiras do Sul - PR



ORÇAMENTO

01	KIT DE EMBREAGEM	R\$3.296,00	R\$3.296,00
01	CUICA DO FREIO TRASEIRO	R\$156,00	R\$156,00
01	TROCA DO KIT	R\$520,00	R\$520,00

TOTAL PEÇAS: R\$3.452,00
TOTAL SERVIÇOS: R\$520,00
TOTAL ORÇAMENTO: R\$3.972,00
DATA: 08-02-17
VALIDADE: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CAMINHÃO MB
AQT-6205

Deoclecio de Nez
DEOCLECIO DE NEZ
Secretário de Finanças
• Orçamento

Mecanica Guerra
GUERRA & NASCIMENTO LTDA.ME
Rodovia BR 277 KM 455 s/n
42 3635-4365
03.796.578/0001-94
90209257-92



ORÇAMENTO

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
CAMINHÃO M.BENZ AQT-6205

QTDE	DESCRIÇÃO PEÇA E SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TT
1	Kit embreagem	3.275,00	3.275,00
1	Cuica de freio traseiro	171,00	171,00
1	Mão de obra	560,00	560,00
	TOTAL		4.006,00

06/02/2017
Mecânica Guerra

03 796 578 / 0001-94

GUERRA & NASCIMENTO
LTDA - ME

Rod. Br 277 - Km 455
[85301-970 Laranjeiras do Sul PR]

DEOCLECIO DE NEZ
Secretário de Finanças
e Orçamento

LOTE 11: FORD CARGO PLACA ATQ 8116

PRODUTO/SERVIÇO KIT EMBREAGEM	Indy Auto Peças R\$ 3.200,00	Valor Total Indy R\$ 3.200,00	Francelize Correa Mecânica - Me R\$ 3.296,00	Valor Total Francelize R\$ 3.296,00	Guerra & Nascimento Ltda - Me R\$ 3.248,00	Valor Total Guerra R\$ 3.248,00
MAO DE OBRA SUSTITUIR KIT EMBREAGEM	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 520,00	R\$ 520,00	R\$ 530,00	R\$ 530,00
		R\$ 3.700,00		R\$ 3.816,00		R\$ 3.778,00

Deoclécio de NEZ
DEOCLÉCIO DE NEZ
 Secretário de Finanças
 • Orçamento





INDY PEÇAS
INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.
00.824.499/0001-51
42 3635-1150 e 42 3635-1438
indypecas@hotmail.com

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

FORD CARGO CAMINHÃO 1317 2010/2011

ATQ-8116

Patrimônio: 13240

06.02.2017

Qtde	Descrição	Vlr Unit	Vlr Total
1	Kit Embreagem	3.200,00	3.200,00
1	Mão de Obra Substituir Kit Embreagem	500,00	500,00
Total Líquido Peças e Serviços			3.700,00

[00 824 499 / 0001 - 51]

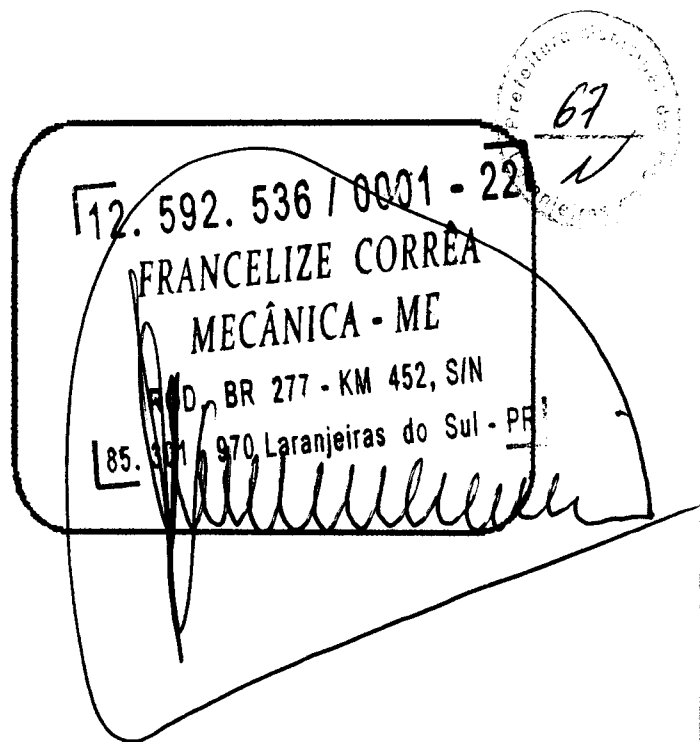
INDY COM. DE AUTO
PEÇAS LTDA

Rua Cap. Antonio Joaquim de
Camargo Nº 1393

[85 301 230 Laranjeiras do Sul - PR]

[Handwritten Signature]
DEOCLECIO DE NEZ
Secretário de Finanças
e Orçamento

FRANCELIZE CORRÊA MECÂNICA - ME
Rod. BR 277 - Km 452, S/N
95.301-970 Laranjeiras do Sul - PR



ORÇAMENTO

01	KIT DE EMBREAGEM	R\$3.296,00	R\$3.296,00
01	TROCA DO KIT	R\$520,00	R\$520,00

TOTAL PEÇAS: R\$3.296,00
TOTAL SERVIÇOS: R\$520,00
TOTAL ORÇAMENTO: R\$3.816,00
DATA: 07-02-17
VALIDADE: 30 DIAS

Deoclécio de Nez
DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário de Finanças
e Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CAMINHÃO FORD
ATQ-8116

Mecânica Guerra
GUERRA & NASCIMENTO LTDA.ME
Rodovia BR 277 KM 455 s/n
42 3635-4365
03.796.578/0001-94
90209257-92



ORÇAMENTO

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
CAMINHÃO FORD CARGO ATQ-8116

QTDE	DESCRIÇÃO PEÇA E SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TT
1	Kit embreagem	3.248,00	3.248,00
1	Mão de obra	530,00	530,00
	TOTAL		3.778,00

06/02/2017

Mecânica Guerra

03 796 578 / 0001-94

GUERRA & NASCIMENTO
LTDA - ME

Red. Br 277 - Km. 455
85301-970 Laranjeiras do Sul PR


DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário de Finanças
• Orçamento

LOTE 12: RETROSCAVALDEIRA JCB-3C ANO 2012

PRODOTO/SERVIÇO	Indy Auto Peças	Valor Total Indy	Francelize Correa Mecanica - Me	Valor Total Francelize	Guerra & Nascimento Ltda - Me	Valor Total Guerra
RETENTOR	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 87,00	R\$ 87,00	R\$ 83,00	R\$ 83,00
SILENCIOSO	R\$ 780,00	R\$ 780,00	R\$ 793,00	R\$ 793,00	R\$ 804,00	R\$ 804,00
JUNTA	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 36,00	R\$ 36,00	R\$ 31,00	R\$ 31,00
ARTICULAÇÃO DIREÇÃO	R\$ 525,00	R\$ 1.050,00	R\$ 563,00	R\$ 1.126,00	R\$ 542,00	R\$ 1.084,00
MAO DE OBRA MECANICA	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 565,00	R\$ 565,00
		R\$ 2.440,00		R\$ 2.562,00		R\$ 2.567,00

Deoclécio de Nez
DEOCLÉCIO DE NEZ
 Secretário de Finanças
 • Orçamento





INDY PEÇAS

INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.

00.824.499/0001-51

42 3635-1150 e 42 3635-1438

indypecas@hotmail.com

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

RETROESCAVADEIRA JCB 3C ANO 2012


JCB

Patrimônio: 15541

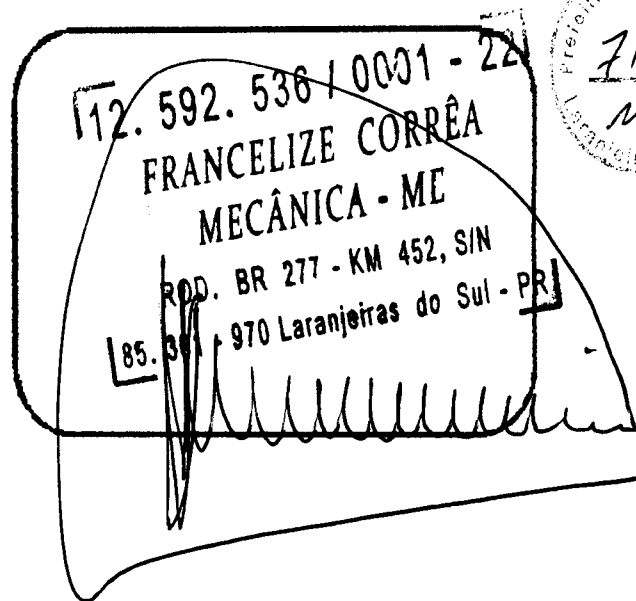
02.2017

Qtde	Descrição	Vlr Unit	Vlr Total
1	Retentor	80,00	80,00
1	Silencioso	780,00	780,00
1	Junta	30,00	30,00
2	Articulação Direção	525,00	1.050,00
1	Mão de Obra Mecânica	500,00	500,00
Total Líquido Peças e Serviços			2.440,00


DEOCLECIO DE NEZ
Secretário de Finanças
e Orçamento


00.824.499/0001-51
INDY COM. DE AUTO
PEÇAS LTDA
Rua Cap. Antonio Joaquim de
Camargo N° 1300
85 301 230 Laranjeiras do Sul - PR

FRANCELIZE CORRÊA MECÂNICA - ME
Rod. BR 277 - Km 452, S/N
95.301-970 Laranjeiras do Sul - PR



ORÇAMENTO

01	RETENTOR	R\$87,00	R\$87,00
01	SILENCIOSO	R\$793,00	R\$793,00
01	JUNTA	R\$36,00	R\$36,00
02	ARTICULAÇÃO DIREÇÃO	R\$563,00	R\$1.126,00
01	MÃO DE OBRA DOS SERVIÇOS	R\$540,00	R\$540,00

TOTAL PEÇAS: R\$2.042,00
TOTAL SERVIÇOS: R\$540,00
TOTAL ORÇAMENTO: R\$2.582,00
DATA: 08-02-17
VALIDADE: 30 DIAS

Deoclécio de Nez
DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário de Finanças
• Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
RETRO
JCB 3C

Mecanica Guerra
GUERRA & NASCIMENTO LTDA.ME
Rodovia BR 277 KM 455 s/n
42 3635-4365
03.796.578/0001-94
90209257-92



ORÇAMENTO

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RETROESCAVADEIRA JCB

QTDE	DESCRIÇÃO PEÇA E SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TT
1	Retentor	83,00	83,00
1	Silencioso	804,00	804,00
1	Junta	31,00	31,00
2	Articulação direção	542,00	1.084,00
1	Mão de obra	565,00	565,00
	TOTAL		2.567,00

03/02/2017
Mecânica Guerra

03 796 578 / 0001 - 94

GUERRA & NASCIMENTO
LTDA - ME

Rod. Br 277 - Km 455
85301-970 Laranjeiras do Sul PR

DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário de Finanças
• Orçamento

LOTE 13: RETROESCAVADEIRA RONDON 2013 4X4 RD 406

QUANTIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	Indy Auto. Peças	Valor Total Indy	Francelize Correa Mecanica - Me	Valor Total Francelize	Guerra & Nascimento Ltda - Me	Valor Total Guerra
2	KIT VEDAÇÃO ESTABILIZADOR	R\$ 260,00	R\$ 520,00	R\$ 267,00	R\$ 534,00	R\$ 271,00	R\$ 542,00
2	BUCHA BRAÇO LANÇA	R\$ 110,00	R\$ 220,00	R\$ 114,00	R\$ 228,00	R\$ 119,00	R\$ 238,00
1	CAMISA CILINDRO PISTAO	R\$ 723,00	R\$ 723,00	R\$ 746,00	R\$ 746,00	R\$ 735,00	R\$ 735,00
2	EMBOLO DO PISTAO	R\$ 289,00	R\$ 578,00	R\$ 297,00	R\$ 594,00	R\$ 306,00	R\$ 612,00
1	KIT VEDAÇÃO PISTAO DO GIRO	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 309,00	R\$ 309,00	R\$ 325,00	R\$ 325,00
1	HASTE PISTAO HIDRAULICO	R\$ 559,00	R\$ 559,00	R\$ 576,00	R\$ 576,00	R\$ 568,00	R\$ 568,00
1	MAO DE OBRA MECANICA	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 345,00	R\$ 345,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00
			3.200,00		R\$ 3.332,00		R\$ 3.400,00

Sebastião
DEOCLÉCIO DE NEZ
 Secretário de Finanças
 • Orçamento





INDY PEÇAS
INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.
00.824.499/0001-51
42 3635-1150 e 42 3635-1438
indypecas@hotmail.com

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

RETROESCAVADEIRA RONDON 2013 4X4

RD 406

Patrimônio: 19034

06.02.2017

Qtde	Descrição	Vlr Unit	Vlr Total
2	Kit Vedação Estabilizador	260,00	520,00
2	Bucha Braço Lança	110,00	220,00
1	Camisa Cilindro Pistão	723,00	723,00
2	Embolo do Pistão	289,00	578,00
1	Kit Vedação Pistão do Giro	300,00	300,00
1	Haste Pistão Hidráulico	559,00	559,00
1	Mão de Obra Mecânica	300,00	300,00
Total Líquido Peças e Serviços			3.200,00


[00 824 499 / 0001 - 51]
**INDY COM. DE AUTO
PEÇAS LTDA**
Rua Cap Antonio Joaquim de
Camargo Nº 1303
[85 301 230 Laranjeiras do Sul - PR]


DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário de Finanças
e Orçamento

FRANCELIZE CORRÊA MECÂNICA - ME
Rod. BR 277 - Km 452, S/N
85.301-970 Laranjeiras do Sul - PR



ORÇAMENTO

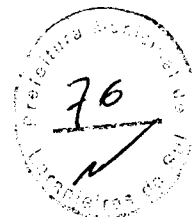
02	KITS VEDAÇÃO ESTABILIZADOR	R\$267,00	R\$534,00
02	BUCHAS DO BRAÇO DA LANÇA	R\$114,00	R\$228,00
01	CAMISA DO CILINDRO DO PISTÃO	R\$746,00	R\$746,00
02	EMBOLO DO PISTÃO	R\$297,00	R\$594,00
01	KITS VEDAÇÃO DO PISTÃO DO GIRO	R\$309,00	R\$309,00
01	HASTE DO PISTÃO HIDRÁULICO	R\$576,00	R\$576,00
01	MÃO DE OBRA DOS SERVIÇOS	R\$345,00	R\$345,00

TOTAL PEÇAS: R\$2.987,00
TOTAL SERVIÇOS: R\$345,00
TOTAL ORÇAMENTO: R\$3.332,00
DATA: 07-02-17
VALIDADE: 30 DIAS

Deoclecio de Nez
DEOCLECIO DE NEZ
Secretário de Finanças
e Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
RETRO RONDON
MODELO RD-406

Mecânica Guerra
GUERRA & NASCIMENTO LTDA.ME
Rodovia BR 277 KM 455 s/n
42 3635-4365
03.796.578/0001-94
90209257-92



ORÇAMENTO

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RETRO RONDON RD406

QTDE	DESCRIÇÃO PEÇA E SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TT
2	Kit vedação estabilizador	271,00	542,00
2	Bucha braço da lança	119,00	238,00
1	Camisa cilindro pistão	735,00	735,00
2	Embolo do pistão	306,00	612,00
1	Kit vedação pistão giro	325,00	325,00
1	Haste pistão hidráulico	568,00	568,00
1	Mão de obra	380,00	380,00
	TOTAL		3.400,00

08/02/2017
Mecânica Guerra

03 796 578 / 0001 - 94

GUERRA & NASCIMENTO
LTDA - ME

Rod. Br 277 - Km 455
85301-970 Laranjeiras do Sul PR

SECRETARIA DE NEZ
Secretário de Finanças
e Orçamento

LOTE 14: RETROSCAVADEIRA NEW HOLLAND 2008 LB90

PRODUTO/SERVIÇO	Indy Auto Peças	Valor Total Indy	Francelize Correia Mecânica - Me	Valor Total Francelize	Guerra & Nascimento Ltda - Me	Valor Total Guerra
HORIMETRO	R\$ 115,00	R\$ 115,00	R\$ 119,00	R\$ 119,00	R\$ 126,00	R\$ 126,00
KIT VEDAÇÃO	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 237,00	R\$ 237,00	R\$ 245,00	R\$ 245,00
DENTE CONCHA	R\$ 103,00	R\$ 103,00	R\$ 108,00	R\$ 108,00	R\$ 116,00	R\$ 116,00
PARAFUSO DENTE	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,50	R\$ 6,50	R\$ 7,15	R\$ 7,15
PORCA DENTE	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,85	R\$ 3,85	R\$ 3,55	R\$ 3,55
CABO NIVELAMENTO CONCHA	R\$ 358,00	R\$ 358,00	R\$ 369,00	R\$ 369,00	R\$ 362,00	R\$ 362,00
RETENTOR TRACÃO DIANTEIRA	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 69,00	R\$ 69,00	R\$ 67,00	R\$ 67,00
PINO BRAÇO DE LANÇA	R\$ 214,00	R\$ 214,00	R\$ 222,00	R\$ 222,00	R\$ 218,00	R\$ 218,00
MAO DE OBRA MECANICA	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00
		R\$ 1.945,00		R\$ 2.147,50		R\$ 2.141,00

Secretaria
DEOCLECIO DE NEZ
 Secretário de Finanças
 • Orçamento





INDY PEÇAS

INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.

00.824.499/0001-51

12 3635-1150 e 42 3635-1438

indypecas@hotmail.com

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND 2008

LB90

Patrimônio: 11797

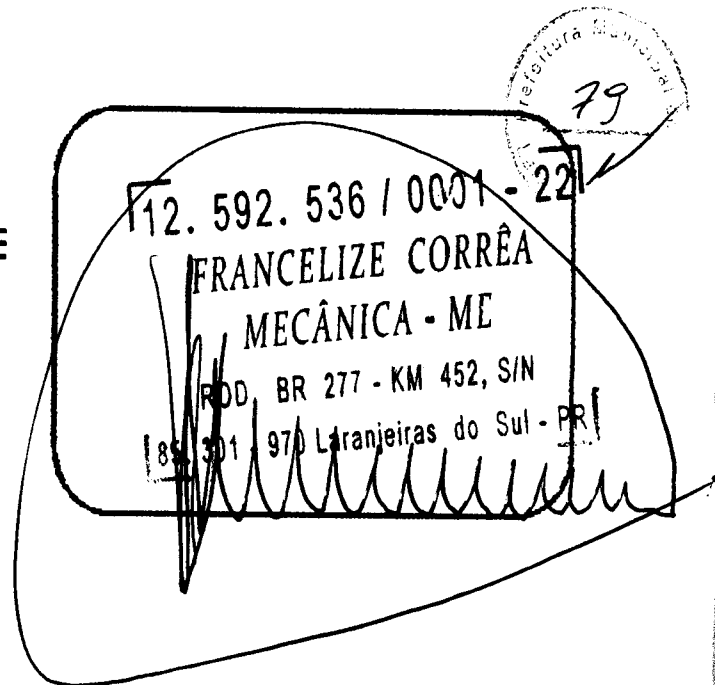
08.02.2017

Qtde	Descrição	Vir Unit	Vir Total
1	Horimetro	115,00	115,00
1	Kit Vedação	230,00	230,00
6	Dente Concha	103,00	618,00
10	Parafuso Dente	6,00	60,00
10	Porca Dente	3,50	35,00
1	Cabo Nivelamento Concha	358,00	358,00
1	Retentor Tração Dianteira	65,00	65,00
1	Pino Braço da Lança	214,00	214,00
1	Mão de Obra Mecânica	250,00	250,00
Total Líquido Peças e Serviços			1.945,00

[Handwritten signature]
DEOCLECIO DE NEZ
Secretário de Finanças
e Orçamento

[Handwritten signature]
00 824 499 / 0001 - 51
INDY COM. DE AUTO
PEÇAS LTDA
Rua Cap. Antonio Joaquim de
Camargo Nº 1303
85 301 230 Laranjeiras do Sul - PR

FRANCELIZE CORRÊA MECÂNICA - ME
Rod. BR 277 - Km 452, S/N
85.301-970 Laranjeiras do Sul - PR



ORÇAMENTO

01	HORIMETRO	R\$119,00	R\$119,00
01	KITS DE VEDAÇÃO	R\$237,00	R\$237,00
06	DENTE DA CONCHA	R\$108,00	R\$648,00
10	PARAFUSO DO DENTE	R\$6,50	R\$65,00
10	PORCA	R\$3,85	R\$38,50
01	CABO DO NIVELAMENTO DA CONCHA	R\$369,00	R\$369,00
01	RETENTOR DA TRAÇÃO DIANTEIRA	R\$69,00	R\$69,00
01	PINO DO BRAÇO DA LANÇA	R\$222,00	R\$222,00
01	SERVIÇO TROCA DAS PEÇAS	R\$380,00	R\$380,00

TOTAL PEÇAS: R\$1.767,50
TOTAL SERVIÇOS: R\$380,00
TOTAL ORÇAMENTO: R\$2.147,50

DATA: 06-02-17

VALIDADE: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
RETRO NEW HOLLAND
LB90

[Handwritten Signature]
DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário de Finanças
• Orçamento

Mecanica Guerra
GUERRA & NASCIMENTO LTDA.ME
Rodovia BR 277 KM 455 s/n
42 3635-4365
03.796.578/0001-94
90209257-92



ORÇAMENTO

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB90

QTDE	DESCRIÇÃO PEÇA E SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TT
1	Horimetro	126,00	126,00
1	Kits vedação	245,00	245,00
6	Dente concha	116,00	696,00
10	Parafuso dente	7,15	71,50
10	Porca do dente	3,55	35,50
1	Cabo nivelamento da concha	362,00	362,00
1	Retentor tração dianteira	67,00	67,00
1	Pino do braço da lança	218,00	218,00
1	Mão de obra	320,00	320,00
	TOTAL		2.141,00

07/02/2017

Mecânica Guerra

03 796 578 / 0001-94

GUERRA & NASCIMENTO
LTDA - ME

Rod. Br 277 - Km 455

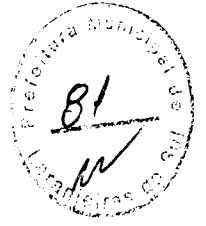
L 85301-970 Laranjeiras do Sul PR

DEOCLECIO DE NEZ
Secretário de Finanças
e Orçamento

LOTE 15: PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B

DE	INDY/AUTO PEÇAS	Valor Total Indy	Francelize Correea Mecanica - Me	Valor Total Francelize	Guerra & Nascimento Ltda - Me	Valor Total Guerra
PRODUTO/SERVIÇO	R\$ 8.947,00	R\$ 8.947,00	R\$ 9.255,00	R\$ 9.255,00	R\$ 9.122,00	R\$ 9.122,00
RADIADOR						
MAO DE OBRA SUBSTITUIR RADIADOR	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
		R\$ 9.197,00		R\$ 9.535,00		R\$ 9.422,00

Deoclécio de NEZ
DEOCLÉCIO DE NEZ
 Secretário de Finanças
 • Orçamento





INDY PEÇAS
INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.
00.824.499/0001-51
42 3635-1150 e 42 3635-1438
indypecas@hotmail.com

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND

12B

Patrimônio:
06.02.2017

Qtde	Descrição	Vlr Unit	Vlr Total
1	Radiador	8.947,00	8.947,00
1	Mão de Obra Substituir Radiador	250,00	250,00
Total Líquido Peças e Serviços			9.197,00

[00 824 499 / 0001 - 51]

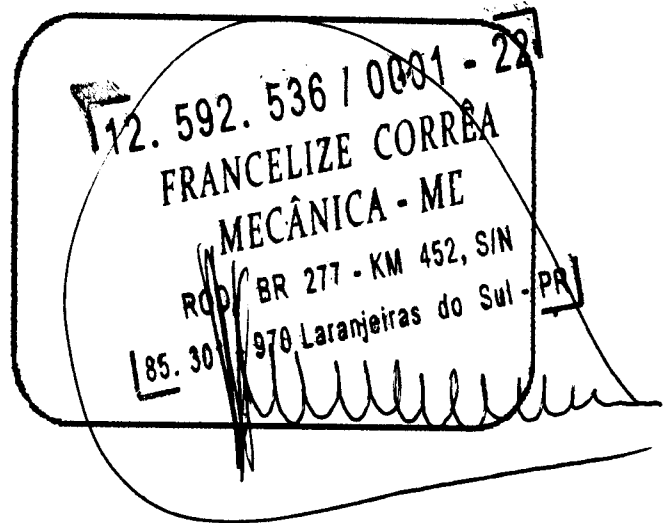
INDY COM. DE AUTO
PEÇAS LTDA

Rua Cap Antonio Joaquim de
Camargo Nº 1303

[85 301 230 Laranjeiras do Sul - PR]

Deoclecio de Nez
DEOCLECIO DE NEZ
Secretário de Finanças
• Orçamento

FRANCELIZE CORRÊA MECÂNICA - ME
Rod. BR 277 - Km 452, S/N
95.301-970 Laranjeiras do Sul - PR



ORÇAMENTO

01	RADIADOR	R\$9.255,00	R\$9.255,00
01	TROCA RADIADOR	R\$280,00	R\$280,00



TOTAL PEÇAS: R\$9.255,00
TOTAL SERVIÇOS: R\$280,00
TOTAL ORÇAMENTO: R\$9.535,00
DATA: 09-02-17
VALIDADE: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CARREGADEIRA NEW HOLLAND
12-B

Deoclecio de Nez
DEOCLECIO DE NEZ
Secretário de Finanças
• Orçamento

Mecanica Guerra
GUERRA & NASCIMENTO LTDA.ME
Rodovia BR 277 KM 455 s/n
42 3635-4365
03.796.578/0001-94
90209257-92



ORÇAMENTO

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
CARREGADEIRA 12B NEW HOLLAND

QTDE	DESCRIÇÃO PEÇA E SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TT
1	Radiador	9.122,00	9.122,00
1	Mão de obra	300,00	300,00
	TOTAL		9.422,00

10/02/2017
Mecânica Guerra

03.796.578/0001-94

GUERRA & NASCIMENTO LTDA. - ME

ROD. BR 277 - KM 455
CEP 85303-495

LARANJEIRAS DO SUL - PR


SECRETARIO DE FINANÇAS
• Orçamento

INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA
CONTRATO SOCIAL



GILSON PEDRO PASSARIN, brasileiro, maior, solteiro, do comércio, residente e domiciliado a rua Manoel Ribas, no 2651, Centro de Laranjeiras do Sul-PR, CEP no 85301-020, portador da Cédula de Identidade Civil RG no 4.536.003-2, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF no 706.267.589-04 e EMERSON LUIZ DALLAGO, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado a av. Alvaro Natel de Camargo, no 2500, centro de Laranjeiras do Sul-PR, CEP no 85301-100, portador da Cédula de Identidade Civil RG no 5.193.902-6, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF no 839.737.619-49, resolvem constituir uma sociedade por quota de responsabilidade limitada, regida pelas cláusulas seguintes:

- 1a) NOME COMERCIAL.....: INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
SEDE FORO ENDEREÇO.: Rua Sete de Setembro, no 2595, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85301-070.
- PRAZO DE DURAÇÃO.....: Indeterminado.
INICIO DE ATIVIDADE...: 15 de Outubro de 1.995.
OBJETO SOCIAL.....: Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos automotores
- 2a) CAPITAL SOCIAL.....: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).
NUMERO DE QUOTAS.....: 10.000 - VALOR UNITARIO: R\$ 1,00
DISTRIBUIÇÃO.....: GILSON PEDRO PASSARIN R\$ 8.000,00
EMERSON LUIZ DALLAGO R\$ 2.000,00
INTEGRALIZAÇÃO.....: FORMA: Moeda corrente do País.
PRAZO: Neste Ato.
RESPONSABILIDADE.....: Dos sócios limitada ao total do capital social.
- 3a) GERENTES.....: GILSON PEDRO PASSARIN
EMERSON LUIZ DALLAGO
USO COMERCIAL.....: Individualmente.
PROIBIÇÃO.....: Aval, endossos, fiança e caução de favor.
PRO-LABORE.....: Aos sócios que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.
CAUÇÃO DE GERENCIA...: Dispensado.
- 4a) BALANÇO GERAL.....: Anualmente em 31 de Dezembro.
RESULTADOS.....: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.
- 5a) DESIMPEDIMENTO.....: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

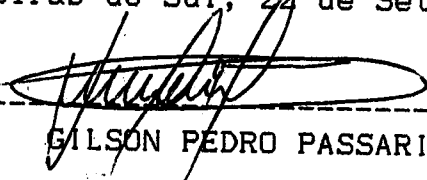


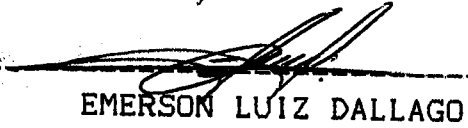
INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
CONTRATO SOCIAL

- 6a) DELIBERAÇÃO SOCIAL...: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação de tipo jurídico cabendo um voto a cada quota de capital.
- 7a) CESSÃO DE QUOTAS.....: Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia e alteração de contrato.
- 8a) MICROEMPRESA.....: Declaram para registro de microempresa que se enquadra a Lei Federal nº 7.256 de 27.11.84.

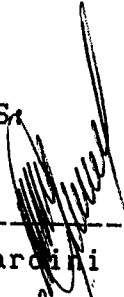
Lavrado em três vias de igual teor e forma.

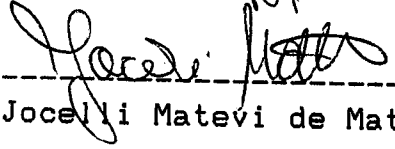
Laranjeiras do Sul, 22 de Setembro de 1995

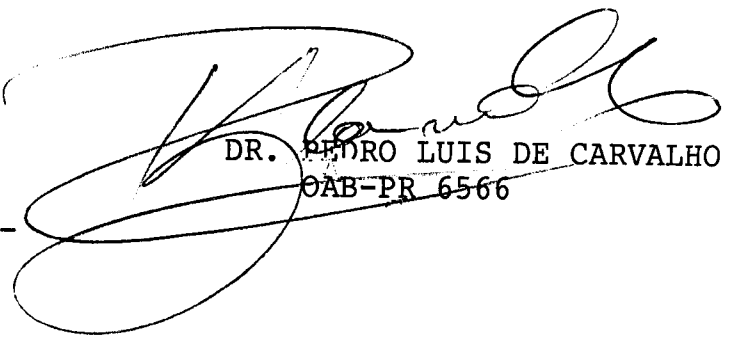

GILSON PEDRO PASSARIN


EMERSON LUIZ DALLAGO

TESTEMUNHAS:


Valter Balardini

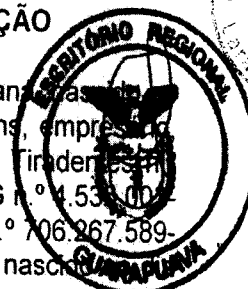

Jocelli Matevi de Mattos


DR. PEDRO LUIS DE CARVALHO
OAB-PR 6566



INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 00.824.499/0001-51
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



GILSON PEDRO PASSARIN, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul – Paraná, nascido no dia 15/03/1969, maior, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na Rua Tiradentes n.º 2603, centro, CEP n.º 85.301-080, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 4.536.003-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF sob n.º 706.267.589-04, **CEZAR PASSARIN**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul – Paraná, nascido no dia 02/08/1960, maior, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na Rua Manoel Ribas n.º 2651, centro CEP n.º 85.301-020, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 2.093.971-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná CPF sob n.º 297.717.149-53, sócios componentes da empresa **INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA**, com sede e foro na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, à rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, n.º 1303, Centro, CEP n.º 85.301.230, inscrita no CNPJ sob n.º 00.824.499/0001-51 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41203298296 em sessão do dia 26/09/1995 e última alteração social sob n.º 20011261960 em sessão do dia 30/05/2001, **RESOLVEM** de comum acordo promover a presente alteração contratual mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Oitava, constante no Contrato Social, passando ter a seguinte redação: **COMUNICAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei n.º. 9.841/99, que:**

- a) sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no ano anterior, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 2º da Lei n.º 9.841/99, observando o disposto no § 1º, do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

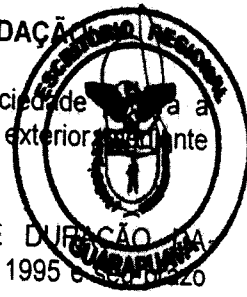
CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

GILSON PEDRO PASSARIN, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul – Paraná, nascido no dia 15/03/1969, maior, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na Rua Tiradentes n.º 2603, centro, CEP n.º 85.301-080, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 4.536.003-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF sob n.º 706.267.589-04, **CEZAR PASSARIN**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul – Paraná, nascido no dia 02/08/1960, maior, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na Rua Manoel Ribas n.º 2651, centro CEP n.º 85.301-020, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 2.093.971-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF sob n.º 297.717.149-53;

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA**, e tem sede e domicílio a Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, n.º 1303, Centro, CEP: 85.301-230, Município de Laranjeiras do Sul, Paraná.

INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 00.824.499/0001-51
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

**JUNTA ADMINISTRATIVA
DO PARANÁ**



CLÁUSULA SEGUNDA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade não poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, sem a alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Outubro de 1995 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **“Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, Comércio Varejista de Máquinas e Implementos Agrícolas, Artigos de uso na Lavoura e Pecuária, Máquinas e Motores Elétricos, Fertilizantes, Sementes e Defensivos Agrícolas, Materiais de Construção e Ferragens, Móveis e Eletro Domésticos”;**

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (hum real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
GILSON PEDRO PASSARIN	50	25.000	25.000,00
CEZAR PASSARIN	50	25.000	25.000,00
TOTAL	100	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

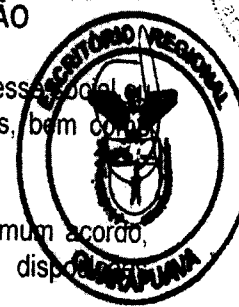
CLÁUSULA SÉTIMA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe aos sócios **GILSON PEDRO PASSARIN e CEZAR PASSARIN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 00.824.499/0001-51
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

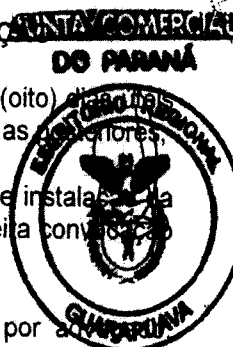
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato: a aprovação das contas da administração; a designação dos administradores, quando feita em ato separado; a destituição dos administradores; o modo de sua remuneração; a modificação do contrato social; a cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; a nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas; o pedido de concordata; a transformação da sociedade; outros assuntos de interesse social.

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

§ 2.º - A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de

INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 00.824.499/0001-51
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias antes da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as seguintes.

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quorum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de $\frac{3}{4}$ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{2}{3}$ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

§ 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

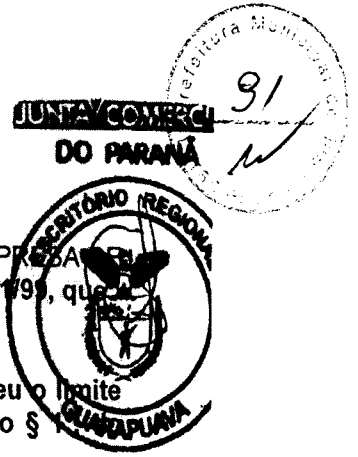
§ 10.º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subseqüentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

§ 11.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11.ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 00.824.499/0001-51
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei nº. 9.841/99, que:

- a) sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no ano anterior, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observando o disposto no § mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

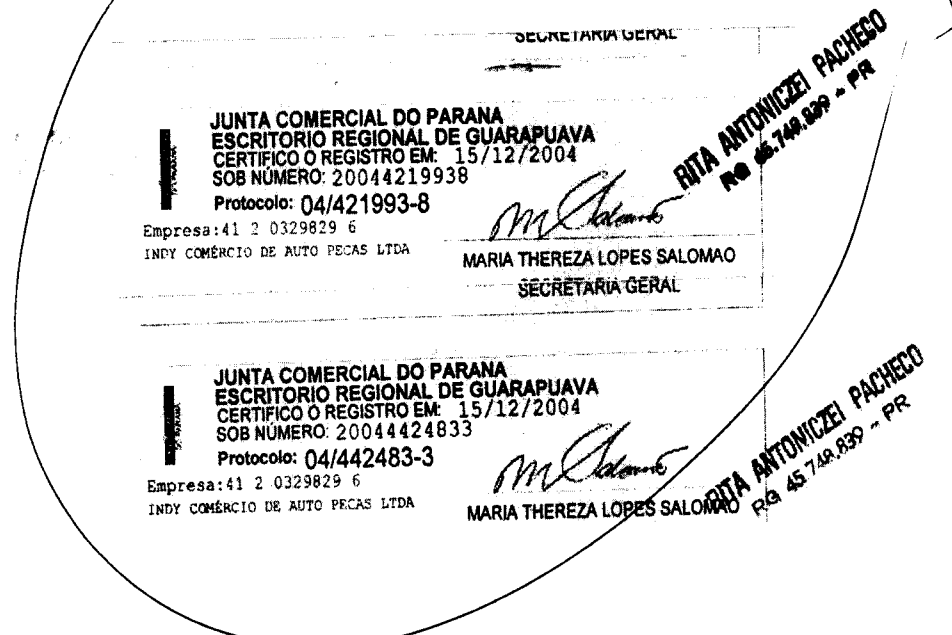
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: FORO: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprir-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul - PR, 10 de Novembro de 2004.

GILSON PEDRO PASSARIN

CEZAR PASSARIN



SECRETARIA GERAL
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICADO REGISTRO EM: 15/12/2004
SOB NÚMERO: 20044219938
Protocolo: 04/421993-8
Empresa: 41 2 0329829 6
INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
MÁRIA THERESA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL
RITA ANTONICZEI PACHECO
R. 45 749.839 - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICADO REGISTRO EM: 15/12/2004
SOB NÚMERO: 20044424833
Protocolo: 04/442483-3
Empresa: 41 2 0329829 6
INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
MÁRIA THERESA LOPES SALOMAO
RITA ANTONICZEI PACHECO
R. 45 749.839 - PR

INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ: 00.824.499/0001-51
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO E CONTABILIDADE
DO PARANÁ

GILSON PEDRO PASSARIN, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul - PR, nascido no dia 15/03/1969, maior, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, à Rua Tiradentes n.º 2603, centro, CEP n.º 85.301-080, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 4.536.003-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF sob n.º 706.267.589-04 e **CEZAR PASSARIN**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul - PR, nascido no dia 02/08/1960, maior, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, à Rua Manoel Ribas n.º 2651, centro, CEP n.º 85.301-020, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 2.093.971-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná CPF sob n.º 297.717.149-53, sócios componentes da empresa **INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, à Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, n.º 1303, Centro, CEP n.º 85.301.230, inscrita no CNPJ sob n.º 00.824.499/0001-51 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41203298296** em sessão do dia **26/09/1995** e última alteração social sob n.º **20044219938** em sessão do dia **15/12/2004**, **RESOLVEM** de comum acordo promover a presente alteração contratual mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quarta da Consolidação, constante na Quinta Alteração Social, passando ter a seguinte redação: OBJETO SOCIAL: a sociedade tem por objeto a exploração de: **"Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, Veículos Pesados, e para Máquinas e Equipamentos Rodoviários; Comércio Varejista de Máquinas e Implementos Agropecuários, Artigos de uso na Lavoura e Pecuária, Máquinas e Motores Elétricos; Comércio Varejista de Fertilizantes, Sementes e Defensivos Agrícolas, Óleo e Lubrificantes para Veículos Automotores, Veículos Pesados e para Maquinários Agropecuários, Comércio Varejista de Materiais para Construção e Ferragens, Comércio Varejista de Móveis e Eletro Domésticos, Comércio Varejista de Pneus Novos e Usados para Veículos Automotores, Tratores, Caminhões e para Veículos Pesados e Serviços de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores, Tratores, Veículos e Maquinários Pesados de Uso Rodoviário, Maquinas e Implementos para uso na Agropecuária"**.

CLÁUSULA SEGUNDA: FORO: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul - PR, 01 de Março de 2006.


GILSON PEDRO PASSARIN


CEZAR PASSARIN

TESTEMUNHAS:



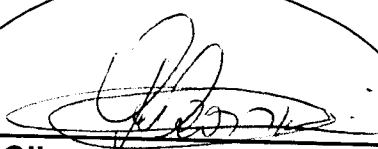
JUNTA COMER
DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS – N.º 01 DE 2006

INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP
NIRE: 41203298296
CNPJ: 00.824.499/0001-51

Aos onze dias do mês de Abril de dois mil e seis, as 18:00 horas, na sede da empresa, na Rua Cap. Antonio Joaquim de Camargo, 1303, centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP: 85.301-230, compareceram os sócios representados em 100% do capital social. Em seguida a mesa foi composta pelo Presidente Sr. Gilson Pedro Passarin, e pelo Secretário Cezar Passarin para a discussão da seguinte Ordem do Dia: a) aprovação dos atos realizados pelos sócios administradores e aprovação do Balanço Patrimonial da sociedade, relativos ao exercício de 2005; logo após foram feitas as deliberações, ficando aprovados por unanimidade os atos de gestão, dos sócios-administradores, passando-se então a análise do Balanço Patrimonial da sociedade, onde também por unanimidade, acharam-se todos os valores ali constantes, justos e perfeitos, aprovando-se assim as contas do referido exercício, tomando-se por base o Balanço Patrimonial constante no livro diário n.º 11 da sociedade, referente ao exercício de 2005, o qual será levado a registro na Junta Comercial do Estado do Paraná. Decidiram ainda os sócios que os Lucros Acumulados da sociedade ficarão em reserva da sociedade ou serão distribuídos aos sócios durante o exercício de 2006, decisão esta a ser tomada no decorrer do ano, em conformidade com as condições da empresa. Os sócios, por esta ata, declaram que não houve edital de convocação, devido aos sócios estarem cientes da hora, local, data e ordem do dia. Não tendo mais a tratar eu Cezar Passarin, lavrei e fiz leitura desta ata que vai assinada por mim e pelos demais sócios. Laranjeiras do Sul – PR, 11 de Abril de 2006.



Gilson Pedro Passarin
Sócio Administrador



Cezar Passarin
Sócio Administrador

Prefeitura Municipal de Itaipava
94
N

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL A.336.003-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/01/1986

NOME: **GILSON PEDRO PASSARIN**

ENDEREÇO: **PEDRO DOMINGOS PASSARIN
LIDIA PASSARIN
LARANJEIRAS SUL/PR**

DATA DE NASCIMENTO: **15/03/1969**

DOC. ORIGEM: **COMARCA LARANJEIRAS SUL/PR, V. N. LARANJEIRAS
C. NASC. 719, LIVRO 01, FOLHA 370**

CPF: **706.267.589-04**

CARTEIRA: PR

ASSINATURA DO TITULAR: *[Handwritten Signature]*

LEI Nº 7.116 DE 20/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEMAN BARRAL

[Photograph]

[Photograph]

ASSINATURA DO TITULAR: *Gilson Pedro Passarin*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA ENFERMAGEM

CPF

706.267.589-04

GILSON PEDRO PASSARIN

15/03/1969

[Handwritten marks]



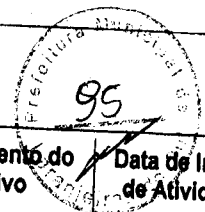
**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTLGRACÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial INDY COMÉRCIO DE AUTO PECAS LTDA -EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0329829-6	CNPJ 00.824.499/0001-51	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/09/1995	Data de Início de Atividade 16/10/1995
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CAPITÃO ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO, 1303, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-230			



Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; VEÍCULOS PESADOS, E PRA MAQUINAS DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGROPECUARIOS, ARTIGOS DE USO NA LAVOURA E PECUARIA, MAQUINAS E MOTORES ELETRICOS. COMERCIO VAREJISTA DE FERTILIZANTES, SEMENTES E DEFENSIVOS AGRICOLAS OLEO E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, VEICULOS PESADOS E PARA MAQUINARIOS AGROPECUARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE MEOVEIS E ELETRO DOMESTICOS, COMERCIO AVREJISTA DE PNEUS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, TRATORES CAMINHOES E PRA VEICULOS PESADOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES, TRATORES, VEICULOS E MAQUINARIOS PESADOS E DE USO RODOVIARIOS, AMQUINAS E IMPLEMENTOS PARA USO NA AGROPECUARIO.

Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
--	--	---	--

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
	CEZAR PASSARIN 297.717.149-53	25.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
	GILSON PEDRO PASSARIN 706.267.589-04	25.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 22/05/2006	REGISTRO ATIVO
Número: 20061603929	Status
Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s):	

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 24 de janeiro de 2017



Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Confere com Original
[Signature]
Pref. Mun. Laranj. do Sul


[Signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.824.499/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/1995
NOME EMPRESARIAL INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CAPITAO ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO	NÚMERO 1303	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.301-230	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/01/2017 às 10:59:00 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - EPP
CNPJ: 00.824.499/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. ~~Refere-se à situação do~~ sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:02:49 do dia 11/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2017.

Código de controle da certidão: **42B7.C258.87F3.FB18**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015785496-80

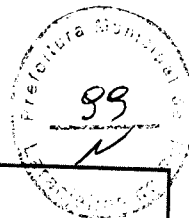
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.824.499/0001-51**
Nome: **INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231

www.ls.pr.gov.br

NEGATIVA
Nº 273 / 2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 02/05/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Laranjeiras do Sul, 01 de Fevereiro de 2017

REQUERENTE:

CODIGO DE AUTENTICAÇÃO:
 C2HJF2QEMZX442CBQ3
 Verifique no Site: www.ls.pr.gov.br

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

25526

00.824.499/0001-51

40602010-00

107

ENDEREÇO

RUA CAP. ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO, 1303 - LOJA - CENTRO CEP: 85301230 Laranjeiras do Sul - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de móveis

[Handwritten signature]

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00824499/0001-51
Razão Social: INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA_ME
Endereço: RUA CAP ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO 1303 SALA / CENTRO /
LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2017 a 10/03/2017

Certificação Número: 2017020901450335590306

Informação obtida em 21/02/2017, às 08:09:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.824.499/0001-51
Certidão nº: 124791105/2017
Expedição: 17/02/2017, às 10:53:02
Validade: 15/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.824.499/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

INDY COMERCIO DE AUTO-PEGAS LTDA

CNPJ 00.824.499/0001-51, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

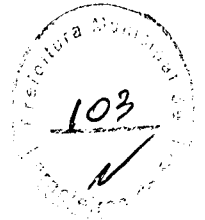


LARANJEIRAS DO SUL/PR, 24 de Janeiro de 2017, 09:16:29

ZILMAR BURG

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR E ANEXOS
LARANJEIRAS DO SUL - PR
ZILMAR BURG
OFICIAL DISTRIBUIDOR
ALEXSON PAULENA
EMPREGADO JURAMENTADO
PORTARIA 08/2002

Compare com Original



INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL/PARANÁ - PMLS
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro.
85301-070 – Laranjeiras do Sul- PR

Dispensa

DECLARAÇÃO UNIFICADA

(Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do Edital; Tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs).

A empresa INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 00.824.499/0001-51 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41203298296, com sede e foro na Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, 1303, centro, Laranjeiras do Sul, CEP 85.301-230, fone (42)3635-1150, endereço eletrônico: indypecas@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Pedro Passarin, portador da Carteira de Identidade n.º 4.536.003-2 e CPF n.º 706.267.589-04. Declara sob as penas da lei:

- Até a presente data **INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS** para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- Declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrante do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção individual) e EPIs (Equipamentos de Proteção coletiva), conforme ambiente de trabalho.



EMPRESA COMERCIAL
DO PARANÁ



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

GUERRA & NASCIMENTO LTDA - ME

JOEL GUERRA, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul - Pr, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 29/02/1972, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.930.616-4/SESP-PR e do CPF nº 706.213.229-20, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul - Pr à Rua Vereador Jose Ayres de Oliveira, S/N, centro, CEP: 85.301-240, Empresário com sede na Rodovia BR 277 KM 455, S/N, BR, na cidade de Laranjeiras do Sul - Pr, CEP: 85.301-970, sob o *NIRE 411.051.1282-1* e no *CNPJ sob o nº 03.796.578/0001-94*, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **PARAILIO FALKEMBACK DO NASCIMENTO**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul - Pr, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 20/01/1966, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.067.138-2/SESP-PR e do CPF nº 545.820.409-34, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul - Pr à Rua Vereador Jose Ayres de Oliveira, 1390, centro, CEP: 85.301-240, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **GUERRA & NASCIMENTO LTDA - ME** e terá sede e domicílio na Rodovia BR 277 KM 455, S/N, BR, Laranjeiras do Sul - Pr, CEP: 85.301-970.

CLÁUSULA SEGUNDA: Devido a presente alteração contratual, O Capital Social que era R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas de R\$ 1,00 cada, Fica elevado para R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) cujo valor do aumento deu-se em virtude da integralização de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) por parte do sócio ingressante **PARAILIO FALKEMBACK DO NASCIMENTO**, integralizado totalmente em moeda nacional corrente no presente ato, ficando assim distribuído:

S Ó C I O	QUOTAS	(%)	VALOR-RS
JOEL GUERRA	30.000	50,00%	30.000,00
PARAILIO FALKEMBACK DO NASCIMENTO	30.000	50,00%	30.000,00
T O T A L I Z A N D O	60.000	100,00%	60.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social será:

- *Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores - CNAE 45.30-7/04;*
- *Serviço de reparação e manutenção mecânica de veículos automotores - CNAE 45.20.0/03.*

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em *15 de Maio de 2000* e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



SECRETARIA
DO PARANÁ



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

GUERRA & NASCIMENTO LTDA - ME

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **JOEL GUERRA e PARAILIO FALKEMBACK DO NASCIMENTO**, *de forma conjunta ou isoladamente*, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

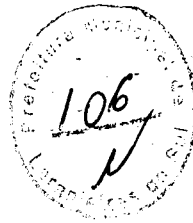
CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul - Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

GUERRA & NASCIMENTO LTDA - ME

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

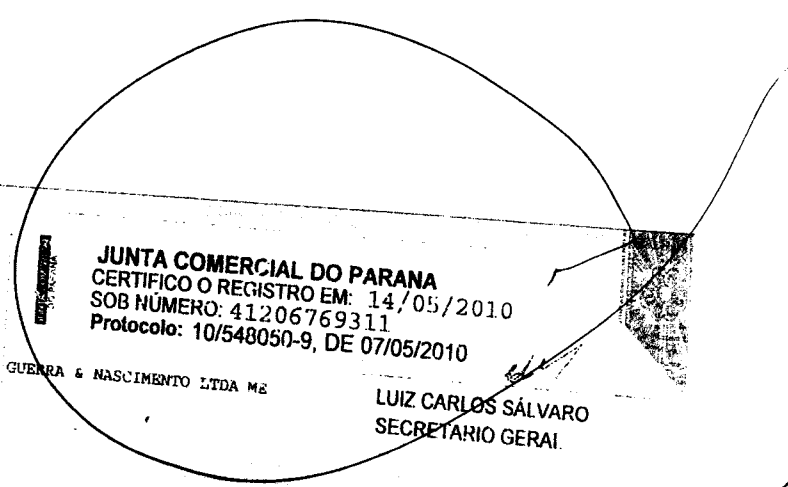
Laranjeiras do Sul - Pr., 04 de Maio de 2010.



JOEL GUERRA



PARAILIO FALKEMBACK DO NASCIMENTO


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/05/2010
SOB NÚMERO: 41206769311
Protocolo: 10/548050-9, DE 07/05/2010

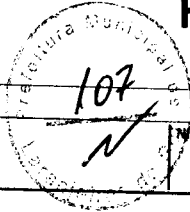
GUERRA & NASCIMENTO LTDA ME

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

DO PARANÁ 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: **41105112821**
 NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): **JOEL GUERRA**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** ESTADO CIVIL: **CASADO**

SEXO: **M** **F** REGIME DE BENS(se casado): **COMUNHÃO PARCIAL**

FILHO DE (pai): **IVO GUERRA** (mãe): **AUREA GUERRA**

NASCIDO EM (data de nascimento): **29/02/1972** IDENTIDADE (número): **4.930.616-4** Orgão emissor: **SESP** UF: **PR** CPF(número): **706.213.229-20**

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): **RUA VEREADOR JOSE AYRES DE OLIVEIRA** NÚMERO: **SN**

COMPLEMENTO: **CASA** BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: **85.301-240** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): **6257**

MUNICÍPIO: **LARANJEIRAS DO SUL** UF: **PR**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO: **002** DESCRIÇÃO DO ATO: **ALTERAÇÃO** CÓDIGO DO EVENTO: **046** DESCRIÇÃO DO EVENTO: **TRANSFORMAÇÃO**

CÓDIGO DO EVENTO: **XXXXXXXXXXXX** DESCRIÇÃO DO EVENTO: **XXXXXXXXXXXX** CÓDIGO DO EVENTO: **XXXXXXXXXXXX** DESCRIÇÃO DO EVENTO: **XXXXXXXXXXXX**

NOME EMPRESARIAL: **JOEL GUERRA AUTO PEÇAS - ME**

LOGRADOURO (rua, av, etc): **RODOVIA BR 277 KM 455** NÚMERO: **SN**

COMPLEMENTO: **SALA** BAIRRO/DISTRITO: **BR** CEP: **85.301-970** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): **6257**

MUNICÍPIO: **LARANJEIRAS DO SUL** UF: **PR** PAIS: **BRASIL** CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): **XXXXXXXXXXXX**

VALOR DO CAPITAL - R\$: **30.000,00** VALOR DO CAPITAL - (por extenso): **TRINTA MIL REAIS**

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4530704	COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
Atividade secundária: 4520003	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

Confere com Original
20/05/10
 Pref. Mun. Laranj. do Sul

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: **XXXXXXXXXXXX** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: **03796578000194** TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR: **XXXXXXXXXXXX** UF: **XX** USO DA JUNTA COMERCIAL: 1-sim 3-não

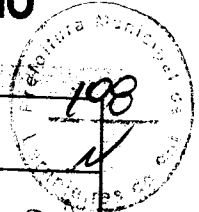
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): *Joel Guerra Auto peças me*

DATA DA ASSINATURA: **04/05/2010** ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *[Signature]*



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110511282-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOEL GUERRA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) LARANJEIRAS DO SUL		UF PR	NACIONALIDADE BRASILEIRA
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		ESTADO CIVIL Casado (a)
FILHO DE (pai) IVO GUERRA		(mãe) AUREA GUERRA	
MASCIDO EM (data de nascimento) 29-02-1972	IDENTIDADE número 4.930.616-4	Orgão emissor SESP	UF PR
		CPF (número) 706.213.229-20	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA VEREADOR JOSE AYRES DE OLIVEIRA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85301-240	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS.
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOEL GUERRA AUTO PEÇAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) ROD BR 277 KM 455			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO BR	CEP 85301-970	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL		UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5030-0/ Atividades secundárias 5020-2/	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.796.578/0001-94	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) Joel Guerra Auto Peças		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 10-09-2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

Confere com Original
2003/117

Pref. Mun. Laranj. do Sul

FEI PACHECO
2 - PR



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)

JOEL GUERRA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)

LARANJEIRAS DO SUL - PR

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

ESTADO CIVIL

CASADO

FILHO DE (pai)

IVO GUERRA

(mãe)

AUREA GUERRA

NASCIDO EM (data de nascimento)

29.02.1972

PROFISSÃO

DO COMÉRCIO

CPF (número)

706.213.229-20

IDENTIDADE número

4.930.616-4

órgão emissor

SSP

UF **PR**

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)

RUA DIOGO PINTO

NÚMERO

990

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85.301.290

CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICIPIO

LARANJEIRAS DO SUL

UF

PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CODIGO DO ATO

001

DESCRIÇÃO DO ATO

CONSTITUIÇÃO

CODIGO DO EVENTO

302

DESCRIÇÃO DO EVENTO

ENQUADR. MICROEMPRESA

NOME EMPRESARIAL

JOEL GUERRA AUTO PEÇAS

LOGRADOURO (rua, av. etc.)

RUA BRASÍLIA

NÚMERO

80-A

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO

VILA DAS PALMEIRAS

CEP

85.301.970

CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICIPIO

LARANJEIRAS DO SUL

UF

PR

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$

20.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)

VINTE MIL REAIS *****

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA

50.30-0

DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)

COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Atividades secundárias

Confere com Original

Pref. Mun. Laranj. do

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

15.05.2000

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ

TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior

USO DA JUNTA COMERCIAL
CÓDIGO DE ATIVIDADES
AUTORIZADO
GOVERNADOR Nº 1-5 AN
3-NAC

DATA

27.04.2000

ASSINATURA DO TITULAR

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

ALTERNATIVAS



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GUERRA & NASCIMENTO LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0676931-1	CNPJ 03.796.578/0001-94	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/05/2000	Data de Início de Atividade 15/05/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR 277 KM 455, S/N, BR, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-970			
Objeto Social *COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. *SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
JOEL GUERRA 706.213.229-20	30.000,00	SOCIO	Administrador
PARAILIO FALKEMBACK DO NASCIMENTO 545.820.409-34	30.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 14/05/2010	Número: 41206769311	XXXXXXXXXX	
Ato: CONTRATO	Situação REGISTRO ATIVO		
Evento (s): TRANSFORMACAO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 17 de fevereiro de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Original
 20/10/17
 Prof. Milton Laranj. do Sul



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome
PARALITO FALKENBACK DO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / OUT. CÂMBIO / UE
4067138-2 SEXO PR

CPF
545.820.409-34 **DATA NASCIMENTO**
26/01/1946

País
JOAO MARIA MARTINS DO NASCIMENTO

País
GENY FALKENBACK DO NASCIMENTO

CPF
03757691818 **VALIDADE**
26/08/2020 **VALIDADE**
21/01/1946

PROIBIDO PLASTIFICAR
1148011920

LOCAL
LARANJEIRAS DO SUL, PR **DATA EMISSÃO**
26/08/2015

[Assinatura]

10456144482
PR509723274

DETRAN-PR (PARANA)

Confere com Original
20/01/11
Pref. Mun. Laranj. do Sul

[Assinatura]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.796.578/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2000
NOME EMPRESARIAL GUERRA & NASCIMENTO LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MECANICA GUERRA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 277 KM 455	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.301-970	BAIRRO/DISTRITO BR	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 6354-365	UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/02/2017 às 10:34:45 (data e hora de Brasília).

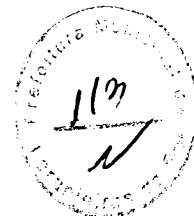
Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GUERRA & NASCIMENTO LTDA - ME
CNPJ: 03.796.578/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:49:00 do dia 28/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2017.

Código de controle da certidão: **36B9.F7EE.5B40.BF14**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015941952-06

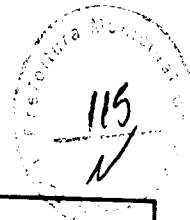
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.796.578/0001-94**
Nome: **GUERRA & NASCIMENTO LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231

www.ls.pr.gov.br

NEGATIVA
Nº 394 / 2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 18/05/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Laranjeiras do Sul, 17 de Fevereiro de 2017

REQUERENTE: Daniele Oliveira

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
 C2HJF2QETMX4424B7X
 Verifique no Site: www.ls.pr.gov.br

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GUERRA & NASCIMENTO LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
33987	03.796.578/0001-94	9020925792	047

ENDEREÇO

BR 277 KM 455, 0 - MECANICA - VILA DAS PALMEIRAS CEP: 85301970 Laranjeiras do Sul - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03796578/0001-94
Razão Social: GUERRA E NASCIMENTO LTDA ME
Endereço: ROD ROD BR 277 KM 455 SN SALA / BR / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

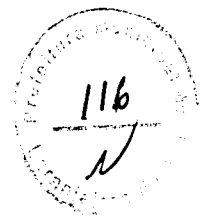
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2017 a 16/03/2017

Certificação Número: 2017021502445687269110

Informação obtida em 17/02/2017, às 10:39:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUERRA & NASCIMENTO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.796.578/0001-94

Certidão nº: 124790406/2017

Expedição: 17/02/2017, às 10:48:03

Validade: 15/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUERRA & NASCIMENTO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.796.578/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

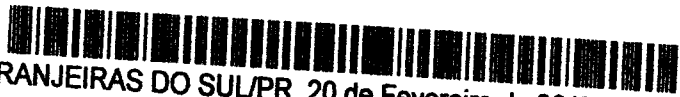
TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

GUERRA E NASCIMENTO LTDA ME

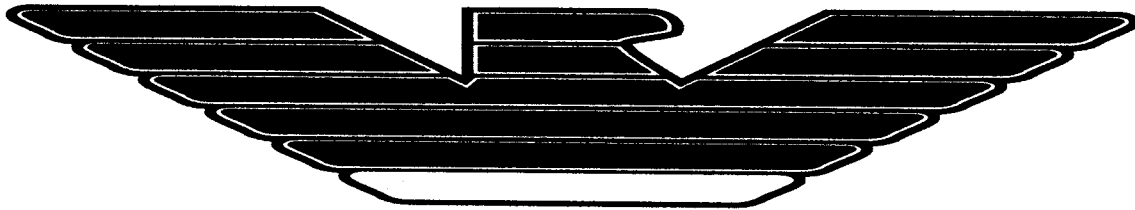
CNPJ 03.796.578/0001-94, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.


LARANJEIRAS DO SUL/PR, 20 de Fevereiro de 2017, 12:47:02

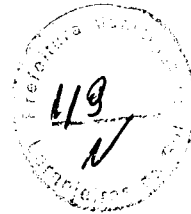
ZILMAR BURG

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR E ANEXOS
LARANJEIRAS DO SUL - PR
ZILMAR BURG
OFICIAL DISTRIBUIDOR
ALEXSON PAULENA
EMPREGADO JURAMENTADO

20/02/2017
Mun. Laranjeiras do Sul



GUERRA & NASCIMENTO LTDA - ME
Rod.BR 277 KM 455, s/nº, - 42-3635-4365 -
Laranjeiras do Sul - Paraná
03.796.578/0001-94 - 902.09257-92



ANEXO

Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se enquadra inidônea; Declaração de regularidade no Ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra inidonea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os socios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguineo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Laranjeiras do Sul, 20 de Fevereiro de 2017.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 21 de Fevereiro de 2017

Referente: Indicação de dotação orçamentária

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, referente a contratação de empresa para a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA REPARO DE VEICULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL EM REGIME DE URGÊNCIA** no valor estimado de R\$ 47.912,76, informamos a existência de dotação orçamentária para assegurar o pagamento dos produtos, objeto deste processo licitatório, conforme segue:

08	001	10.301.0003.2028	3.3.90.30.00.00	303	/
08	001	10.301.0003.2028	3.3.90.39.00.00	303	/
09	001	12.361.0004.2036	3.3.90.30.00.00	103	/
09	001	12.361.0004.2036	3.3.90.39.00.00	103	/
09	001	12.361.0004.2036	3.3.90.30.00.00	104	/
09	001	12.361.0004.2036	3.3.90.39.00.00	104	/
10	001	15.452.0006.2050	3.3.90.30.00.00	000	/
10	001	15.452.0006.2050	3.3.90.39.00.00	000	/
11	001	26.782.0007.2071	3.3.90.30.00.00	000	/
11	001	26.782.0007.2071	3.3.90.39.00.00	000	/

Atenciosamente,


DEONILDO DE NEZ
CRC-PR de n.º 833040/O



Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 36/2017

Termo de Referência



56
57

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
36	Contratação de Serviço	21/02/2017	110
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
3684-6	DEOCLÉCIO DE NEZ	0/2017	
Local			
Código	Nome		
32	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Órgão		Pagamento	
Nome		Forma	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	MENSAL	
Entrega			
Local		Prazo	
CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO		5 Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA REPARO DE VEICULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL EM REGIME DE URGÊNCIA

Justificativa:

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA REPARO DE VEICULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL EM REGIME DE URGÊNCIA

001 Lote 001 - CAMINHÃO MERCEDES BENZ - PLACA AHz 5582

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015224	MOLA MESTRE TRASEIRO	UN	1,00	325,00	325,00
015225	PINO CENTRO 12 X 10	UN	2,00	17,50	35,00
015226	PORCA 3/4 DUPLA	UN	4,00	3,75	15,00
015227	GRAMPO MOLEJO 3/4 X82X5	UN	2,00	70,00	140,00
015228	TUBO NYLON BOMBA LDA	UN	1,00	5,00	5,00
015230	MAO DE OBRA MOLEJO TRASEIRO COMPLETO E CONCERTO CANO LDA BOMBA	UN	1,00	195,00	195,00
015231	KIT EMBREAGEM COMPLETO	UN	1,00	2.785,00	2.785,00
015232	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO COMPLETO	UN	1,00	468,00	468,00
015233	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	UN	1,00	45,00	45,00
015234	TERMINAL TRAMBULADOR	UN	2,00	120,00	240,00
015235	ARRUELA TRAVA PORCA MANGA EIXO	UN	1,00	9,00	9,00
015236	TERMINAL DIREÇÃO MB	UN	2,00	145,00	290,00
015237	SERVIÇO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO COMPLETO	UN	1,00	480,00	480,00
015238	SERVIÇO SUBSTITUIÇÃO EMBREAGEM E MONTA-LOS	UN	1,00	620,00	620,00
015239	SERVIÇO SUBSTITUI TERMINAIS DE DIREÇÃO	UN	1,00	45,00	45,00
015240	SERVIÇO ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO DIANTEIRO	UN	1,00	160,00	160,00
015241	SERVIÇO DE PRENÇA EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UN	1,00	25,00	25,00
015242	LUBRIFICAÇÃO E GRAXA CUBO EMBUCHAMENTO	UN	1,00	40,00	40,00
				TOTAL	5.922,00

002 Lote 002 - MICRO ONIBUS EDUCAÇÃO AGRAL PLACA ARY 6614

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015243	KIT MOTOR (CAMISA/PISTÃO/ANEIS)	UN	2,00	498,75	997,50
015244	JUNTA TAMPA VALVULA MOTOR	UN	1,00	10,00	10,00
015245	JUNTA DUPLA CABEÇOTE X-10	UN	1,00	240,00	240,00
015246	CALÇO AJUSTE CAMISA	UN	1,00	45,00	45,00
015247	COLA VEDAÇÃO COLARINHO CAMISA MOTOR	UN	1,00	50,00	50,00
015248	SILICONE PARA JUNTA ESPECIAL CINZA	UN	1,00	55,00	55,00
015249	ANEL BORRACHA VEDAÇÃO CAMISA	UN	4,00	17,50	70,00
015250	JUNTA CARTER	UN	1,00	50,00	50,00
015253	VALVULA KNNOR DESCARGA RAPIDA	UN	1,00	50,00	50,00

003 Lote 003 - MICRO ONIBUS ARI 4236

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015261	MOLA TERCEIRA DIANTEIRA PARABOLICA	UN	1,00	460,00	460,00
015262	PINO DE CENTRO CABEÇA ALTA	UN	1,00	25,00	25,00
015263	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MOLEJO DIANTEIRO	UN	1,00	120,00	120,00
				TOTAL	605,00

004 Lote 004 - ONIBUS LZ1 6226

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015264	JOGO DE ARRUELAS BICOS INJETORES E VEDAÇÃO	UN	1,00	65,00	65,00
015265	CATRACA FREIO DIANTEIRO	UN	1,00	197,00	197,00
015266	MAO DE OBRA SUBSTITUIÇÃO CATRACA DIANTEIRA	UN	1,00	50,00	50,00
015267	SERVIÇO DE REMOVER CANOS DE BICOS E BICOS INJETORES PARA SANAR VASAMENTO E FAZER LIMPEZAS ANTI-CANERAS E INSTALA-LOS	UN	1,00	160,00	160,00
				TOTAL	472,00

005 Lote 005 - CAMINHÃO VOLKSWAGEN PLACA AN 3674

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015268	CONEXAO MANGUEIRA	UN	1,00	15,00	15,00
015269	PORCA ENGATE	UN	1,00	12,00	12,00
015270	JUNTA CABEÇOTE	UN	4,00	34,00	136,00
015271	ANEL VEDAÇÃO	UN	2,00	50,00	100,00
015272	KIT MOTOR	UN	1,00	268,00	268,00
015275	JUNTA TAMPA VALVULA	UN	4,00	8,00	32,00
015276	JUNTA ADMISSÃO	UN	8,00	3,00	24,00
015277	VEDA ESCAPE	UN	1,00	5,00	5,00
015278	ARRUELA VEDACAO	UN	8,00	0,25	2,00
015279	JUNTA COLETOR ESCAPE	UN	1,00	4,00	4,00
015280	PARAFUSO ALLEN 10X50	UN	1,00	3,00	3,00
015281	JUNTA CATALIZADOR	UN	2,00	4,50	9,00
015282	PARAFUSO SEXTAVADA 8X50	UN	8,00	3,00	24,00
015283	GUIAS VALULAS	UN	8,00	16,00	128,00
015284	SEDES DE VALVULA	UN	4,00	20,00	80,00
015285	VEDADORES DE VALVULAS	UN	8,00	9,00	72,00
015286	RETIFICA CABEÇOTE	UN	1,00	1.130,00	1.130,00
015287	CONCERTO RADIADOR	UN	1,00	240,00	240,00
015289	MAO DE OBRA MECANICA	UN	1,00	1.350,00	1.350,00
				TOTAL	3.634,00

006 Lote 006 - FIAT DUCATO - PLACA ANT 9717

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015290	DESCARBONIZANTE CAR 80	UN	2,00	16,00	32,00
015291	PARAFUSO SEXTAVADO 10X40	UN	4,00	2,50	10,00
015293	KIT REPARO BOMBA ALTA	UN	1,00	798,00	798,00
015294	VALVULA REGULADORA PRESSAO	UN	1,00	1.195,00	1.195,00
015295	VALVULA ASPIRAÇÃO CONJUNTO BUCHAS	UN	3,00	98,00	294,00
015296	CONJUNTO PLANETARIA	UN	1,00	297,00	297,00
015297	JOGO D BUCHAS	UN	1,00	62,00	62,00
015298	COMUTADOR CHAVE IGNIÇÃO	UN	1,00	49,00	49,00
015299	SUPORTE ESCOVAS	UN	1,00	49,00	49,00

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015304	PIVO DO TIRANTE	UN	4,00	150,00	600,00
015305	RETENTOR CAIXA DIREÇÃO	UN	1,00	25,00	25,00
015306	MAO DE OBRA REVISAR FREIO ESTACIONARIO	UN	1,00	300,00	300,00
				TOTAL	925,00

Lote 008 - CAMINHÃO CARGO FORD PLACA ATQ 8117

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015307	BUCHA ESTABILIZADOR	UN	2,00	26,00	52,00
015308	CEBO TOMADA FORÇA	UN	1,00	100,00	100,00
015309	MAO DE OBRA SUBSTITUIR BUCHAS E CABO	UN	1,00	80,00	80,00
015310	RECUPERAR PARALAMA E EXTRIBO	UN	1,00	400,00	400,00
				TOTAL	632,00

Lote 009 - CAMINHÃO MERCEDES BENZ AQT 6207

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015311	KIT EMBREAGEM	UN	1,00	3.200,00	3.200,00
015312	MAO DE OBRA SUBSTITUIR KIT EMBREAGEM	UN	1,00	500,00	500,00
				TOTAL	3.700,00

Lote 010 - CAMINHÃO MERCEDES BENZ AQT 6205

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015313	KIT EMBREAGEM	UN	1,00	3.200,00	3.200,00
015314	CUICA FREIO TRASEIRO	UN	1,00	150,00	150,00
015315	MAO DE OBRA SUBSTITUIR KIT EMBREAGEM	UN	1,00	500,00	500,00
				TOTAL	3.850,00

Lote 011 - FORD CARGO PLACA ATQ 8116

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015316	KIT EMBREAGEM	UN	1,00	3.200,00	3.200,00
015317	MAO DE OBRA SUSTITUIR KIT EMBREAGEM	UN	1,00	500,00	500,00
				TOTAL	3.700,00

Lote 012 - RETROESCAVADORA JCB 3C ANO 2012

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015318	RETENTOR	UN	1,00	80,00	80,00
015319	SILENCIOSO	UN	1,00	780,00	780,00
015320	JUNTA	UN	1,00	30,00	30,00
015321	ARTICULAÇÃO DIREÇÃO	UN	2,00	525,00	1.050,00
015322	MAO DE OBRA MECANICA	UN	1,00	500,00	500,00
				TOTAL	2.440,00

Lote 013 - RETROESCAVADORA RONDON 2013 4X4 RD 406

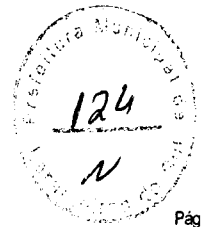
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015323	KIT VEDAÇÃO ESTABILIZADOR	UN	2,00	260,00	520,00
015324	BUCHA BRAÇO LANÇA	UN	2,00	110,00	220,00
015325	CAMISA CILINDRO PISTAO	UN	1,00	723,00	723,00
015326	EMBOLO DO PISTAO	UN	2,00	289,00	578,00
015327	HASTE PISTAO HIDRAULICO	UN	1,00	300,00	300,00
015328	MAO DE OBRA MECANICA	UN	1,00	550,00	550,00



Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 36/2017

Termo de Referência



12/12/2017

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015333	PARAFUSO DENTE	UN	10,00	6,00	60,00
015334	PORCA DENTE	UN	10,00	3,50	35,00
015335	CABO NIVELAMENTO CONCHA	UN	1,00	358,00	358,00
015336	RETENTOR TRAÇÃO DIANTEIRA	UN	1,00	65,00	65,00
015337	PINO BRAÇO DE LANÇA	UN	1,00	214,00	214,00
015338	MAO DE OBRA MECANICA	UN	1,00	250,00	250,00
				TOTAL	1.945,00

Página:4

015339 - Lote 015 - PA CARREGADERA NEW HOELAND 12B

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015339	RADIADOR	UN	1,00	8.947,00	8.947,00
015340	MAO DE OBRA SUBSTITUIR RADIADOR	UN	1,00	250,00	250,00
				TOTAL	9.197,00

TOTAL GERAL 47.412,78

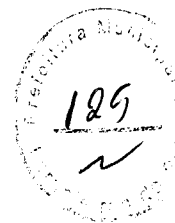


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017 - PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAR REPAROS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, EM REGIME DE URGÊNCIA

O processo administrativo de contratação direta por dispensa de licitação com base no Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Versa o processo em apreço sobre dispensa de licitação, com fundamento no art. 24º, em seu inciso IV da Lei nº 8.666/93, e com fulcro na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, XXI, vincula que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações. Conforme a solicitação dos Secretários Municipal de Finanças e Orçamento, Deoclecio De Nez, Secretário Municipal de Saúde, Valdemir Scarpari, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Leoni Luiz Meleti, Secretária Municipal de Educação e Cultura, Elisa R. Gemeli da Silva, Secretário Municipal de Viação, Odilon Cunha

O Secretário Municipal de Viação o Sr. Odilon Cunha, repassou a listagem dos veículos/máquinas, a situação de quais peças e serviços que deveriam ser realizados para que os mesmos pudessem ter plenas condições para sua utilização.

O caminhão Mercedenz Bens, Placa AHZ 5582, é destinado na coleta de lixo, serviço este que é extremamente essencial, de modo que a necessidade é extremamente urgente, sob pena de interromper a coleta dos lixo na cidade.

O Micro- Onibus Agrale Placa ARY 6614, Micro-Onibus Agrale Placa ARX 4236, Onibus Volvo Placa LZI 6226, são veículos destinados ao transporte escolar. E com o início das aulas, entende-se também há uma situação de emergência, necessitando que seja providenciado o reparo imediato dos referido veículos.

O Caminhão Volkswagen Placa ANI 3674 é um caminhão que vem sendo utilizado pelo Bombeiro Comunitário, que sua essência do serviço prestado para nossa cidade já justifica a urgência do reparo.

A Fiat Ducato Placa ANT 9717 é uma ambulância da Secretaria Municipal de Saúde, que é da mesma forma que o caminhão de bombeiro, pela própria atividade desenvolvida necessita de reparo imediato. Disto posto, ser uma ambulância, que é utilizada em situações de urgência e emergência daquela secretaria, buscando pacientes na nossa cidade, encaminhando para outras cidades em hospitais etc, em internamentos etc.

Os caminhões Mercedes Bens Placa ACD 5817, Caminhão Ford Cargo Placa ATO 8117



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



As retroscavadeira JCB, RANDOM e NEW HOLLAND e Carregadeira NEW HOLLAND. É na mesma esteira da justificativa para a manutenção das estradas rurais, há necessidade de reparos no maquinário pesado. O nosso município possui no total de 04 retroscavadeiras, sendo que todas estão paralisadas, sendo necessário ao menos o reparo emergência de 03 delas. E ainda, possuímos somente 2 carregadeira, número inclusive insuficiente, sendo que uma delas está paralisada, havendo a necessidade de seu reparo.

Considerando as alegações constantes anteriormente citados e memorandos dos secretários municipais, e especificamente do Departamento de Compras, o qual informou a inexistência de licitações/contratos vigentes nesta data, dos veículos/máquinas: CAMINHÃO MERCEDEZ BENS, PLACA AHZ 5582; MICRO- ONIBUS AGRALE PLACA ARY 6614; MICRO- ONIBUS AGRALE PLACA ARX 4236; ONIBUS VOLVO PLACA LZI 6226; CAMINHÃO VOLKWAGEM PLACA ANI 3674; FIAT DUCATO PLACA ANT 9717; CAMINHÃO MERCEDEZ BENS PLACA ACD 5817; CAMINHÃO FORD CARGO PLACA ATQ 8117; CAMINHÃO MERCEDES BENS PLACA AQT 6207; CAMINHÃO MERCEDEZ BENS PLACA AQT 6205; CAMINHÃO FORD CARGO PLACA ATQ 8116; RETROESCAVADEIRA JCB 3C ANO 2012; RETROESCAVADEIRA RANDON 2013 4X4 RD 406; RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND 2008 LB90; CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B.

Nota emitida pelo TCU entendeu que deve motivar o ato, demonstrando o risco efetivo conforme segue:

Emergência - demonstração de risco efetivo - motivação Nota: o TCU entendeu que o risco a ser considerado para justificar a dispensa de licitação é aquele efetivo e contritadamente demonstrado pela administração. A urgência de atendimento para a dispensa de licitação é aquela qualificada pelo risco da ocorrência de prejuízo ou comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos ou outros bens públicos e particulares, caso as medidas requeridas não sejam adotadas de pronto.

Fonte: TCU. Processo nº TC-009.248/1994-3. Decisão nº 347/1994 - Plenário.

Sobre a natureza do prejuízo a ser evitado com a realização da dispensa de licitação autorizada pelo inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666, Marçal Justen Filho nos brinda com importante esclarecimento:

“O dispositivo enfocado refere-se aos casos onde o decurso de tempo necessário ao procedimento licitatório normal impediria a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis. Quando fosse concluída a licitação, o dano já estaria concretizado. A dispensa de licitação e a contratação imediata representam uma modalidade acautelatória do interesse público.” (Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 5ª ed., pág. 215).

O TJDFT já decidiu sobre o tema em tela conforme segue:

Emergência - comprometimento de segurança TJDFT decidiu: “É dispensável a licitação, nos casos de emergência, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança.”

Fonte: TJDFT. 1ª Turma Cível APC nº 1937988/DF. DJ 30 mar. 1994. p. 3.264.

O objetivo principal da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios norteadores da Administração Pública, os quais citamos a legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Há situações em as aquisições e contratações que torna impossíveis e/ou inviáveis mediante processo licitatório. Dentre as situações, esta a dispensa de licitação é tratada no artigo 24 da Lei nº 8666/93, tal dispositivo elenca um rol exaustivo, em que a licitação fica dispensada.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Nota-se que tal hipótese, é uma exceção em realizar a licitação. Com isso, a dispensa é um ato discricionário da Administração Pública, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

No processo em epígrafe, verificou-se a necessidade de cotações devido à natureza do objeto do procedimento.

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferí-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 propostas.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

“Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...).” Acórdão 1705/2003 Plenário.

Outra manifestação por parte do TCU:

TCU decidiu: “[...] b) faça constar a justificativa de preço nos processos de dispensa de licitação, inclusive naqueles enquadrados no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, decorrentes de situação de emergência ou calamidade pública, visando a atender o disposto no inciso III do parágrafo único do artigo 26 do mencionado diploma legal [...]” Fonte: TCU. Processo nº TG004.724/1995-0. Decisão nº 301/1997 - 2ª Câmara. No mesmo sentido: Processo nº TC-525.127/1996-8. Decisão nº 820/1997 - Plenário; Processo nº TC004.724/1995-0. Decisão nº 301/1997 - 2ª Câmara.

Nos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas. Empresas: Guerra & Nascimento Ltda – Me Cnpj: 03.796.578/0001-94; Lucas Nune Mecanica – Me Cnpj: 22.226.226/0001-99; Indy Auto Peças e Serviços 00.824.499/0001-51; Francelize Correa Mecanica – Me Cnpj 12.592.536/0001-22; Nelson Bavaresco e Cia Ltda Cnpj Cnpj: 05.879-359/0001-02.

Assim, tendo em vista orçamentos trazidos neste processo, e considerando os valores mais baixos orçados, totalizou no valor estimado em R\$ 47.912,76, conforme segue. E ainda segue a relação dos 15 veículos/máquinas em lotes, com a empresa que apresentou o orçamento menor com as demais, conforme segue:

LOTE 01: CAMINHÃO MERCEDES BENS - PLACA AHZ 5582
EMPRESA: Guerra & Nascimento Ltda – Me
R\$ 5.922,00
LOTE 02: MICRO ONIBUS EDUCAÇÃO AGRALE PLACA ARY 6614
EMPRESA: Guerra & Nascimento Ltda – Me
R\$ 2.925,76
LOTE 03: MICRO ONIBUS ARX 4236
EMPRESA: Guerra & Nascimento Ltda – Me
R\$ 605,00
LOTE 04: ONIBUS LZI 6226
EMPRESA: Guerra & Nascimento Ltda – Me
R\$ 472,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



LOTE 07: CAMINHÃO MERCEDEZ BENZ PLACA ACD 5817
EMPRESA : Indy Auto Peças
R\$ 925,00
LOTE 08: CAMINHAO CARGO FORD PLACA ATQ 8117
EMPRESA : Indy Auto Peças
R\$ 632,00
LOTE 09: CAMINHAO MERCECEZ BENS AQT 6207
EMPRESA : Indy Auto Peças
R\$ 3.700,00
LOTE 10: CAMINHAO MERCECEZ BENZ AQT 6205
EMPRESA : Indy Auto Peças
R\$ 3.850,00
LOTE 11: FORD CARGO PLACA ATQ 8116
EMPRESA : Indy Auto Peças
R\$ 3.700,00
LOTE 12: RETROESCAVADEIRA JCB 3C ANO 2012
EMPRESA : Indy Auto Peças
R\$ 2.440,00
LOTE 13: RETROESCAVADEIRA RONDON 2013 4X4 RD 406
EMPRESA : Indy Auto Peças
R\$ 3.200,00
LOTE 14: RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND 2008 LB90
EMPRESA : Indy Auto Peças
R\$ 1.945,00
LOTE 15: PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B
EMPRESA : Indy Auto Peças
R\$ 9.197,00

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como pode ser visto acima, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade seja obedecida à coleta de preços.

De acordo com a Lei 8.666/93, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço/produto àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

E analisando que o valor a ser gasto com a contratação emergencial para reparo de veículos e máquinas de f...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



da Lei nº 8.666/93, bem como de celebrar contratos e termos aditivos com efeitos retroativos, nos termos do estatuído no parágrafo único do artigo 60, da Lei nº 8.666/93.

Fonte: TCU. Processo nº TC-926.992/1998-8. Acórdão nº 1219/2006 - 1ª Câmara. No mesmo sentido: Processo nº TC012.927/2005-7. Acórdão nº 2711/2006 - 2ª Câmara; Processo nº TG 023.557/92-3. Acórdãos nº 62/1995 - Plenário; Processo nº TG026.302/91-8. Acórdão nº 71/1996 - Plenário; Processo nº TC017.023/92-0. Acórdão nº 686/1996 - 2ª Câmara; e Processo nº TG 700.449/95-7. Decisão nº 419/1996 - Plenário.

Verificamos que o Departamento de Contabilidade através do Sr. Deonildo De Nez, Contadora CRC-PR 033040-0, informou a existência de dotação orçamentária para assegurar o pagamento para as empresas, conforme segue:

08	001	10.301.0003.2028	3.3.90.30.00.00	303
08	001	10.301.0003.2028	3.3.90.39.00.00	303
09	001	12.361.0004.2036	3.3.90.30.00.00	103
09	001	12.361.0004.2036	3.3.90.39.00.00	103
09	001	12.361.0004.2036	3.3.90.30.00.00	104
09	001	12.361.0004.2036	3.3.90.39.00.00	104
10	001	15.452.0006.2050	3.3.90.30.00.00	000
10	001	15.452.0006.2050	3.3.90.39.00.00	000
11	001	26.782.0007.2071	3.3.90.30.00.00	000
11	001	26.782.0007.2071	3.3.90.39.00.00	000

Verificando os orçamentos anexados (Guerra & Nascimento Ltda – Me Cnpj: 03.796.578/0001-94; Lucas Nune Mecanica – Me Cnpj: 22.226.226/0001-99; Indy Auto Peças e Serviços 00.824.499/0001-51; Francelize Correa Mecanica) acostados até o momento, e baseando na lei 8.666/93, em seu artigo 24º, IV, e os seguintes documentos, já devidamente autenticados:

- Contrato Social.
- Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante.
- Cópia RG e CPF do Representante Legal
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;
- Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Prova de regularidade para com a Fazenda **Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

Do acima exposto, o interesse em contratar as referidas empresas, relativamente ao fornecimento do produto em questão, é decisão discricionária da Administração optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise da Procuradoria Jurídica de toda a fundamentação jurídica e da documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Com efeito, a lei 8.666/93, que rege as normas gerais sobre licitações traz, taxativamente, as hipóteses excetivas de dispensa e inexigibilidade de licitação. No caso, está caracterizada a dispensabilidade do procedimento em razão da emergência, conforme se depreende do artigo 24, inciso IV. É possível a dispensa de licitação com base no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, para a contratação das empresas Guerra & Nascimento Ltda – Me e Indy Auto Peças, totalizando o valor de R\$ 47.912,76, nos respectivos lotes já citados.

O referido objeto encontra guarida, também, no Princípio da Continuidade do Serviço Público e da Supremacia do Interesse Público, haja vista que o interesse público somente será atendido satisfatoriamente se tal contratação seja efetivada.

Após análise da documentação apresentada pelos Secretários Municipal de Finanças e Orçamento, Deoclecio De Nez, Secretário Municipal de Saúde, Valdemir Scarpari, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Leoni Luiz Meleti, Secretária Municipal de Educação e Cultura, Elisa R. Gemeli da Silva, Secretário Municipal de Viação, Odilon Cunha, e as alegações e informações acostados no processo, e que se enquadraria em emergência previstos no artigo 24, IV, da Lei n. 8.666/93, é dispensável o processo licitatório, decidimos encaminhamos a Procuradoria Geral do Município, para emitir o parecer em relação a análise jurídica da dispensa de licitação da contratação de empresa para a efetivação contratação da empresa: Guerra & Nascimento Ltda – Me e Indy Auto Peças, totalizando o valor de R\$ 47.912,76. Cujos valores individuais são: GUERRA & CIA NASCIMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.796.578/0001-94, pelo valor total de R\$ 9.924,76; INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.824.499/0001-51, pelo valor total de R\$ 37.988,00.

Ressaltando que análise contida na presente justificativa não possui condão vinculativo à eventual contratação, sendo mera opinião técnica, bem como de que avaliação desta comissão não cuida da oportunidade e conveniência da contratação, restringindo-se tão somente aos aspectos formais.

Laranjeiras do Sul/PR, 21 de fevereiro de 2017.


Leoni Luiz Meleti

Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

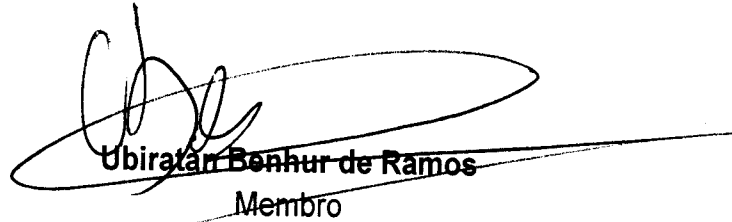
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

131
N

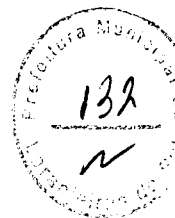

Renan Langer
Membro


Ubiratan Bonhur de Ramos
Membro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 007/2017

12/01/2017

**Nomeia COMISSÃO PERMANENTE
de LICITAÇÕES e COMPRAS do
Município de Laranjeiras do Sul – PR.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base nas Leis Federais Nº 8666 de 21 de junho de 1993 e Nº 8883 de 08 de junho de 1994 que instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE de LICITAÇÕES e COMPRAS do Município de Laranjeiras do Sul-PR, com a seguinte composição:

- Presidente – **LEONI LUIZ MELETTI**
- Membros – **UBIRATAN BENCHUR DE RAMOS**
– **RENAN LANGER**
– **GILSON FERREIRA CELLA**
– **EDSON CARLOS BECKER**

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 12 de janeiro de 2017.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017 - PMLS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 005/2017 – PMLS, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAR REPAROS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, EM REGIME DE URGÊNCIA, ADJUDICA** as empresas:

- GUERRA & CIA NASCIMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.796.578/0001-94, pelo valor total de R\$ 9.924,76;
- INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.824.499/0001-51, pelo valor total de R\$ 37.988,00.

Laranjeiras do Sul/PR, xxx de xxxx de 2017.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XXX DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA INDY AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Por este instrumento administrativo que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-070, fone n.º (42) 3635-8100, representado pelo representado pelo Prefeito Municipal, **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n.º 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 588.875.719-53, doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **INDY AUTO PEÇAS E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ n.º 00.824.499/0001-51, situada a Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, n.º 1303, Sala, CENTRO, CEP. 85.301-230, neste ato representada pelo Sr. **GILSON PEDRO PASSARIN**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 706.267.589-04, e cédula de identidade n.º 4.536.003-2 SSP/PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Paraná, na Rua Tiradentes, n.º 2603, CENTRO, CEP. 85.301-080, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e contratada a **prestação dos serviços**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

DO OBJETO DO CONTRATO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (ART. 55, I, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA obriga-se a executar em favor do CONTRATANTE a **REALIZAR REPAROS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

LOTE 05: CAMINHÃO VOLKSWAGEN- PLACA ANI 3674				
ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	Indy Auto Peças	Valor Total Indy
1	1	CONEXAO MANGUEIRA	R\$ 15,00	R\$ 15,00
2	1	PORCA ENGATE	R\$ 12,00	R\$ 12,00
3	4	JUNTA CABEÇOTE	R\$ 34,00	R\$ 136,00
4	2	ANEL VEDAÇÃO	R\$ 50,00	R\$ 100,00
5	1	KIT MOTOR	R\$ 268,00	R\$ 268,00
6	4	JUNTA TAMPA VALVULA	R\$ 8,00	R\$ 32,00
7	8	JUNTA ADMISSÃO	R\$ 3,00	R\$ 24,00
8	1	VEDA ESCAPE	R\$ 5,00	R\$ 5,00
9	8	ARRUELA VEDACAO	R\$ 0,25	R\$ 2,00
10	1	JUNTA COLETOR ESCAPE	R\$ 4,00	R\$ 4,00
11	1	PARAFUSO ALLEN 10X50	R\$ 3,00	R\$ 3,00
12	2	JUNTA CATALIZADOR	R\$ 4,50	R\$ 9,00
13	8	PARAFUSO SEXTAVADA 8X50	R\$ 3,00	R\$ 24,00
14	8	GUIAS VALULAS	R\$ 16,00	R\$ 128,00
15	1			



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



LOTE 06: FIAT DUCATO - PLACA ANT 9717				
ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	Indy Auto Peças	Valor Total Indy
1	2	DESCARBONIZANTE CAR 80	R\$ 16,00	R\$ 32,00
2	4	PARAFUSO SEXTAVADO 10X40	R\$ 2,50	R\$ 10,00
3	1	KIT REPARO BOMBA ALTA	R\$ 798,00	R\$ 798,00
4	1	VALVULA REGULADORA PRESSAO	R\$ 1.195,00	R\$ 1.195,00
5	3	VALVULA ASPIRAÇÃO CONJUNTO BUCHAS	R\$ 98,00	R\$ 294,00
6	1	CONJUNTO PLANETARIA	R\$ 297,00	R\$ 297,00
7	1	JOGO D BUCHAS	R\$ 62,00	R\$ 62,00
8	1	COMUTADOR CHAVE IGNIÇÃO	R\$ 49,00	R\$ 49,00
9	1	SUPORTE ESCOVAS	R\$ 98,00	R\$ 98,00
10	1	RASTREAMENTO UNIDADE COMANDO	R\$ 300,00	R\$ 300,00
11	1	CONCERTO CILINDRO IGNIÇÃO	R\$ 130,00	R\$ 130,00
12	1	REMOVER E INSTALAR BOMBA ALTA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
13	1	MAO DE OBRA ELETRICA MOTOR PARTIDA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
TOTAL				R\$ 4.765,00

LOTE 07: CAMINHÃO MERCEDEZ BENZ PLACA ACD 5817				
ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	Indy Auto Peças	Valor Total Indy
1	4	PIVO DO TIRANTE	R\$ 150,00	R\$ 600,00
2	1	RETENTOR CAIXA DIREÇÃO	R\$ 25,00	R\$ 25,00
3	1	MAO DE OBRA REVISAR FREIO ESTACIONARIO	R\$ 300,00	R\$ 300,00
TOTAL				R\$ 925,00

LOTE 08: CAMINHÃO CARGO FORD PLACA ATQ 8117				
ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	Indy Auto Peças	Valor Total Indy
1	2	BUCHA ESTABILIZADOR	R\$ 26,00	R\$ 52,00
2	1	CEBO TOMADA FORÇA	R\$ 100,00	R\$ 100,00
3	1	MAO DE OBRA SUBSTITUIR BUCHAS E CABO	R\$ 80,00	R\$ 80,00
4	1	RECUPERAR PARALAMA E EXTRIBO	R\$ 400,00	R\$ 400,00
TOTAL				R\$ 632,00

LOTE 09: CAMINHÃO MERCEDEZ BENS AQT 6207				
ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	Indy Auto Peças	Valor Total Indy
1	1	KIT EMBREAGEM	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
2	1	MAO DE OBRA SUBSTITUIR KIT EMBREAGEM	R\$ 500,00	R\$ 500,00
TOTAL				R\$ 3.700,00

LOTE 10: CAMINHÃO MERCEDEZ BENZ AQT 6205				
ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	Indy Auto Peças	Valor Total Indy
1	1	KIT EMBREAGEM	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
2	1	CUICA FREIO TRASEIRO	R\$ 150,00	R\$ 150,00
3	1	MAO DE OBRA SUBSTITUIR KIT EMBREAGEM	R\$ 500,00	R\$ 500,00
TOTAL				R\$ 3.850,00

LOTE 11: FORD CARGO PLACA ATQ 8116				
ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	Indy Auto Peças	Valor Total Indy
1	1	KIT EMBREAGEM	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
2	1	MAO DE OBRA SUSTITUIR KIT EMBREAGEM	R\$ 500,00	R\$ 500,00
TOTAL				R\$ 3.700,00

LOTE 12: RETROESCAVADEIRA JCB 3C ANO 2012				
ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	Indy Auto Peças	Valor Total Indy
1	1			



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



LOTE 13: RETROSCAVADEIRA RONDON 2013 4X4 RD 406				
ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	Indy Auto Peças	Valor Total Indy
1	2	KIT VEDAÇÃO ESTABILIZADOR	R\$ 260,00	R\$ 520,00
2	2	BUCHA BRAÇO LANÇA	R\$ 110,00	R\$ 220,00
3	1	CAMISA CILINDRO PISTAO	R\$ 723,00	R\$ 723,00
4	2	EMBOLO DO PISTAO	R\$ 289,00	R\$ 578,00
5	1	KIT VEDAÇÃO PISTAO DO GIRO	R\$ 300,00	R\$ 300,00
6	1	HASTE PISTAO HIDRAULICO	R\$ 559,00	R\$ 559,00
7	1	MAO DE OBRA MECANICA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
TOTAL				R\$ 3.200,00

LOTE 14: RETROSCAVADEIRA NEW HOLLAND 2008 LB90				
ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	Indy Auto Peças	Valor Total Indy
1	1	HORIMETRO	R\$ 115,00	R\$ 115,00
2	1	KIT VEDACAO	R\$ 230,00	R\$ 230,00
3	6	DENTE CONCHA	R\$ 103,00	R\$ 618,00
4	10	PARAFUSO DENTE	R\$ 6,00	R\$ 60,00
5	10	PORCA DENTE	R\$ 3,50	R\$ 35,00
6	1	CABO NIVELAMENTO CONCHA	R\$ 358,00	R\$ 358,00
7	1	RETENTOR TRACÇÃO DIANTEIRA	R\$ 65,00	R\$ 65,00
8	1	PINO BRAÇO DE LANÇA	R\$ 214,00	R\$ 214,00
9	1	MAO DE OBRA MECANICA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
TOTAL				R\$ 1.945,00

LOTE 15: PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B				
ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	Indy Auto Peças	Valor Total Indy
1	1	RADIADOR	R\$ 8.947,00	R\$ 8.947,00
2	1	MAO DE OBRA SUBSTITUIR RADIADOR	R\$ 250,00	R\$ 250,00
TOTAL				R\$ 9.197,00

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor total de R\$ 37.988,00.

DO REGIME DE EXECUÇÃO OU DA FORMA DE FORNECIMENTO (ART. 55, II, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DA ENTREGA: A prestação dos serviços deverá ocorrer em seu próprio estabelecimento e executado em até 05 (cinco) dias, contados após a emissão da ordem de compra.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA deverá garantir os serviços/produto por 02 (dois) meses, contados do ateste de recebimento do veículo em perfeito funcionamento.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE (ART. 55, III, LEI 8.666/93)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



PARÁGRAFO SEGUNDO: O pagamento ocorrerá após a emissão da nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O presente contrato não será passível de reajuste.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO (ART. 55, IV, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA QUINTA: Os Serviços deverá ser realizados no prazo de 05 dias, a contar a partir da emissão da ordem de serviço pelo Município e a garantia de execução deverá ser de no mínimo 2 (dois) meses.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA (ART. 57, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA SEXTA: O contrato vigorará por um período de 2 (dois) meses, a partir da data de assinatura.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (ART. 55, V, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA SÉTIMA: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

08	001	10.301.0003.2028	3.3.90.30.00.00	303
08	001	10.301.0003.2028	3.3.90.39.00.00	303
09	001	12.361.0004.2036	3.3.90.30.00.00	103
09	001	12.361.0004.2036	3.3.90.39.00.00	103
09	001	12.361.0004.2036	3.3.90.30.00.00	104
09	001	12.361.0004.2036	3.3.90.39.00.00	104
10	001	15.452.0006.2050	3.3.90.30.00.00	000
10	001	15.452.0006.2050	3.3.90.39.00.00	000
11	001	26.782.0007.2071	3.3.90.30.00.00	000
11	001	26.782.0007.2071	3.3.90.39.00.00	000

DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS (ART. 55, VII, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA OITAVA: SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

I - Fornecer o objeto, conforme especificações e de mais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



V - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;

VI - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões.

CLÁUSULA NONA: SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

I – Fiscalizar, para garantir a eficácia da entrega.

II – Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado;

CLÁUSULA DÉCIMA: A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 55, VIII E IX, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO ÚNICO: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de janeiro de 1993.

DA LICITAÇÃO (LEI 8.666/93 E LEI 10.520/02)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato está vinculado a licitação modalidade **Dispensa de Licitação n.º 05/2017-PMLS e seus anexo**, bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

Da Fiscalização do Contrato (Art. 67, § 1º e § 2º Lei 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelos (as) servidores (as) públicos (as) Gilso Oro CPF: 786.856.219-68 e RG: 5.706.612-1; Gilson Ferreira Cella Junior CPF: 073.672.769-80 e RG: 10.954.886-3; Vilson de Jesus Bucher CPF: 502.527.809-06 e RG: 5.844.037-0; Rodrigo DOS Santos Scheis CPF: 044.656.189-48 e RG 8.774.961-4, nomeados (as) pela portaria n.º 021/2017, de 23/01/2017.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (ART. 55, XII, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA (ART. 55, XIII, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica a CONTRATADA obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

DO FORO (ART. 55, § 2º, LEI 8.666/93)

Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato de serviços profissionais em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Laranjeiras do Sul/PR, xxxx de xxxx de 2017.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
CONTRATANTE

GILSON PEDRO PASSARIN
INDY AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

GILSON FERREIRA CELLA
CPF nº 581.368.519-72

DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF nº 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº. xxxx/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2017 - PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAR REPAROS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, EM REGIME DE URGÊNCIA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADO: **INDY AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.824.499/0001-51, situada a Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, n.º 1303, Sala, CENTRO, CEP. 85.301-230, neste ato representada pelo Sr. **GILSON PEDRO PASSARIM**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 706.267.589-04, e cédula de identidade n.º 4.536.003-02 SSP/PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Paraná, na Rua Tiradentes, n.º. 2603, CENTRO, CEP. 85.301-080.

VALOR TOTAL: R\$ 37.988,00.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA: xxx de xxx de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XXX DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA GUERRA & NASCIMENTO LTDA - ME

Por este instrumento administrativo que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-070, fone n.º (42) 3635-8100, representado pelo representado pelo Prefeito Municipal, **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n.º 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 588.875.719-53, doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **GUERRA & NASCIMENTO LTDA - ME** inscrita no CNPJ n.º 03.796.578/0001-94, situada na Rodovia BR 277 KM 455, S/N, Sala, BR, CEP. 85.301-970, neste ato representada pelo Sr. **PARAILIO FALKEMBACK DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 545.820.409-34, e cédula de identidade n.º 4.067.138-2 SSP/PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Paraná, na Rua Vereador Jose Ayres de Oliveira, n.º. 1390, CENTRO, CEP. 85.301-240, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e contratada a **prestação dos serviços**, nos termos da Lei n.º. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

DO OBJETO DO CONTRATO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (ART. 55, I, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA obriga-se a executar em favor do CONTRATANTE a **REALIZAR REPAROS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

LOTE 01: CAMINHÃO MERCEDES BENS - PLACA AHZ 5582				
ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	Guerra & Nascimento Ltda - Me	Valor Total Guerra
1	1	MOLA MESTRE TRASEIRO	R\$ 325,00	R\$ 325,00
2	2	PINO CENTRO 12 X 10	R\$ 17,50	R\$ 35,00
3	4	PORCA 3/4 DUPLA	R\$ 3,75	R\$ 15,00
4	2	GRAMPO MOLEJO 3/4X82X5	R\$ 70,00	R\$ 140,00
5	1	TUBO NYLON LDA	R\$ 5,00	R\$ 5,00
6	1	MAO DE OBRA MOLEJO TRASEIRO COMPLETO E CONCERTO CANO LDA BOMBA	R\$ 195,00	R\$ 195,00
7	1	KIT EMBREAGEM COMPLETO	R\$ 2.785,00	R\$ 2.785,00
8	1	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO COMPLETO	R\$ 468,00	R\$ 468,00
9	1	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	R\$ 45,00	R\$ 45,00
10	2	TERMINAL TRAMBULADOR	R\$ 120,00	R\$ 240,00
11	1	ARRUELA TRAVA PORCA MANGA EIXO	R\$ 9,00	R\$ 9,00
12	2	TERMINAL DIREÇÃO MB	R\$ 145,00	R\$ 290,00
13	1	SERVIÇO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO COMPLETO	R\$ 480,00	R\$ 480,00
14	1	SERVIÇO SUBSTITUIÇÃO EMBREAGEM E MONTA-LOS	R\$	R\$

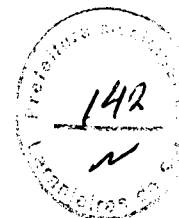


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



LOTE 02: MICRO ONIBUS EDUCAÇÃO AGRALE PLACA ARY 6614				
ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	Guerra & Nascimento Ltda - Me	Valor Total Guerra
1	2	KIT MOTOR (CAMISA/PISTÃO/ANEIS)	R\$ 498,75	R\$ 997,50
2	1	JUNTA TAMPA VALVULA MOTOR	R\$ 10,00	R\$ 10,00
3	1	JUNTA DUPLA CABEÇOTE X-10	R\$ 240,00	R\$ 240,00
4	1	CALÇO AJUSTE CAMISA	R\$ 45,00	R\$ 45,00
5	1	COLA VEDAÇÃO COLARINHO CAMISA MOTOR	R\$ 50,00	R\$ 50,00
6	1	SILICONE PARA JUNTA ESPECIAL CINZA	R\$ 55,00	R\$ 55,00
7	4	ANEL BORRACHA VEDAÇÃO CAMISA	R\$ 17,50	R\$ 70,00
8	1	JUNTA CARTER	R\$ 50,00	R\$ 50,00
10	1	VALVULA KNNOR DESCARGA RAPIDA	R\$ 140,00	R\$ 140,00
11	1	JOGO LONAS FREIO TRASEIRO	R\$ 175,00	R\$ 175,00
12	48	REBITE PARA LONAS FREIO	R\$ 0,12	R\$ 5,76
13	1	COLA JUNTA 3M	R\$ 15,00	R\$ 15,00
14	1	SUBSTITUIR KITS MOTOR 02	R\$ 687,50	R\$ 687,50
15	1	SUBSTITUIR VALVULA DESCARGA	R\$ 45,00	R\$ 45,00
16	2	SUBSTITUIR LONA FREIO TRASEIRA 02 LADO	R\$ 80,00	R\$ 160,00
17	1	SUBSTITUIR MANEQUINS DE FREIO ESTACIONARI (2)	R\$ 180,00	R\$ 180,00
TOTAL				R\$ 2.925,76

LOTE 03: MICRO ONIBUS ARX 4236				
ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	Guerra & Nascimento Ltda - Me	Valor Total Guerra
1	1	MOLA TERCEIRA DIANTEIRA PARABOLICA	R\$ 460,00	R\$ 460,00
2	1	PINO DE CENTRO CABEÇA ALTA	R\$ 25,00	R\$ 25,00
3	1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MOLEJO DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 120,00
TOTAL				R\$ 605,00

LOTE 04: ONIBUS LZI 6226				
ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	Guerra & Nascimento Ltda - Me	Valor Total Guerra
1	1	JOGO DE ARRUELAS BICOS INJETORES E VEDAÇÃO	R\$ 65,00	R\$ 65,00
2	1	CATRACA FREIO DIANTEIRO	R\$ 197,00	R\$ 197,00
3	1	MAO DE OBRA SUBSTITUIÇÃO CATRACA DIANTEIRA	R\$ 50,00	R\$ 50,00
4	1	SERVIÇO DE REMOVER CANOS DE BICOS E BICOS INJETORES PARA SANAR VASAMENTO E FAZER LIMPEZAS ANTI-CANERAS E INSTALA-LOS	R\$ 160,00	R\$ 160,00
TOTAL				R\$ 472,00

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor total de R\$ 9.924,76.

DO REGIME DE EXECUÇÃO OU DA FORMA DE FORNECIMENTO (ART. 55, II, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DA ENTREGA: A prestação dos serviços deverá ocorrer em seu próprio estabelecimento e executado em até 05 (cinco) dias, contados após a emissão da ordem de compra.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA deverá garantir os serviços/produto por 02 (dois) meses



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para os fins constantes desta cláusula, a **CONTRATADA** encaminhará a **CONTRATANTE** à nota fiscal, referente aos produtos entregues/serviços prestados, acompanhada da ordem de serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O pagamento ocorrerá após a emissão da nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O presente contrato não será passível de reajuste.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO (ART. 55, IV, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA QUINTA: Os Serviços deverá ser realizados no prazo de 05 dias, a contar a partir da emissão da ordem de serviço pelo Município e a garantia de execução deverá ser de no mínimo 2 (dois) meses.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA (ART. 57, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA SEXTA: O contrato vigorará por um período de 2 (dois) meses, a partir da data de assinatura.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (ART. 55, V, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA SÉTIMA: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

08	001	10.301.0003.2028	3.3.90.30.00.00	303
08	001	10.301.0003.2028	3.3.90.39.00.00	303
09	001	12.361.0004.2036	3.3.90.30.00.00	103
09	001	12.361.0004.2036	3.3.90.39.00.00	103
09	001	12.361.0004.2036	3.3.90.30.00.00	104
09	001	12.361.0004.2036	3.3.90.39.00.00	104
10	001	15.452.0006.2050	3.3.90.30.00.00	000
10	001	15.452.0006.2050	3.3.90.39.00.00	000
11	001	26.782.0007.2071	3.3.90.30.00.00	000
11	001	26.782.0007.2071	3.3.90.39.00.00	000

**DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES,
DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS
(ART. 55, VII, LEI 8.666/93)**



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



- III - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;
- IV - Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação;
- V - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;
- VI - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões.

CLÁUSULA NONA: SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- I – Fiscalizar, para garantir a eficácia da entrega.
- II – Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado;

CLÁUSULA DÉCIMA: A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 55, VIII E IX, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO ÚNICO: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de janeiro de 1993.

DA LICITAÇÃO (LEI 8.666/93 E LEI 10.520/02)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato está vinculado a licitação modalidade **Dispensa de Licitação n.º 05/2017-PMLS e seus anexo**, bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

Da Fiscalização do Contrato (Art. 67, § 1º e § 2º Lei 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelos (as) servidores (as) públicos (as) Gilso Oro CPF: 786.856.219-68 e RG: 5.706.612-1; Gilson Ferreira Cella Junior CPF: 073.672.769-80 e RG: 10.954.886-3; Vilson de Jesus Bucher CPF: 502.527.809-06 e RG: 5.844.037-0; Rodrigo DOS Santos Scheis CPF: 044.656.189-48 e RG 8.774.961-4, nomeados (as) pela portaria n.º 021/2017, de 23/01/2017.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA (ART. 55, XIII, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica a CONTRATADA obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

DO FORO (ART. 55, § 2º, LEI 8.666/93)

Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato de serviços profissionais em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Laranjeiras do Sul/PR, xxxx de xxxx de 2017.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
CONTRATANTE

PARILIO FALKEMBACK DO NASCIMENTO
GUERRA & NASCIMENTO LTDA – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

GILSON FERREIRA CELLA
CPF nº 581.368.519-72

DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF nº 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº. xxx/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2017 - PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAR REPAROS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, EM REGIME DE URGÊNCIA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADO: GUERRA & NASCIMENTO LTDA – ME inscrita no CNPJ n.º 03.796.578/0001-94, situada na Rodovia BR 277 KM 455, S/N, Sala, BR, CEP. 85.301-970, neste ato representada pelo Sr. **PARAILIO FALKEMBACK DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 545.820.409-34, e cédula de identidade n.º 4.067.138-2 SSP/PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Paraná, na Rua Vereador Jose Ayres de Oliveira, n.º. 1390, CENTRO, CEP. 85.301-240.

VALOR TOTAL: R\$ 9.924,76.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA: xx de xxx de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



PARECER JURÍDICO

Da: Assessoria Jurídica

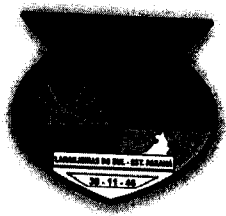
Para: Secretário Municipal de Finanças

EMENTA: CONTRATAÇÃO REPARO MÁQUINA DA FROTA MUNICIPAL – SITUAÇÃO DE EMERGENCIA CARACTERIZADA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – POSSIBILIDADE – ART. 24, IV CAPUT, LEI 8.666/93.

1. CONSULTA

Trata-se de consulta realizada pelo Sr. Secretário de Finanças, na qual foi instada esta assessoria jurídica a se manifestar acerca da *contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviços para a recuperação dos veículos abaixo descritos, pertencentes ao Patrimônio Público do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, que segundo os memorandos internos fornecidos pelas respectivas Secretarias Municipais, necessitariam de reparos em caráter emergencial, conforme justificativas que seguem:*

- 1) Fiat Ducato - Placa ANT-9717 – Ambulância necessária ao transporte de pacientes da Secretaria de Saúde;
- 2) Caminhão Mercedes Benz - Placa AHZ-5582 – Caminhão destinado a coleta de lixo;
- 3) Micro-ônibus Agrale – Placa ARX-4236 – Destinado ao Transporte Escolar;
- 4) Ônibus Volvo – Placa LZI-6226 – Destinado ao Transporte Escolar;
- 5) Micro-Ônibus Agrale – Placa ARY – 6614 – Destinado ao Transporte Escolar;
- 6) Caminhão Volkswagen – Placa ANI-3674 – Destina ao Bombeiro Comunitário;
- 7) Caminhão Mercedes Benz – Placa ACD-5817; Caminhão Ford Cargo Placa ATQ-8117; Mercedes Benz – Placa AQT-6207, Mercedes Benz – Placa AQT-6205; Ford Cargo – Placa ATQ-8116 - O Município possui um total de 14 caminhões, sendo que deste, 06 estão necessitando de reparos emergenciais, tendo em vista o início do transporte escolar, escoamento da safra de grãos, produção do leite, buracos de silagem e sendo necessário na utilização da conservação das estradas.
- 8) Retroescavadeira JCB, Random e New Holland – O Município possui no total 04 equipamentos sendo que todos os...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



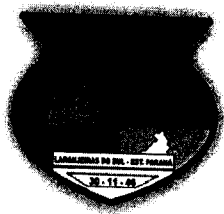
Na solicitação ora respondida, através de Consulta, que o Secretário informa que:

1. Os veículos relacionados anteriormente se encontram paralisados, necessitando de reparos;
2. Não há contrato vigente que contenha os serviços e peças necessários para a realização dos referidos reparos;
3. Pela natureza dos serviços a serem prestados pelos veículos avariados, sua recuperação é urgente e absolutamente imprescindível;
4. Por se tratar de início de gestão (janeiro de 2017), a atual administração não tinha conhecimento da ausência de contratos vigentes passíveis de serem utilizados para o reparo dos referidos veículos;
5. Também por se tratar de início de mandato do Prefeito Municipal e conseqüentemente de seus Secretários, não se sabia a real situação dos veículos da frota municipal, em especial quanto a sua condição mecânica
6. Considerando o início das aulas, com o conseqüente transporte escolar, a recuperação das estradas rurais se torna de suma importância.
7. Considerando ser o Município essencialmente agrícola, a ausência de reparo nas estradas causa graves prejuízos.

2. A RESPOSTA

Considerados os argumentos expostos, bem como a documentação acostada, passamos à análise da consulta formulada.

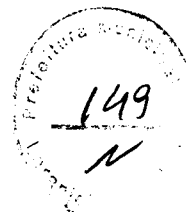
Segundo Hely Lopes Meyrelles¹, "Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. Como procedimento, desenvolve-se através de uma sucessão ordenada de atos vinculantes para a Administração e para os licitantes, o que propicia igual oportunidade a todos os interessados e atua como fator de eficiência e moralidade nos negócios públicos."



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



licitatório para as aquisições de bens ou serviços por parte da administração. Contudo, a Lei nº 8666/93 trouxe em seu bojo casos em que a licitação é dispensada.

Assim, a dispensa de licitação se verifica possível quando, em tese, haveria o dever de licitar, mas por motivos expressos no texto legal é mitigada essa obrigatoriedade em razão do **interesse público relevante**.

Nesse sentido:

Lei 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

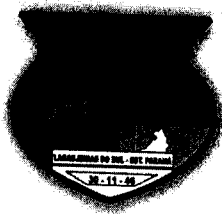
[...]

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Verifica-se, portanto, que a legislação, ao prever como dispensável a licitação em situações emergenciais, buscou resguardar as situações em que a administração pública não pode aguardar um moroso procedimento licitatório para atender situações em que há risco elevado aos interessados, consoante leciona Antonio Carlos Cintra do Amaral:

A emergência é, a nosso ver, caracterizada pela inadequação do procedimento formal licitatório ao caso concreto. Mais especificamente: um caso é de emergência quando reclama solução imediata, de tal modo que a realização de licitação, com os prazos e formalidades que exige, pode causar prejuízo à empresa (obviamente prejuízo relevante) ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou bens, ou, ainda, provocar a paralisação ou prejudicar a regularidade de suas atividades específicas. Quando a realização de licitação não é incompatível com a solução necessária, no momento preconizado, não se caracteriza a emergência.

(In: Licitações nas Empresas Estatais. São Paulo, McGraw Hill, 1970, p. 24)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



- a) a situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, não se tenha originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, que ela não possa, em alguma medida, ser atribuída à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação;
- b) exista urgência concreta e efetiva do atendimento à situação decorrente do estado emergencial ou calamitoso, visando afastar risco de danos a bens ou à saúde ou à vida de pessoas;
- c) o risco, além de concreto e efetivamente provável, se mostre iminente e especialmente gravoso;
- d) a imediata efetivação, por meio de contratação com terceiro, de determinadas obras, serviços ou compras, segundo as especificações e quantitativos tecnicamente apurados, seja o meio adequado, efetivo e eficiente para afastar o risco iminente detectado.

No presente caso, a situação emergencial decorre da necessidade de reparos nos veículos elencados, da ausência de contrato vigente para os reparos necessários, da mudança de gestão e da própria natureza dos veículos/máquinas a serem reparados.

O risco de dano é eminente e concreto, caracterizado pelos documentos acostados ao requerimento, demonstrando efetivamente a necessidade da utilização das máquinas e veículos.

O meio é adequado é a realização dos consertos nas máquinas e veículos, conforme solicitado.

Ainda do TCU são necessárias as seguintes observações:

Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...).

Acórdão 1705/2003 Plenário

Observe o art. 195, § 3º, da Constituição Federal, que exige comprovante de regularidade com o INSS.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



Insta ressaltar a necessária observância ao art. 26 da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III - justificativa do preço.
- IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

A caracterização da emergência já se encontra disponibilizada no procedimento.

Ainda, há que se destacar que foram juntados aos autos pela Secretaria os necessários orçamentos, razão pela qual cremos ser o menor preço.

3. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, em resposta indagação, levando-se em consideração os termos da narrativa apresentada e a documentação acostada, *opinamos* pela possibilidade de dispensa de licitação nos moldes do art. 24, IV da Lei 8.666/93, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviços para a recuperação dos veículos citados anteriormente."

É o parecer.

Laranjeiras do Sul, 21 de fevereiro de 2017

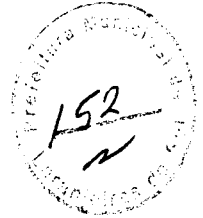


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017 - PMLS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 005/2017 – PMLS, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAR REPAROS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, EM REGIME DE URGÊNCIA, ADJUDICA** as empresas:

- GUERRA & CIA NASCIMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.796.578/0001-94, pelo valor total de R\$ 9.924,76;
- INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.824.499/0001-51, pelo valor total de R\$ 37.988,00.

Laranjeiras do Sul/PR, 21 de fevereiro de 2017.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua dos Andradas, 1.181 - Curitiba - Paraná - CEP: 81.220-000

REAJUSTE DE SALÁRIOS

O Poder Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, no art. 113, inciso I, da Constituição do Estado do Paraná, e no art. 17, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2011 - PMS, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Municipal de Laranjeiras do Sul, resolve reajustar os salários dos servidores públicos em virtude da alteração da tabela salarial, conforme segue:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua dos Andradas, 1.181 - Curitiba - Paraná - CEP: 81.220-000

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar o Sr. [nome], para a publicação de anúncio em favor do Município de Laranjeiras do Sul, conforme segue:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua dos Andradas, 1.181 - Curitiba - Paraná - CEP: 81.220-000

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar o Sr. [nome], para a publicação de anúncio em favor do Município de Laranjeiras do Sul, conforme segue:

O Conselho Municipal de Assistência Social de Foz de Jordão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confiere a Lei Municipal nº 408/2008 de 16/09/2008 e emenda em 20/02/2017.

RESOLUÇÃO Nº 002/2017
Parecer Jurídico Nº 036/2017 - Inst. nº 19.484

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AULAS, TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE ATLETAS E PARA CRIANÇAS, JOVENS CATEGORIAS MASCULINO E FEMININO

Valor Mensal: R\$ 3.900,00 (Três mil e noventa reais)
Valor Total: R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais)

Em favor de: JOSÉ DE ASSIS SANTOS
CPF: 588.553.439-04

Valor Mensal: R\$ 3.900,00 (Três mil e noventa reais)
Valor Total: R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais)

Em favor de: JOSÉ DE ASSIS SANTOS
CPF: 588.553.439-04

Valor Mensal: R\$ 3.900,00 (Três mil e noventa reais)
Valor Total: R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais)

O Conselho Municipal de Assistência Social de Foz de Jordão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confiere a Lei Municipal nº 408/2008 de 16/09/2008 e emenda em 20/02/2017.

RESOLUÇÃO Nº 002/2017
Parecer Jurídico Nº 036/2017 - Inst. nº 19.484

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AULAS, TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE ATLETAS E PARA CRIANÇAS, JOVENS CATEGORIAS MASCULINO E FEMININO

Valor Mensal: R\$ 3.900,00 (Três mil e noventa reais)
Valor Total: R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais)

Em favor de: JOSÉ DE ASSIS SANTOS
CPF: 588.553.439-04

Valor Mensal: R\$ 3.900,00 (Três mil e noventa reais)
Valor Total: R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais)

Em favor de: JOSÉ DE ASSIS SANTOS
CPF: 588.553.439-04

Valor Mensal: R\$ 3.900,00 (Três mil e noventa reais)
Valor Total: R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais)

O Conselho Municipal de Assistência Social de Foz de Jordão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confiere a Lei Municipal nº 408/2008 de 16/09/2008 e emenda em 20/02/2017.

RESOLUÇÃO Nº 002/2017
Parecer Jurídico Nº 036/2017 - Inst. nº 19.484

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AULAS, TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE ATLETAS E PARA CRIANÇAS, JOVENS CATEGORIAS MASCULINO E FEMININO

Valor Mensal: R\$ 3.900,00 (Três mil e noventa reais)
Valor Total: R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais)

Em favor de: JOSÉ DE ASSIS SANTOS
CPF: 588.553.439-04

Valor Mensal: R\$ 3.900,00 (Três mil e noventa reais)
Valor Total: R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais)

Em favor de: JOSÉ DE ASSIS SANTOS
CPF: 588.553.439-04

Valor Mensal: R\$ 3.900,00 (Três mil e noventa reais)
Valor Total: R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais)



VALOR TOTAL: R\$ 8.824,14
 VALOR DE CADA UNIDADE: R\$ 1.103,02
 VALOR DE CADA UNIDADE: R\$ 1.103,02
 VALOR DE CADA UNIDADE: R\$ 1.103,02

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 Estado do Paraná

Comissão de Licitação nº 001/2017
 Edital nº 001/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 Estado do Paraná

Comissão de Licitação nº 001/2017
 Edital nº 001/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 Estado do Paraná

Comissão de Licitação nº 001/2017
 Edital nº 001/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 Estado do Paraná

Comissão de Licitação nº 001/2017
 Edital nº 001/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

Estado do Paraná
 Data de Abertura: 10/03/2017
 Horário: 09:00 horas
 Local: Setor de Licitações
INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Itaipava, Rua José de Góes, nº 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licitacoes@itipva.com.br

QUEDAS DO IGUAÇU - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
 Nº 01/2017
 PREGÃO Nº 01/2017
 TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIAL
 TIPO DE OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, vem por meio deste edital convocar interessados para participar de licitação para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

QUEDAS DO IGUAÇU - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
 Nº 01/2017
 PREGÃO Nº 01/2017
 TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIAL
 TIPO DE OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, vem por meio deste edital convocar interessados para participar de licitação para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

QUEDAS DO IGUAÇU - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
 Nº 01/2017
 PREGÃO Nº 01/2017
 TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIAL
 TIPO DE OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, vem por meio deste edital convocar interessados para participar de licitação para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

QUEDAS DO IGUAÇU - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
 Nº 01/2017
 PREGÃO Nº 01/2017
 TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIAL
 TIPO DE OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, vem por meio deste edital convocar interessados para participar de licitação para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

QUEDAS DO IGUAÇU - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
 Nº 01/2017
 PREGÃO Nº 01/2017
 TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIAL
 TIPO DE OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, vem por meio deste edital convocar interessados para participar de licitação para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

QUEDAS DO IGUAÇU - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
 Nº 01/2017
 PREGÃO Nº 01/2017
 TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIAL
 TIPO DE OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

MUNICÍPIO DE PINHAO
DECRETO Nº 001/2017
 O Prefeito Municipal de Pinhão, em uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.000 de 17 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º - Para efeito de organização do Setor de Educação, a partir de 2017, o Setor de Educação será organizado da seguinte forma:

1.1 - Setor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I
 1.2 - Setor de Ensino Fundamental II e Ensino Fundamental III
 1.3 - Setor de Educação Especial
 1.4 - Setor de Educação de Jovens e Adultos
 1.5 - Setor de Educação Profissional e Tecnológica

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as anteriores em contrário.

Pinhão, 23 de fevereiro de 2017.

MUNICÍPIO DE PINHAO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 Nº 01/2017
 PREGÃO Nº 01/2017
 TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIAL
 TIPO DE OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

O MUNICÍPIO DE PINHAO, Estado do Paraná, vem por meio deste edital convocar interessados para participar de licitação para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PINHAO - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
 Nº 01/2017
 PREGÃO Nº 01/2017
 TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIAL
 TIPO DE OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

O MUNICÍPIO DE PINHAO, Estado do Paraná, vem por meio deste edital convocar interessados para participar de licitação para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PINHAO - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
 Nº 01/2017
 PREGÃO Nº 01/2017
 TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIAL
 TIPO DE OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

O MUNICÍPIO DE PINHAO, Estado do Paraná, vem por meio deste edital convocar interessados para participar de licitação para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as anteriores em contrário.

Pinhão, 23 de fevereiro de 2017.

MUNICÍPIO DE PINHAO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 Nº 01/2017
 PREGÃO Nº 01/2017
 TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIAL
 TIPO DE OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

O MUNICÍPIO DE PINHAO, Estado do Paraná, vem por meio deste edital convocar interessados para participar de licitação para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PINHAO - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
 Nº 01/2017
 PREGÃO Nº 01/2017
 TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIAL
 TIPO DE OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

O MUNICÍPIO DE PINHAO, Estado do Paraná, vem por meio deste edital convocar interessados para participar de licitação para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PINHAO - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
 Nº 01/2017
 PREGÃO Nº 01/2017
 TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIAL
 TIPO DE OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

O MUNICÍPIO DE PINHAO, Estado do Paraná, vem por meio deste edital convocar interessados para participar de licitação para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PINHAO - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
 Nº 01/2017
 PREGÃO Nº 01/2017
 TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIAL
 TIPO DE OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

O MUNICÍPIO DE PINHAO, Estado do Paraná, vem por meio deste edital convocar interessados para participar de licitação para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PINHAO - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
 Nº 01/2017
 PREGÃO Nº 01/2017
 TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIAL
 TIPO DE OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA INDY AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Por este instrumento administrativo que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-070, fone n.º (42) 3635-8100, representado pelo representado pelo Prefeito Municipal, **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n.º 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 588.875.719-53, doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **INDY AUTO PEÇAS E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ n.º 00.824.499/0001-51, situada a Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, n.º 1303, Sala, CENTRO, CEP. 85.301-230, neste ato representada pelo Sr. **GILSON PEDRO PASSARIN**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 706.267.589-04, e cédula de identidade n.º 4.536.003-2 SSP/PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Paraná, na Rua Tiradentes, n.º 2603, CENTRO, CEP. 85.301-080, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratada a **prestação dos serviços**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

DO OBJETO DO CONTRATO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (ART. 55, I, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA obriga-se a executar em favor do CONTRATANTE a **REALIZAR REPAROS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

LOTE 05: CAMINHÃO VOLKSWAGEN- PLACA ANI 3674				
ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	Indy Auto Peças	Valor Total Indy
1	1	CONEXAO MANGUEIRA	R\$ 15,00	R\$ 15,00
2	1	PORCA ENGATE	R\$ 12,00	R\$ 12,00
3	4	JUNTA CABEÇOTE	R\$ 34,00	R\$ 136,00
4	2	ANEL VEDAÇÃO	R\$ 50,00	R\$ 100,00
5	1	KIT MOTOR	R\$ 268,00	R\$ 268,00
6	4	JUNTA TAMPA VALVULA	R\$ 8,00	R\$ 32,00
7	8	JUNTA ADMISSÃO	R\$ 3,00	R\$ 24,00
8	1	VEDA ESCAPE	R\$ 5,00	R\$ 5,00
9	8	ARRUELA VEDACAO	R\$ 0,25	R\$ 2,00
10	1	JUNTA COLETOR ESCAPE	R\$ 4,00	R\$ 4,00
11	1	PARAFUSO ALLEN 10X50	R\$ 3,00	R\$ 3,00
12	2	JUNTA CATALIZADOR	R\$ 4,50	R\$ 9,00
13	8	PARAFUSO SEXTAVADA 8X50	R\$ 3,00	R\$ 24,00
14	8	GUIAS VALULAS	R\$ 16,00	R\$ 128,00
15	4	SEDES DE VALVULA	R\$ 20,00	R\$ 80,00
16	2			



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



LOTE 06: FIAT DUCATO - PLACA ANT 9717				
ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	Indy Auto Peças	Valor Total Indy
1	2	DESCARBONIZANTE CAR 80	R\$ 16,00	R\$ 32,00
2	4	PARAFUSO SEXTAVADO 10X40	R\$ 2,50	R\$ 10,00
3	1	KIT REPARO BOMBA ALTA	R\$ 798,00	R\$ 798,00
4	1	VALVULA REGULADORA PRESSAO	R\$ 1.195,00	R\$ 1.195,00
5	3	VALVULA ASPIRAÇÃO CONJUNTO BUCHAS	R\$ 98,00	R\$ 294,00
6	1	CONJUNTO PLANETARIA	R\$ 297,00	R\$ 297,00
7	1	JOGO D BUCHAS	R\$ 62,00	R\$ 62,00
8	1	COMUTADOR CHAVE IGNIÇÃO	R\$ 49,00	R\$ 49,00
9	1	SUPORTE ESCOVAS	R\$ 98,00	R\$ 98,00
10	1	RASTREAMENTO UNIDADE COMANDO	R\$ 300,00	R\$ 300,00
11	1	CONSRTO CILINDRO IGNIÇÃO	R\$ 130,00	R\$ 130,00
12	1	REMOVER E INSTALAR BOMBA ALTA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
13	1	MAO DE OBRA ELETRICA MOTOR PARTIDA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
TOTAL				R\$ 4.765,00

LOTE 07: CAMINHÃO MERCEDEZ BENZ PLACA ACD 5817				
ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	Indy Auto Peças	Valor Total Indy
1	4	PIVO DO TIRANTE	R\$ 150,00	R\$ 600,00
2	1	RETENTOR CAIXA DIREÇÃO	R\$ 25,00	R\$ 25,00
3	1	MAO DE OBRA REVISAR FREIO ESTACIONARIO	R\$ 300,00	R\$ 300,00
TOTAL				R\$ 925,00

LOTE 08: CAMINHÃO CARGO FORD PLACA ATQ 8117				
ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	Indy Auto Peças	Valor Total Indy
1	2	BUCHA ESTABILIZADOR	R\$ 26,00	R\$ 52,00
2	1	CEBO TOMADA FORÇA	R\$ 100,00	R\$ 100,00
3	1	MAO DE OBRA SUBSTITUIR BUCHAS E CABO	R\$ 80,00	R\$ 80,00
4	1	RECUPERAR PARALAMA E EXTRIBO	R\$ 400,00	R\$ 400,00
TOTAL				R\$ 632,00

LOTE 09: CAMINHÃO MERCEDEZ BENS AQT 6207				
ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	Indy Auto Peças	Valor Total Indy
1	1	KIT EMBREAGEM	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
2	1	MAO DE OBRA SUBSTITUIR KIT EMBREAGEM	R\$ 500,00	R\$ 500,00
TOTAL				R\$ 3.700,00

LOTE 10: CAMINHÃO MERCEDEZ BENZ AQT 6205				
ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	Indy Auto Peças	Valor Total Indy
1	1	KIT EMBREAGEM	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
2	1	CUICA FREIO TRASEIRO	R\$ 150,00	R\$ 150,00
3	1	MAO DE OBRA SUBSTITUIR KIT EMBREAGEM	R\$ 500,00	R\$ 500,00
TOTAL				R\$ 3.850,00

LOTE 11: FORD CARGO PLACA ATQ 8116				
ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	Indy Auto Peças	Valor Total Indy
1	1	KIT EMBREAGEM	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
2	1	MAO DE OBRA SUSTITUIR KIT EMBREAGEM	R\$ 500,00	R\$ 500,00
TOTAL				R\$ 3.700,00

LOTE 12: RETROSCAVADEIRA JCB 3C ANO 2012				
ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	Indy Auto Peças	Valor Total Indy
1	1	RETENTOR	R\$ 80,00	R\$ 80,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



LOTE 13: RETROESCAVADEIRA RONDON 2013 4X4 RD 406				
ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	Indy Auto Peças	Valor Total Indy
1	2	KIT VEDAÇÃO ESTABILIZADOR	R\$ 260,00	R\$ 520,00
2	2	BUCHA BRAÇO LANÇA	R\$ 110,00	R\$ 220,00
3	1	CAMISA CILINDRO PISTAO	R\$ 723,00	R\$ 723,00
4	2	EMBOLO DO PISTAO	R\$ 289,00	R\$ 578,00
5	1	KIT VEDAÇÃO PISTAO DO GIRO	R\$ 300,00	R\$ 300,00
6	1	HASTE PISTAO HIDRAULICO	R\$ 559,00	R\$ 559,00
7	1	MAO DE OBRA MECANICA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
TOTAL				R\$ 3.200,00

LOTE 14: RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND 2008 LB90				
ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	Indy Auto Peças	Valor Total Indy
1	1	HORIMETRO	R\$ 115,00	R\$ 115,00
2	1	KIT VEDACAO	R\$ 230,00	R\$ 230,00
3	6	DENTE CONCHA	R\$ 103,00	R\$ 618,00
4	10	PARAFUSO DENTE	R\$ 6,00	R\$ 60,00
5	10	PORCA DENTE	R\$ 3,50	R\$ 35,00
6	1	CABO NIVELAMENTO CONCHA	R\$ 358,00	R\$ 358,00
7	1	RETENTOR TRAÇÃO DIANTEIRA	R\$ 65,00	R\$ 65,00
8	1	PINO BRAÇO DE LANÇA	R\$ 214,00	R\$ 214,00
9	1	MAO DE OBRA MECANICA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
TOTAL				R\$ 1.945,00

LOTE 15: PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B				
ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	Indy Auto Peças	Valor Total Indy
1	1	RADIADOR	R\$ 8.947,00	R\$ 8.947,00
2	1	MAO DE OBRA SUBSTITUIR RADIADOR	R\$ 250,00	R\$ 250,00
TOTAL				R\$ 9.197,00

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor total de R\$ 37.988,00.

DO REGIME DE EXECUÇÃO OU DA FORMA DE FORNECIMENTO (ART. 55, II, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DA ENTREGA: A prestação dos serviços deverá ocorrer em seu próprio estabelecimento e executado em até 05 (cinco) dias, contados após a emissão da ordem de compra.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA deverá garantir os serviços/produto por 02 (dois) meses, contados do ateste de recebimento do veículo em perfeito funcionamento.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE (ART. 55, III, LEI 8.666/93)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



PARÁGRAFO SEGUNDO: O pagamento ocorrerá após a emissão da nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O presente contrato não será passível de reajuste.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO (ART. 55, IV, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA QUINTA: Os Serviços deverá ser realizados no prazo de 05 dias, a contar a partir da emissão da ordem de serviço pelo Município e a garantia de execução deverá ser de no mínimo 2 (dois) meses.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA (ART. 57, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA SEXTA: O contrato vigorará por um período de 2 (dois) meses, a partir da data de assinatura.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (ART. 55, V, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA SÉTIMA: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

08	001	10.301.0003.2028	3.3.90.30.00.00	303
08	001	10.301.0003.2028	3.3.90.39.00.00	303
09	001	12.361.0004.2036	3.3.90.30.00.00	103
09	001	12.361.0004.2036	3.3.90.39.00.00	103
09	001	12.361.0004.2036	3.3.90.30.00.00	104
09	001	12.361.0004.2036	3.3.90.39.00.00	104
10	001	15.452.0006.2050	3.3.90.30.00.00	000
10	001	15.452.0006.2050	3.3.90.39.00.00	000
11	001	26.782.0007.2071	3.3.90.30.00.00	000
11	001	26.782.0007.2071	3.3.90.39.00.00	000

DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS (ART. 55, VII, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA OITAVA: SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

I – Fornecer o objeto, conforme especificações e de mais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



V - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;

VI - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões.

CLÁUSULA NONA: SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

I - Fiscalizar, para garantir a eficácia da entrega.

II - Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado;

CLÁUSULA DÉCIMA: A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 55, VIII E IX, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO ÚNICO: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de janeiro de 1993.

DA LICITAÇÃO (LEI 8.666/93 E LEI 10.520/02)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato está vinculado a licitação modalidade **Dispensa de Licitação n.º 05/2017-PMLS e seus anexo**, bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

Da Fiscalização do Contrato (Art. 67, § 1º e § 2º Lei 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelos (as) servidores (as) públicos (as) Gilso Oro CPF: 786.856.219-68 e RG: 5.706.612-1; Gilson Ferreira Cella Junior CPF: 073.672.769-80 e RG: 10.954.886-3; Vilson de Jesus Bucher CPF: 502.527.809-06 e RG: 5.844.037-0; Rodrigo DOS Santos Scheis CPF: 044.656.189-48 e RG 8.774.961-4, nomeados (as) pela portaria nº 021/2017, de 23/01/2017.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (ART. 55, XII, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos do Direito Público.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA (ART. 55, XIII, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica a CONTRATADA obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

DO FORO (ART. 55, § 2º, LEI 8.666/93)

Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato de serviços profissionais em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
CONTRATANTE

Laranjeiras do Sul/PR, 21 de fevereiro de 2017.

GILSON PEDRO PASSARIN
INDY AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

GILSON FERREIRA CELLA
CPF nº 581.368.519-72

DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF nº 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº. 024/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2017 - PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAR REPAROS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, EM REGIME DE URGÊNCIA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADO: **GUERRA & NASCIMENTO LTDA – ME** inscrita no CNPJ n.º 03.796.578/0001-94, situada na Rodovia BR 277 KM 455, S/N, Sala, BR, CEP. 85.301-970, neste ato representada pelo Sr. **PARAILIO FALKEMBACK DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 545.820.409-34, e cédula de identidade n.º 4.067.138-2 SSP/PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Paraná, na Rua Vereador Jose Ayres de Oliveira, n.º. 1390, CENTRO, CEP. 85.301-240.

VALOR TOTAL: R\$ 9.924,76.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

• Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 2592 do Jornal Correio do Povo do Paraná

acesse

WWW.JCORREIOPOPULO.COM.BR

PUBLICAÇÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LABEAGUERA DO SUL
Estado do Paraná
Rua Rui Barbosa, s/n - Centro - Lapa - 81230-000
Fone: (41) 3633-5100 - Fax: (41) 3633-5101
E-mail: prefeitura@labeagueraodosul.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2017 - PMS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO.

O Município de Labeaguera do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública a licitação para a prestação de serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de laboratório. Para isso, o Município de Labeaguera do Sul, Estado do Paraná, torna pública a licitação para a prestação de serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de laboratório. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, com o valor máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. O valor máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) é o valor máximo para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Município. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, com o valor máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. O valor máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) é o valor máximo para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Município.

MUNICÍPIO DE LABEAGUERA DO SUL
Estado do Paraná
Rua Rui Barbosa, s/n - Centro - Lapa - 81230-000
Fone: (41) 3633-5100 - Fax: (41) 3633-5101
E-mail: prefeitura@labeagueraodosul.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO.

O Município de Labeaguera do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública a licitação para a prestação de serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de laboratório. Para isso, o Município de Labeaguera do Sul, Estado do Paraná, torna pública a licitação para a prestação de serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de laboratório. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, com o valor máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. O valor máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) é o valor máximo para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Município. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, com o valor máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. O valor máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) é o valor máximo para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Município.

MUNICÍPIO DE LABEAGUERA DO SUL
Estado do Paraná
Rua Rui Barbosa, s/n - Centro - Lapa - 81230-000
Fone: (41) 3633-5100 - Fax: (41) 3633-5101
E-mail: prefeitura@labeagueraodosul.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 008/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO.

MUNICÍPIO DE LABEAGUERA DO SUL
Estado do Paraná
Rua Rui Barbosa, s/n - Centro - Lapa - 81230-000
Fone: (41) 3633-5100 - Fax: (41) 3633-5101
E-mail: prefeitura@labeagueraodosul.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 009/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO.

PROCESSO DE INEXISTÊNCIA
Nº 004/2017 - Matb
Parcer Jurídico Nº 036/2017 - Matb
- OAB/PR 19.484
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AULAS, TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE ATLETAS E PARA CRIANÇAS, JOVENS E CATEGORIAS MASCULINO E FEMININO.
Em favor de: JOSÉ DE ASSIS SANTOS
CPF: 588.553.439-04
Valor Mensual: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Valor Total: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)
Prestação Legal: Artigo 25, Caput, e Parágrafo - PR, 24 de fevereiro de 2017.

ODIS ANTONIO GOTTFRID
PREFEITO MUNICIPAL
Pinheiro - PR, 24 de fevereiro de 2017.

FOR DO JORDÃO
Estado do Paraná
Rua Rui Barbosa, s/n - Centro - Lapa - 81230-000
Fone: (41) 3633-5100 - Fax: (41) 3633-5101
E-mail: prefeitura@labeagueraodosul.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 010/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO.

QUEBRAS DO IGUAÇU - PR
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 014/2017/PMQI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO.

MUNICÍPIO DE LABEAGUERA DO SUL
Estado do Paraná
Rua Rui Barbosa, s/n - Centro - Lapa - 81230-000
Fone: (41) 3633-5100 - Fax: (41) 3633-5101
E-mail: prefeitura@labeagueraodosul.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE LABEAGUERA DO SUL
Estado do Paraná
Rua Rui Barbosa, s/n - Centro - Lapa - 81230-000
Fone: (41) 3633-5100 - Fax: (41) 3633-5101
E-mail: prefeitura@labeagueraodosul.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE LABEAGUERA DO SUL
Estado do Paraná
Rua Rui Barbosa, s/n - Centro - Lapa - 81230-000
Fone: (41) 3633-5100 - Fax: (41) 3633-5101
E-mail: prefeitura@labeagueraodosul.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA GUERRA & NASCIMENTO LTDA - ME

Por este instrumento administrativo que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-070, fone n.º (42) 3635-8100, representado pelo representado pelo Prefeito Municipal, **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **GUERRA & NASCIMENTO LTDA - ME** inscrita no CNPJ n.º 03.796.578/0001-94, situada na Rodovia BR 277 KM 455, S/N, Sala, BR, CEP. 85.301-970, neste ato representada pelo Sr. **PARAILIO FALKEMBACK DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 545.820.409-34, e cédula de identidade n.º 4.067.138-2 SSP/PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Paraná, na Rua Vereador Jose Ayres de Oliveira, nº. 1390, CENTRO, CEP. 85.301-240, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratada a **prestação dos serviços**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

DO OBJETO DO CONTRATO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (ART. 55, I, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA obriga-se a executar em favor do CONTRATANTE a **REALIZAR REPAROS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

LOTE 01: CAMINHÃO MERCEDES BENS - PLACA AHZ 5582				
ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	Guerra & Nascimento Ltda - Me	Valor Total Guerra
1	1	MOLA MESTRE TRASEIRO	R\$ 325,00	R\$ 325,00
2	2	PINO CENTRO 12 X 10	R\$ 17,50	R\$ 35,00
3	4	PORCA 3/4 DUPLA	R\$ 3,75	R\$ 15,00
4	2	GRAMPO MOLEJO 3/4X82X5	R\$ 70,00	R\$ 140,00
5	1	TUBO NYLON LDA	R\$ 5,00	R\$ 5,00
6	1	MAO DE OBRA MOLEJO TRASEIRO COMPLETO E CONCERTO CANO LDA BOMBA	R\$ 195,00	R\$ 195,00
7	1	KIT EMBREAGEM COMPLETO	R\$ 2.785,00	R\$ 2.785,00
8	1	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO COMPLETO	R\$ 468,00	R\$ 468,00
9	1	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	R\$ 45,00	R\$ 45,00
10	2	TERMINAL TRAMBULADOR	R\$ 120,00	R\$ 240,00
11	1	ARRUELA TRAVA PORCA MANGA EIXO	R\$ 9,00	R\$ 9,00
12	2	TERMINAL DIREÇÃO MB	R\$ 145,00	R\$ 290,00
13	1	SERVIÇO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO COMPLETO	R\$ 480,00	R\$ 480,00
14	1	SERVIÇO SUBSTITUIÇÃO EMBREAGEM E MONTA-LOS	R\$ 620,00	R\$ 620,00
15	1	SERVIÇO SUBSTITUIÇÃO TERMINAIS DE DIREÇÃO	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



LOTE 02: MICRO ONIBUS EDUCAÇÃO AGRAL PLACA ARY 6614				
ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	Guerra & Nascimento Ltda - Me	Valor Total Guerra
1	2	KIT MOTOR (CAMISA/PISTÃO/ANEIS)	R\$ 498,75	R\$ 997,50
2	1	JUNTA TAMPA VALVULA MOTOR	R\$ 10,00	R\$ 10,00
3	1	JUNTA DUPLA CABEÇOTE X-10	R\$ 240,00	R\$ 240,00
4	1	CALÇO AJUSTE CAMISA	R\$ 45,00	R\$ 45,00
5	1	COLA VEDAÇÃO COLARINHO CAMISA MOTOR	R\$ 50,00	R\$ 50,00
6	1	SILICONE PARA JUNTA ESPECIAL CINZA	R\$ 55,00	R\$ 55,00
7	4	ANEL BORRACHA VEDAÇÃO CAMISA	R\$ 17,50	R\$ 70,00
8	1	JUNTA CARTER	R\$ 50,00	R\$ 50,00
10	1	VALVULA KNNOR DESCARGA RAPIDA	R\$ 140,00	R\$ 140,00
11	1	JOGO LONAS FREIO TRASEIRO	R\$ 175,00	R\$ 175,00
12	48	REBITE PARA LONAS FREIO	R\$ 0,12	R\$ 5,76
13	1	COLA JUNTA 3M	R\$ 15,00	R\$ 15,00
14	1	SUBSTITUIR KITS MOTOR 02	R\$ 687,50	R\$ 687,50
15	1	SUBSTITUIR VALVULA DESCARGA	R\$ 45,00	R\$ 45,00
16	2	SUBSTITUIR LONA FREIO TRASEIRA 02 LADO	R\$ 80,00	R\$ 160,00
17	1	SUBSTITUIR MANEQUINS DE FREIO ESTACIONARI (2)	R\$ 180,00	R\$ 180,00
TOTAL				R\$ 2.925,76

LOTE 03: MICRO ONIBUS ARX 4236				
ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	Guerra & Nascimento Ltda - Me	Valor Total Guerra
1	1	MOLA TERCEIRA DIANTEIRA PARABOLICA	R\$ 460,00	R\$ 460,00
2	1	PINO DE CENTRO CABEÇA ALTA	R\$ 25,00	R\$ 25,00
3	1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MOLEJO DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 120,00
TOTAL				R\$ 605,00

LOTE 04: ONIBUS LZI 6226				
ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	Guerra & Nascimento Ltda - Me	Valor Total Guerra
1	1	JOGO DE ARRUELAS BICOS INJETORES E VEDAÇÃO	R\$ 65,00	R\$ 65,00
2	1	CATRACA FREIO DIANTEIRO	R\$ 197,00	R\$ 197,00
3	1	MAO DE OBRA SUBSTITUIÇÃO CATRACA DIANTEIRA	R\$ 50,00	R\$ 50,00
4	1	SERVIÇO DE REMOVER CANOS DE BICOS E BICOS INJETORES PARA SANAR VASAMENTO E FAZER LIMPEZAS ANTI-CANERAS E INSTALA-LOS	R\$ 160,00	R\$ 160,00
TOTAL				R\$ 472,00

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor total de R\$ 9.924,76.

DO REGIME DE EXECUÇÃO OU DA FORMA DE FORNECIMENTO (ART. 55, II, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DA ENTREGA: A prestação dos serviços deverá ocorrer em seu próprio estabelecimento e executado em até 05 (cinco) dias, contados após a emissão da ordem de compra.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA deverá garantir os serviços/produto por 02 (dois) meses, contados do ateste de recebimento do veículo em perfeito funcionamento.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para os fins constantes desta cláusula, a **CONTRATADA** encaminhará a **CONTRATANTE** à nota fiscal, referente aos produtos entregues/serviços prestados, acompanhada da ordem de serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O pagamento ocorrerá após a emissão da nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O presente contrato não será passível de reajuste.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO (ART. 55, IV, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA QUINTA: Os Serviços deverá ser realizados no prazo de 05 dias, a contar a partir da emissão da ordem de serviço pelo Município e a garantia de execução deverá ser de no mínimo 2 (dois) meses.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA (ART. 57, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA SEXTA: O contrato vigorará por um período de 2 (dois) meses, a partir da data de assinatura.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (ART. 55, V, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA SÉTIMA: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

08	001	10.301.0003.2028	3.3.90.30.00.00	303
08	001	10.301.0003.2028	3.3.90.39.00.00	303
09	001	12.361.0004.2036	3.3.90.30.00.00	103
09	001	12.361.0004.2036	3.3.90.39.00.00	103
09	001	12.361.0004.2036	3.3.90.30.00.00	104
09	001	12.361.0004.2036	3.3.90.39.00.00	104
10	001	15.452.0006.2050	3.3.90.30.00.00	000
10	001	15.452.0006.2050	3.3.90.39.00.00	000
11	001	26.782.0007.2071	3.3.90.30.00.00	000
11	001	26.782.0007.2071	3.3.90.39.00.00	000

**DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES,
DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS
(ART. 55, VII, LEI 8.666/93)**



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



III - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;

IV - Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação;

V - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;

VI - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões.

CLÁUSULA NONA: SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

I – Fiscalizar, para garantir a eficácia da entrega.

II – Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado;

CLÁUSULA DÉCIMA: A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 55, VIII E IX, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO ÚNICO: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de janeiro de 1993.

DA LICITAÇÃO (LEI 8.666/93 E LEI 10.520/02)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato está vinculado a licitação modalidade **Dispensa de Licitação n.º 05/2017-PMLS e seus anexo**, bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

Da Fiscalização do Contrato (Art. 67, § 1º e § 2º Lei 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelos (as) servidores (as) públicos (as) Gilso Oro CPF: 786.856.219-68 e RG: 5.706.612-1; Gilson Ferreira Cella Junior CPF: 073.672.769-80 e RG: 10.954.886-3; Vilson de Jesus Bucher CPF: 502.527.809-06 e RG: 5.844.037-0; Rodrigo DOS Santos Scheis CPF: 044.656.189-48 e RG 8.774.961-4, nomeados (as) pela portaria n° 021/2017, de 23/01/2017.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

(ART. 55, XIII, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica a CONTRATADA obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

DO FORO

(ART. 55, § 2º, LEI 8.666/93)

Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato de serviços profissionais em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
CONTRATANTE

Laranjeiras do Sul/PR, 21 de fevereiro de 2017.

PARAILIO FALKEMBACK DO NASCIMENTO
GUERRA & NASCIMENTO LTDA – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

GILSON FERREIRA CELLA
CPF nº 581.368.519-72

DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF nº 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº. 023/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2017 - PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAR REPAROS NOS VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, EM REGIME DE URGÊNCIA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADO: INDY AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.824.499/0001-51, situada a Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, n.º 1303, Sala, CENTRO, CEP. 85.301-230, neste ato representada pelo Sr. GILSON PEDRO PASSARIM, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 706.267.589-04, e cédula de identidade n.º 4.536.003-02 SSP/PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Paraná, na Rua Tiradentes, n.º. 2603, CENTRO, CEP. 85.301-080.

VALOR TOTAL: R\$ 37.988,00.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

CONTRATAÇÃO: QUANTIA E MAQUETEÇÃO - para a elaboração de projeto de arquitetura para a construção de 04 (quatro) salas de aula, uma sala de professores, uma sala de coordenação, uma sala de administração e uma sala de diretoria. O projeto será executado em 15 (quinze) dias úteis, a partir da data de assinatura do contrato. Valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O prazo de entrega do projeto será de 15 (quinze) dias úteis, a partir da data de assinatura do contrato. Valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua 16 de Junho, nº 1.100 - Fone: (46) 3333-4200 - CEP: 84.200-000

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua 16 de Junho, nº 1.100 - Fone: (46) 3333-4200 - CEP: 84.200-000

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua 16 de Junho, nº 1.100 - Fone: (46) 3333-4200 - CEP: 84.200-000

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua 16 de Junho, nº 1.100 - Fone: (46) 3333-4200 - CEP: 84.200-000

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua 16 de Junho, nº 1.100 - Fone: (46) 3333-4200 - CEP: 84.200-000

Estado do Paraná
- Rua de Aderaldo - 10803/2017.
- Local: São José do Itaipava
- Horário: das 08h às 18h
- INSCRIÇÃO SOBRE O PREÇO: Informar-se bem como o objeto e suas especificações, em caráter informativo, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua da Liberdade, 1.065, Centro, Fone: (46) 3333-4200, no horário normal de expediente das 08h às 12h30 horas e das 13h30 às 17h30 horas, de segunda à sexta-feira ou através do e-mail: licitacoes@fipei.com.br.
ALISON CACHOEIRA
Preceptor

QUEDAS DO IGUAÇU - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 012/2017/PMOI
O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, vem a público licitar o fornecimento de materiais de escritório para o Departamento de Informatização, sob o nº 012/2017/PMOI, cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) unidade de impressora a jato de tinta, modelo HP LaserJet Pro P1108, cor preta, com capacidade para 250 folhas, rede sem fio e interface USB para conexão com computadores e notebooks. Valor estimado de R\$ 1.000,00 (um mil real).
ITAMARAN DA SILVA
Preceptor

QUEDAS DO IGUAÇU - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 012/2017/PMOI
O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, vem a público licitar o fornecimento de materiais de escritório para o Departamento de Informatização, sob o nº 012/2017/PMOI, cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) unidade de impressora a jato de tinta, modelo HP LaserJet Pro P1108, cor preta, com capacidade para 250 folhas, rede sem fio e interface USB para conexão com computadores e notebooks. Valor estimado de R\$ 1.000,00 (um mil real).
ALISON CACHOEIRA
Preceptor

QUEDAS DO IGUAÇU - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 012/2017/PMOI
O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, vem a público licitar o fornecimento de materiais de escritório para o Departamento de Informatização, sob o nº 012/2017/PMOI, cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) unidade de impressora a jato de tinta, modelo HP LaserJet Pro P1108, cor preta, com capacidade para 250 folhas, rede sem fio e interface USB para conexão com computadores e notebooks. Valor estimado de R\$ 1.000,00 (um mil real).
ALISON CACHOEIRA
Preceptor

QUEDAS DO IGUAÇU - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 012/2017/PMOI
O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, vem a público licitar o fornecimento de materiais de escritório para o Departamento de Informatização, sob o nº 012/2017/PMOI, cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) unidade de impressora a jato de tinta, modelo HP LaserJet Pro P1108, cor preta, com capacidade para 250 folhas, rede sem fio e interface USB para conexão com computadores e notebooks. Valor estimado de R\$ 1.000,00 (um mil real).
ALISON CACHOEIRA
Preceptor

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua 16 de Junho, nº 1.100 - Fone: (46) 3333-4200 - CEP: 84.200-000

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua 16 de Junho, nº 1.100 - Fone: (46) 3333-4200 - CEP: 84.200-000

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua 16 de Junho, nº 1.100 - Fone: (46) 3333-4200 - CEP: 84.200-000

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua 16 de Junho, nº 1.100 - Fone: (46) 3333-4200 - CEP: 84.200-000

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua 16 de Junho, nº 1.100 - Fone: (46) 3333-4200 - CEP: 84.200-000

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

separadamente

Suplemento integrante da edição 2592 do Jornal Correio do Povo do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 020/2017 - P.M.S.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DA FLEET DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ, Município de Laranjeiras do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que o Município de Laranjeiras do Sul, através do Departamento de Licitação, realizará o processo de licitação nº 020/2017, para contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos da frota municipal.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ, Município de Laranjeiras do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que o Município de Laranjeiras do Sul, através do Departamento de Licitação, realizará o processo de licitação nº 020/2017, para contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos da frota municipal.

Prefeitura Municipal de Viamond

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DA FLEET DO MUNICÍPIO DE VIAMOND.

Prefeitura Municipal de Viamond

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DA FLEET DO MUNICÍPIO DE VIAMOND.

MUNICÍPIO DE RESERVA DO IBRAJUBU

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DA FLEET DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IBRAJUBU.

Prefeitura Municipal de Jordão

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DA FLEET DO MUNICÍPIO DE JORDÃO.

Prefeitura Municipal de Jordão

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DA FLEET DO MUNICÍPIO DE JORDÃO.

MUNICÍPIO DE RESERVA DO IBRAJUBU

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DA FLEET DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IBRAJUBU.

ODIR ANTONIO DE SOUZA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DA FLEET DO MUNICÍPIO DE JORDÃO.

ODIR ANTONIO DE SOUZA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DA FLEET DO MUNICÍPIO DE JORDÃO.

MUNICÍPIO DE RESERVA DO IBRAJUBU

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DA FLEET DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IBRAJUBU.

DIÁRIO OFICIAL Nº 2592

Publicidade for FZ do JORDÃO, featuring a logo and contact information for the company.

Publicidade for ODIR ANTONIO DE SOUZA, featuring a logo and contact information for the company.